



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 12 dias do mês de agosto de 2013, procedemos a abertura deste volume nº IX do processo de nº 02001.007338/2004-40, que se inicia com a página nº 1529. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



EM BRANCO

MARCO ROBERTO DE
SANTANA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ABERT. VOL. 000713/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 09 de agosto de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.007338/2004-40. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



DOCIBAMA

Ofício nº 242/2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 25 de março de 2013.

26.03.2013

Nº

02001.005139/2013-98

Ref: Apresentação dos procedimentos para proteção da fauna.

Fis:	1531
Pro:	733804
Rubric:	

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos à reunião mantida nesse Instituto, no dia 13/03/13 às 14 horas, entre o Coordenador da CGTMO e técnicos da Consultora Acquaplan, do TCP e da APPA, para tratar de assuntos atinentes a aprovação do nosso PEI e emissão da LO.

Naquela oportunidade, através do Ofício nº 0041/2013 – ACQUAPLAN, foram apresentadas respostas para as pendências ou correções que ainda impossibilitavam a aprovação do PEI, ficando então entendido que o único impedimento que permanecia advinha de uma melhor definição dos procedimentos para a proteção da fauna.

Em vista disto, foram mantidos contatos com a UNESPAR, Campus de Paranaguá, visando à apresentação de documentos que comprovassem a intenção e o planejamento que serão envidados para o tratamento e reabilitação de animais contaminados por eventual derrame de óleo.

Estas tratativas resultaram no documento intitulado “**PROJETO: CRIAÇÃO DE UMA BRIGADA VOLUNTÁRIA DE DESASTRES AMBIENTAIS PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ (CEP) E DEMAIS ÁREAS DE RISCO**”, que ora apresentamos.

Na certeza de que com esta providência estamos eliminando quaisquer obstáculos para a aprovação do PEI e, por conseguinte possibilitando a pronta emissão da Licença de Operação da APPA, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF 70.818-900

A analistas

Fabíola

para juntada de
processo.

30/04/2013


Mariana Graziosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovia
COFAGC/MODIC



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo dec. nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS PARANAGUÁ - FAFIPAR**

Fl:	1532
Nº:	733804
Rubr:	<i>2</i>

PROJETO:

**CRIAÇÃO DE UMA BRIGADA VOLUNTÁRIA DE DESASTRES AMBIENTAIS PARA A
ATUAÇÃO NA ÁREA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ (CEP) E
DEMAIS ÁREAS DE RISCO**

Danyelle Stringari

Proponente: Prof^a. Dra. Danyelle Stringari

Mauro Stival

Prof. Esp. Mauro Stival
Diretor Geral do Campus

**MARÇO
2013**

EM BRANCO



MARCO
5813



FAFIPAR

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo dec. nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

1533

733804

S

OBJETIVO PRINCIPAL

Criar uma brigada voluntária sediada na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA e na Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR/FAFIPAR para atuar em desastres ambientais que possam ocorrer na área do complexo estuarino de Paranaguá (CEP) e em demais áreas de risco da cidade.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

- Celebrar um termo de adesão entre a **DEFESA CIVIL DO PARANÁ** e a **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR (UNESPAR/FAFIPAR)** para cadastramento voluntário de pessoa jurídica conforme a lei do voluntariado, nº. 9608, de 18/02/98
- Celebrar um convênio entre a **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR (UNESPAR/FAFIPAR)** e a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)** para atuação no resgate de fauna em desastres ambientais relacionados a produtos perigosos.
- Realizar um cadastramento de voluntários da comunidade acadêmica da UNESPAR, de outras instituições de ensino e da comunidade local interessados na ação voluntária em desastres ambientais no **COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ (CEP)** e demais zonas de risco.
- Promover cursos de formação de voluntários em acidentes ambientais certificados que equivalerão a horas de atividades complementares.
- Promover cursos de despetrolização de fauna
- Estabelecer uma equipe mínima para atendimento da fauna em caso de acidentes ambientais de produtos perigosos
- Criar uma base de dados e desenvolvimento de sistemas de alarme para mobilização do voluntariado em caso de emergência ambiental
- Realizar simulações e mobilizações do voluntariado para o resgate de fauna e ações nas zonas de risco em caso de desastre ambiental

EM BRANCO

- Realizar campanhas midiáticas que suscitem o voluntariado na comunidade para atuação em emergências ambientais
- Desenvolver atividades de educação ambiental e de comunicação contínuas com os pescadores da região estuarina e da comunidade em geral de Paranaguá, no sentido de facilitar ações nos casos de impacto ambiental.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Paranaguá e a sua zona estuarina, assim como as Unidades de Conservação que estão sob a sua influência, se localizam em uma área de alta fragilidade socioambiental e, portanto, suscetível à ocorrência de desastres ambientais, seja pela presença da atividade portuária ou pelo acirramento dos eventos extremos advindos das mudanças climáticas globais.

Exemplos recentes, como a explosão do navio chileno *Vicuña* em 2004 e os deslizamentos de solo ocorridos em Paranaguá, Antonina e Morretes em 2011, mostraram a deficiência no que tange ao estabelecimento de um grupo de voluntários especializados para atuar em acidentes de grandes proporções, assim como o precário envolvimento e treinamento das comunidades locais.

Esta situação foi diagnosticada no *Relatório Final da Comissão Especial de Investigação do Acidente Ambiental com Navio Vicuña*, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Dezembro de 2005:

“É igualmente proposto que sejam definidos e implementados programas de treinamento e de educação ambiental, que possibilitem a integração das comunidades lideiras (Piaçagüera, Amparo, Europinha, Ponta do Ubá, bem como das ilhas da Cotonga, Rasa, Peças e Superagüi) para facilitar suas ações em casos de acidentes semelhantes, para atuarem como voluntários em casos de emergência (pg.154)”.

Vale ressaltar também, a importância histórica na redução de danos e prejuízos resultantes em comunidades onde existem grupos de voluntários nas áreas de ocorrência de desastres ambientais, como o ocorrido em Kobe no Japão em 1995, onde a atuação de voluntários concorreu na redução do número de mortes.

Além disso, se faz mister o envolvimento também da comunidade acadêmica em atividades complementares para uma formação de cidadãos com maior senso de responsabilidade socioambiental. Neste sentido, práticas como o do voluntariado, proposto aqui neste projeto, exercitam a consciência da cidadania e o desenvolvimento científico do corpo discente, docente e de funcionários desta instituição.

O curso de Ciências Biológicas da UNESPAR/FIFIPAR, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado, apresenta como princípio básico a formação de profissionais que atuem no desenvolvimento socioambiental e na articulação de projetos e parcerias que objetivem a conservação do patrimônio genético e a biodiversidade regional. Desde o seu início, os docentes do curso desenvolvem pesquisas relacionadas a questões ambientais em áreas costeiras, o que levou os docentes a iniciar um projeto de implantação de um Mestrado acadêmico na área de Monitoramento Ambiental, que já está em andamento.

O município de Paranaguá apresenta um nicho de grande importância para as questões ambientais, devido à presença de um dos maiores complexos estuarinos do mundo, localizado num ponto oceanográfico estratégico. Localiza-se na região de encontro de duas grandes correntes oceânicas, a corrente do Brasil e a corrente das Malvinas - cercado pela maior área contínua de Floresta Atlântica do Brasil. Estas características fazem do Complexo Estuarino de Paranaguá um dos estuários com maior biodiversidade do planeta, com manguezais ainda em bom estado de conservação, sustentando diversas atividades extrativistas (especialmente peixes, crustáceos e moluscos) sendo que muitas famílias da região são mantidas por estas atividades.

Entretanto, o Complexo Estuarino de Paranaguá é também palco de muitas outras atividades conflitantes com conservação da natureza e a boa saúde dos ecossistemas costeiros, entre elas a atividade portuária. O Porto de Paranaguá é o segundo maior porto brasileiro e o maior da América Latina no transporte de grãos. Este traz com ele uma grande rede de empresas e indústrias que interagem diariamente com o complexo portuário. Ainda a logística de carregamento e descarregamento de embarcações e caminhões causa um grande impacto no local, principalmente pela perda de produtos pelo caminho. Outro ponto é o intenso tráfego de embarcações na baía e todas as ações para que estes consigam trafegar neste local como, por exemplo, as dragagens periódicas e a ampliação ou reformas constantes do terminal portuário, que promovem impactos variados nos ecossistemas. Além disto, centenas de marinas

EM BRANCO

ocorrem nos municípios limítrofes da baía e uma série de outros empreendimentos costeiros que também interagem neste sistema.

Assim, a área encontra-se constantemente sob o risco de impactos e sob o risco de catástrofes ambientais. Estes aspectos locais são de suma importância para a população regional devido ao seu grande potencial contaminante. Desta forma, estes aspectos fisiogeográficos regionais tornam esta área um local fértil para o desenvolvimento de trabalhos voltados a pesquisa e ao monitoramento ambiental.

A UNESPAR/FAFIPAR acredita que o estreitamento da relação entre a cidade de Paranaguá com a comunidade científica, seja essencial para o desenvolvimento da nossa instituição e na formação de uma geração mais integrada com as questões econômicas e socioambientais que envolvem desde a zona portuária, até as zonas de riscos mais distantes da área urbana.

É nesta perspectiva que se apresentam os motivos para a execução deste projeto, a integração da comunidade acadêmica face aos complexos riscos e desafios socioambientais que se apresentam atualmente no nosso município.

DETALHAMENTO

A criação de uma BRIGADA VOLUNTÁRIA DE DESASTRES AMBIENTAIS para a atuação na área do complexo estuarino de Paranaguá (CEP) e demais áreas de risco do município se apresenta como uma iniciativa inédita no estado do Paraná. Este projeto pretende estabelecer um grupo voluntário especializado para situações específicas de desastres ambientais, sediado na APPA e na UNESPAR e sob a coordenação da UNESPAR/FAFIPAR, que seguirão as seguintes etapas descritas sumariamente abaixo.

ETAPAS E METAS DE DESENVOLVIMENTO

ETAPA I – ESTABELECIMENTO DO GRUPO (4 MESES)

META I – CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE ADESÃO E CONVÊNIO

Nesta etapa serão celebrados os termos de adesão e convênio entre a **DEFESA CIVIL DO PARANÁ** e a **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ** –

EM BRANCO



FAFIPAR

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo dec. nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

1537
703004
S

FUNESPAR (UNESPAR/FAFIPAR) para cadastramento voluntário de pessoa jurídica conforme a lei do voluntariado, nº. 9608, de 18/02/98. Além disso, será celebrado um convênio entre a **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR (UNESPAR/FAFIPAR)** e a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)** para atuação no resgate de fauna em desastres ambientais relacionados a produtos perigosos. Ressalta-se, que a celebração deste convênio já foi previamente discutida com a gerência ambiental da entida portuária supracitada.

META II – CADASTRAMENTO DO VOLUNTARIADO

O cadastramento do corpo de voluntários será realizado prioritariamente por acadêmicos matriculados na UNESPAR, através de um termo de compromisso, cujo participante integrará o grupo por no mínimo um semestre e que tenham disponibilidade de horários para atividades em dias úteis, sábados, domingos, feriados e férias escolares; este recrutamento será baseado na experiência da FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande, que já conta com um grupo semelhante.

Dedicar-se-á também o recrutamento da comunidade em geral e de alunos de outras instituições de ensino no litoral. A intenção é de se atingir um grupo de 75 pessoas mobilizáveis na construção de uma base de dados que deve ser atualizada semestralmente.

ETAPA II – FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO GRUPO (4 MESES)

META III – PROMOÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO

Pretende-se nesta meta promover cursos de especialização em acidentes ambientais a serem realizados durante os 60 meses do projeto. Serão contratados profissionais especializados nos diferentes espectros e modalidades de atuação de emergências ambientais, tais como cursos de despetrolização de fauna, gestão e emergências ambientais, etc. Os cursos de formação de voluntários em acidentes ambientais serão certificados e equivalerão a horas de atividades complementares. Serão

EM BRANCO



FAFIPAR

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo dec. nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

criados seminários e mesas-redonda com convidados, assim como o estímulo a produção de artigos acadêmicos sobre a temática do projeto. 1538
703004

Nesta etapa, pretende-se ainda cadastrar um grupo de especialistas mobilizáveis na cidade de Paranaguá (vide quadro). Estes profissionais irão nortear os trabalhos de despetrolização de fauna e em uma eventual emergência ambiental com produtos perigosos.

Formação	Profissional	Qtd
Biólogo Sênior - Coordenador geral das atividades de campo no resgate e na triagem dos animais	Dra. Danyelle Stringari	1
Biólogo Júnior - Assistência ao biólogo Sênior	Dr. Rafael Metri Dr. Alessandro Casagrande	2
Médico Veterinário - Atividades de despetrolização e recuperação da fauna	Profissional capacitado durante os treinamentos	2
Auxiliar - graduandos que auxiliarão os veterinários	Definidos por processo seletivo após capacitação	2

Formação do grupo de especialistas

ETAPA III – MOBILIZAÇÃO (4 MESES)

META IV – CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Nesta etapa, prevê-se a criação e o desenvolvimento de um eficiente banco de dados para o controle do grupo de voluntários. Assim como serão estabelecidos os sistemas de alarme para o acionamento da equipe em uma eventual emergência.

Um projeto executivo irá elencar quais os sistemas de alarme serão utilizados e como serão mantidos. Ex: (via telefone – sms / novas mídias - rede sociais, etc / mídias tradicionais – rádio /tv).

META V – SIMULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Uma meta importante é a realização de simulações e mobilizações do voluntariado para o resgate de fauna e ações nas zonas de risco em caso de desastre ambiental. A frequência, coordenação e os relatórios das atividades constarão em projeto executivo.

1539
703004
9

ETAPA IV – COMUNICAÇÃO (4 MESES)

META VI – DIVULGAÇÃO

Pretende-se nesta etapa realizar as ações de comunicação do projeto, entendidas como as campanhas midiáticas que suscitem o voluntariado na comunidade para atuação em emergências ambientais. As mídias que serão utilizadas, frequência, quantidades e responsáveis pela sua criação serão determinados no projeto executivo.

META VII – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES

Propõe-se o desenvolvimento de atividades de **educação ambiental** e de **comunicação contínuas** com os pescadores da região estuarina e da comunidade em geral de Paranaguá, no sentido de facilitar as ações nos casos de impacto ambiental. O número de técnicos responsáveis, a frequência das reuniões, os materiais de orientação, remunerações da equipe, etc., serão discutidas em projeto executivo.

Ações propostas a serem desempenhadas:

- Realização de reuniões com os pescadores de cada comunidade e com as lideranças de cada comunidade
- Produção de materiais de orientação aos pescadores e comunidade em geral em casos de derramamento de óleo
- Produção de materiais de orientação aos pescadores e comunidade em geral em casos de derramamento de óleo

CRONOGRAMA

As etapas serão desenvolvidas durante o período de 60 meses conforme será descrito no cronograma do projeto executivo.

IV - COMUNICAÇÃO

VII - OBJETIVOS

...
...
...

VIII - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES

...
...
...

...

...

...

...

PROGRAMA

...





Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo dec. nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento
e Ensino Superior

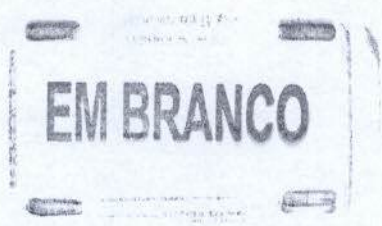
1540
703004
D

SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A proposta é que após os 60 meses da estruturação da BRIGADA VOLUNTÁRIA DE DESASTRES AMBIENTAIS o grupo tenha autonomia no desenvolvimento de novas parcerias institucionais que propiciem a visibilidade e sustentabilidade do projeto.

SISTEMAS DE GESTÃO DE PROJETOS

Este documento descreve os procedimentos para a elaboração de projetos de trabalho. O objetivo principal é garantir a qualidade e a eficiência dos processos de trabalho. O documento aborda os aspectos de planejamento, execução e controle dos projetos, bem como a importância da comunicação e da colaboração entre os membros da equipe.





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 405 /2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 22 de maio de 2013.



MMA/IBAMA/DICAD
OF 02001.009344/2013-22
Origem: Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística
Data: 24/05/2013

Ref: PEI do Porto de Paranaguá.

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao parecer PAR. 004250/2013, emitido por essa Coordenadoria em 12 de abril de 2013, e das tratativas mantidas na reunião do dia 08 de maio, da qual participou inclusive a Diretora de Licenciamento Ambiental, Dra. Gisela Forratini, estamos apresentando uma nova versão do PEI e esclarecendo alguns pontos que, segundo vossos analistas, devem ser melhor explicitados, afim de que se possa ser emitida a Licença de Operação de Regularização.

Um dos pontos que, conforme exposto na referida reunião, deveria ser mais detalhado, diz respeito ao Contrato firmado entre a APPA e empresa especializada para atendimento a emergências ambientais.

Nesse caso, conforme já demonstrado por meio da cópia do contrato anexada nas diversas versões do PEI e neste documento, a APPA mantém desde 09 de setembro de 2008, contrato com a empresa ALPINA BRIGGS para tal fim.

Esse contrato foi firmado para um período de 5 anos, e entre outras competências, cabe a contratada:

O atendimento a derramamentos de óleo e outras substâncias químicas originadas de embarcações ou instalações localizadas na área geográfica de responsabilidade da Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), a qual se estende desde as águas da área de fundeio dos portos, localizada externamente à Ilha do Mel, conforme delimitada nas Cartas Náuticas ns: 221 e 222 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, inclui o canal de acesso à Baía de Paranaguá, as áreas interiores das Baías de Paranaguá e Antonina e a área portuária terrestre, conforme decreto nº 4558 de 30/12/2002. (grifos nossos).

Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF - CEP 70818-900

AOS ANALISTAS

GUILHERME

FABIANA E

LIANA

PA ANÁLISE E

MANIFESTAÇÃO

LM 31/05/13

Leandro Hartleben Cordeiro
Coordenador de Portos, Aeroportos
e Hidrovias-substituto
COPAH/CGTMO/DILIC



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 405 /2013 – APPA Fl. 02

É importante salientar que o citado decreto nº 4558 de 30/12/2002 é o que “**Dispõe sobre a delimitação das áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, no Estado do Paraná**”. Logo, tem-se evidenciado que o contrato firmado entre a APPA e a ALPINA BRIGGS cumpre com **plenitude** as exigências da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 398, de 11 de junho de 2008.

Ainda com fins de esclarecimento, informamos que para cumprir o contrato, a empresa ALPINA BRIGGS, mantém em Paranaguá duas Bases de Emergência, sendo a principal dentro da área portuária, anexa as instalações do Núcleo Ambiental. Estas instalações foram inclusive inspecionadas durante a vistoria realizada no dia 19 de novembro de 2012, por analistas desse instituto.

No parecer PAR. 004250/2013, é dito que o empreendedor deve “**demonstrar que possui instalações, equipamentos e pessoal, sejam próprios ou de terceiros, em condições satisfatórias para atender de forma imediata um derramamento de óleo de grandes proporções**”. (grifo nosso).

Sobre o texto grifado, permitimo-nos tecer algumas considerações:

- Da interpretação da Resolução do CONAMA 398/2008, temos que o primeiro atendimento (nível 1) deve ser imediato, porém, é admissível o atendimento escalonado e gradativo, para as situações consideradas nos cenários acidentais de poluição de óleo por navios.
- Conforme será demonstrado na sequência, a APPA (contando com recursos próprios e da base da ALPINA BRIGGS em Paranaguá), possui condições de atendimento **imediato** para emergências de nível 1 e parciais para as emergências de nível 2 e 3.
- A despeito dessa possibilidade, como já informado a esse instituto, a APPA está licitando a Contratação de Empresa Especializada para a Implantação e Gerenciamento de uma Base de Prontidão e Atendimento a Emergências Ambientais nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Com fim de demonstrar a capacidade de atendimento pleno ao PEI em aprovação por este Instituto, anexamos uma tabela de Quantitativo dos Equipamentos Atualizados das Bases de Paranaguá, juntamente com as tabelas dos quantitativos e tempos de resposta das demais bases operacionais da ALPINA BRIGGS, documentos estes que compõe o Anexo 1.

- Itajaí/SC;
- Santos/SP;
- Niterói/RJ;
- Arraial do Cabo/RJ;
- Belém/PA;
- Manaus/AM; e
- São Luis/MA.

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 405 /2013 – APPA FL. 03

Para melhor entendimento e compreensão, destas tabelas de quantitativos e tempos de resposta foram extraídas as informações mais relevantes do Anexo II (Dimensionamento da Capacidade Mínima de Resposta) e do Anexo III (Lista de Equipamentos Disponibilizada pela APPA) do PEI. Estas informações foram agrupadas e consolidadas na TABELA RESUMO, através da qual buscaremos demonstrar que as instalações, equipamentos e pessoal disponibilizados, ensejam condições plenas para atender de forma imediata um derramamento de óleo de grandes proporções, conforme preconiza a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 398, de 11 de junho de 2008.

TABELA RESUMO								
Equipamentos	Un.	Quant. Prevista no PEI	Quantidade Disponível					
			Alpina Briggs				APPA	TOTAL
			Pguá	Itajaí	Santos	Niteroi		
Barreiras de Contenção	m	1.650	1.552	2.290	1.100	6.504	1.050	12.496
Barreiras Absorventes	m	1.650	1.224	1.020	1.000	1.008	1050	6.952
Manta Absorvente	m	1.650	814	500	450	750	510	3.024
Absorvente a Granel	kg	75	296	225	200	425	75	1.221
Capacidade de Recolhimento <2h	m³/h	1,67	192	0	0	0	0	192
Capacidade de Recolhimento <6h	m³/h	20,83	192	127	0	0	0	319
Capacidade de Recolhimento <12h	m³/h	230	192	127	64	0	0	383
Capacidade de Recolhimento <36h	m³/h	460	192	447	64	1.870	0	2.573
Capacidade de Recolhimento <60h	m³/h	843,3	192	447	64	1.870	0	2.573
Armazenamento Temporário <2h	m³	5,01	35	0	0	0	0	35
Armazenamento Temporário <6h	m³	62,49	35	132	0	0	0	167
Armazenamento Temporário <12h	m³	690	35	132	80	0	0	247
Armazenamento Temporário <36h	m³	1380	35	132	80	1230	0	1.477
Armazenamento Temporário <60h	m³	2530	35	132	80	1230	0	1.477
Nº de Embarcações	un.	4	4	1	1	3	0	9

Da análise desta tabela, temos o seguinte:

- Barreiras de Contenção: a APPA através de seu contrato com a Alpina e recursos próprios possui 2.602 m de barreiras de contenção para uso imediato, ou seja, dispõe de um excedente de 952 m, podendo chegar a 12.496 m, no prazo de 60 horas, mobilizando as bases da ALPINA BRIGGS mais próximas;*
- Barreiras Absorventes: assim como as barreiras de contenção, as barreiras absorventes disponíveis, conjugando APPA e Alpina, extrapolam o exigido pelo Plano de Emergência Individual em 624 metros de imediato, podendo chegar a 420% (6.952 m) da quantidade prevista quando mobilizados as bases da ALPINA BRIGGS mais próximas;*



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 405/2013 – APPA Fl. 04

- c) *Manta Absorvente: a quantidade de mantas prevista pelo PEI é de 1.650 metros sendo que a APPA possui disponível, 1.324 m para uso imediato, que somados aos recursos da base da ALPINA BRIGGS em Itajaí, extrapola o requerido pelo PEI em 174 m, podendo, quando mobilizadas as demais bases, chegar a 3.024 metros no prazo máximo 60 horas;*
- d) *Absorvente a Granel: muito superior ao que foi previsto no PEI, a quantidade disponível, para uso imediato, é de 296 kg, cinco vezes mais que o exigido, com possibilidade de mobilizar 1,2 toneladas em até 60 horas, através das demais bases da ALPINA BRIGGS;*
- e) *Número de Embarcações: de acordo com o que prevê o Plano de Emergência Individual, a APPA, em função de seu contrato possui 4 embarcações disponíveis para atendimento imediato a acidentes/emergências ambientais podendo ter sua frota dobrada em até 60 horas através das demais bases da ALPINA BRIGGS;*
- f) *Capacidade de Recolhimento: tendo em vista o atendimento escalonado e gradativo previsto na Resolução CONAMA 398, o PEI da APPA exige que estejam disponíveis para atendimento as situações consideradas nos cenários acidentais de poluição de óleo por navios, conforme tabela que segue:*

	Tempo	Capacidade de Recolhimento
Capacidade de Recolhimento	até 02h	1,67 m ³ /h
	até 06h	20,83 m ³ /h
	até 12h	230 m ³ /h
	até 36h	460 m ³ /h
	até 60h	843,3 m ³ /h

Atualmente, com os equipamentos já a disposição (APPA e ALPINA BRIGGS em Paranaguá), temos condições de atender integralmente a demanda exigida para até a sexta hora. Para a décima segunda hora os equipamentos serão mobilizados das demais bases de Itajaí e/ou Santos, enquanto para o atendimento de até 32 e 60 horas os equipamentos deverão ser mobilizados das demais bases sendo Niterói a mais próxima.

- g) *Armazenamento Temporário: de acordo com o PEI, anexo II, é determinado que estejam disponíveis as seguintes quantidades nos determinados prazos, como segue:*

	Tempo	Capacidade de Armazenamento
Armazenamento Temporário	até 02h	5,01 m ³
	até 06h	62,49 m ³
	até 12h	690 m ³
	até 36h	1.380 m ³
	até 60h	2529,9 m ³

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 405/2013 – APPA FL. 05

Frente ao dimensionamento do PEI sob análise do IBAMA, a APPA tem capacidade de atender, com os equipamentos disponíveis em suas bases de emergência em Paranaguá, integralmente a demanda exigida para até a segunda hora do atendimento. Para atendimentos da quantidade exigida nos demais prazos, serão mobilizados os equipamentos das bases de Itajaí em até 6h, Santos em 12h, Niterói em 32h e as demais bases conforme o tempo de resposta apresentado nos anexos. Ainda, para cumprir a eventual demanda de armazenamento temporário, a APPA dispõe de um tanque no seu Terminal de Álcool (propriedade da APPA) com capacidade de 5.375 m³, destinado prioritariamente para atendimento a emergências ambientais.

Além das bases da ALPINA, alguns dos terminais instalados dentro da área do Porto Organizado mantêm contrato de Prontidão Ambiental com empresas especializadas, tais como:

1. CATALINI Terminais Marítimos – Contrato com ALPINA BRIGGS;
2. FOSPAR – Contrato com ECOSORB Solução em Proteção Ambiental;
3. Paraná Operações Portuárias (PASA) – Contrato com ALPINA BRIGGS;
4. Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP) – Contrato com ECOSORB Solução em Proteção Ambiental;
5. Terminais Portuários da Ponta do Félix (TPPF) – Contrato com ALPINA BRIGGS;
6. Terminal Portuário de Paranaguá (TEAPAR) – Contrato com ECOSORB Solução em Proteção Ambiental;
7. TRANSPETRO (Terminal de Paranaguá) – Contrato com ALPINA BRIGGS;
8. UNIÃO VOPAK Armazéns Gerais – Contrato com ECOSORB Solução em Proteção Ambiental;
9. BUNGE – Em fase de elaboração de contrato com ECOSORB Solução em Proteção Ambiental.
10. SKYMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. – Contrato com HIDROCLEAN SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

Como se constata, os terminais que tem a movimentação de mercadorias mais significativas e importantes na APPA, possuem contratos com empresas especializadas para atendimento à emergências ambientais, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 398.

No caso de uma emergência ambiental que extrapole a capacidade de atendimento da APPA, estes terminais podem ser acionados, seja através do Plano de Área, seja através do Plano de Ajuda Mutua previsto na Norma Regulamentadora nº 29 do Ministério do Trabalho que trata da Segurança e Saúde no Trabalho Portuário.

Sobre o Plano de Área, previsto pelo Decreto Federal 4.871 de 06/11/03, é oportuno informar que o mesmo já foi devidamente delineado, e conforme o Decreto Nº 4.871/2003 tem como objetivo integrar os recursos dos Planos de Emergências Individuais (PEI) dos terminais que existem na área de atuação da APPA. A sua efetiva implantação está apenas aguardando a aprovação do PEI da APPA. Para confirmar o exposto, anexamos ao presente cópia do citado Plano de Área, e do correspondente Regimento Interno.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Superintendência

Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.203.800 – Paranaguá – PR
Fone OXX 41 3420-1102 – Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: superintendencia@appa.pr.gov.br

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência

File: 1546
Proc: 733804
Rubr:



Ofício nº 405/2013 – APPA Fl. 06

Com respeito aos “Procedimentos para Proteção da Fauna”, que conforme consta do parecer em comento, “*para atendimento desse item, é necessário: - Acordo firmado entre a APPA e instituição especializada para recebimento e tratamento de animais petrolizados (ou aquisição de equipamentos, instalação de infraestrutura e treinamento de equipe própria, conforme recomendações do PEI)*”, temos a informar que, conforme se pode constatar através dos documentos anexados, a APPA está pronta para atender o que estabelece a Resolução CONAMA 398.

Para tanto, conforme acordado na reunião do dia 08 de maio, está firmando um Termo de Cooperação Técnico-Científica e Operacional com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR com a finalidade do estabelecimento de um protocolo de cooperação técnico-científica e operacional entre os partícipes para o desenvolvimento conjunto do projeto de estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento ao Plano de Emergência Individual (PEI) e suas alterações.

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando votos de estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência

02001.013725/2013-14
25.07.2013



Ofício nº 556 /2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 25 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Convênio Técnico-Científico e Operacional firmado com a FUNESPAR visando Estruturar, Implantar e Gerenciar uma Base de Resgate e Despetrolização da Fauna.

Conforme entendimentos, a assinatura deste documento apresenta-se como impeditivo para emissão da nossa Licença de Operação e, por consequência das autorizações de dragagens solicitadas nos nossos ofícios nº 291/2013 e 507/2013.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF 70.818-900

C/cópia:

Sra: GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH.



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 578
CONT. Nº 044-2013



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



**CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E OPERACIONAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO
DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA –
APPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL
DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ – FUNESPAR, COM INTERVENIÊNCIA DA
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR
CAMPUS PARANAGUÁ.**

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Pereira, 161, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, representada pelo Superintendente Sr. **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da cédula de identidade RG nº 11.838.087 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico Sr. **PAULINHO DALMAZ**, portador da cédula de identidade nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 243.798.169-15, doravante denominada **APPA**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Sinimbu, 152, Centro Histórico, CEP 83.203-030, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.873.001/0001-80, neste ato representada por sua Presidente Professora Dra. **DANYELLE STRINGARI**, portadora da cédula de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



EM BRANCO



identidade RG nº 6.449.177-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 024.672.029-84, devidamente autorizada nos termos de seu Estatuto, doravante denominada **FUNESPAR**, e com a interveniência da **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR** Campus Paranaguá, autarquia estadual criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956, autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960, reconhecida pelo Dec. nº 54.355 de 30/09/1964 e transformada em autarquia estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117, Centro, CEP 83203-560, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.182.808/001-36, neste ato representada pelo seu Diretor Professor **MAURO STIVAL**, portador da cédula de identidade RG nº 1.122.215-3 SSP/PR e inscrito CPF sob nº 317.311.129-04, a qualidade e doravante denominada **FAFIPAR/UNESPAR**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Estadual nº 16.244 de 22 de outubro de 2009, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, da Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional de 15 de janeiro de 1997, do Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29 de Maio de 2008, da Lei nº 8.958/94 e seu Decreto Regulamentador nº 5.205/04, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO TÉCNICO, CIENTÍFICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Convênio a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento ao Plano de Emergência Individual (PEI) da APPA.



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 580
CONT. Nº 044-2013



§ 1º Os mecanismos de realização do objeto compõem o Plano de Trabalho elaborado pela FUNESPAR, ratificado pela FAFIPAR/FUNESPAR e aprovado pela APPA, sendo o Anexo I do presente, e envolverão atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, a realização de eventos, reuniões técnicas, *workshops*, capacitação, treinamentos e outras atividades afins, visando promover o desenvolvimento, a implantação de novas tecnologias, a promoção da educação ambiental, a difusão tecnológica, a publicação de artigos e outros materiais de divulgação, bem como realizar outras atividades que beneficiem mutuamente os Partícipes.

§ 2º Este Convênio formaliza a cooperação entre os Partícipes, permitindo que estes possam se manifestar como entidades cooperadas e desfrutar dos benefícios que a parceria traz na execução conjunta de projetos e atividades afins.

§ 3º As Partícipes visam, além do objeto imediato descrito no *caput*, o atingimento de objeto mediato de incremento aos projetos político-pedagógicos da Interviente; promover o desenvolvimento científico e tecnológico regional; fomentar pesquisa científica; divulgação do conhecimento científico; valorização da Interviente em suas finalidades como autarquia estadual voltada ao ensino e pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá à APPA e à FUNESPAR implementar ações conjuntas necessárias para consecução do objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica, obedecida a legislação pertinente que rege o presente Convênio.

I – Compete à APPA no exercício de suas atribuições:

- a) Acompanhar a execução do presente Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas etc. e atestar a satisfação da realização do objeto deste Convênio;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 581
CONT. Nº 044-2013



- b) Repassar à FUNESPAR os recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Convênio, condicionada à prestação de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I);
- c) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Convênio, mediante proposta da FUNESPAR, devidamente anuída pela FAFIPAR/UNESPAR, fundamentada em razões concretas que a justifique;
- d) Estruturar e suprir com materiais, equipamentos e mobiliários, a unidade de despetrolização de fauna durante a vigência deste Convênio, conforme as orientações técnicas constantes no Projeto Técnico, previsto no Plano de Trabalho (Anexo I);
- e) Disponibilizar a utilização de suas instalações, dos seus equipamentos e dos seus serviços para o desenvolvimento do objeto deste Convênio conforme definido no Plano de Trabalho (Anexo I);
- f) Acionar a FUNESPAR na ocorrência de eventos de derramamento de petróleo e seus derivados, no Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), que impliquem em resgate e despetrolização da fauna, fornecendo todas as informações solicitadas e disponíveis sobre o evento;
- g) Autorizar expressamente a FUNESPAR a divulgar a participação da APPA e da FUNESPAR, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- h) Ação supletiva na execução do objeto, quando houver omissão ou negligência das obrigações pactuadas pela FUNESPAR neste Convênio de Cooperação.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 582
CONT. Nº 044-2013



- i) Realizar as licitações para dar fiel cumprimento no Plano de Trabalho, nos itens previstos no Orçamento 03 (três).



II – Compete à FUNESPAR:

- a) Coordenar e executar o objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e, aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto;
- b) Designar um Coordenador Geral responsável pelo presente Convênio;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, referentes às despesas necessárias à execução do objeto e previstas no Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), mediante solicitação expressa, em documento específico, do Coordenador Geral designado pela **FUNESPAR** o qual deverá atestá-los;
- d) Prestar contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;
- e) Prestar contas anuais e ao final da vigência do presente dos recursos financeiros recebidos em razão deste Convênio à APPA e ao Tribunal de Contas do Estado;
- f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos, bem como à disposição do Tribunal de Contas do Paraná, para inspeção dos auditores em relação dos recursos recebidos e suas aplicações;
- g) Elaborar e encaminhar à APPA, por meio da fiscalização designada no presente instrumento, relatórios mensais das atividades desenvolvidas, bem como da aplicação dos recursos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



EM BRANCO



repassados, inclusive relatando sua compatibilização com o Plano de Trabalho apresentado, e aprovado pela APPA;

- h) Ao final do ajuste, emitir Relatório de Cumprimento do Objeto contendo: declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento; relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; relação de treinados ou capacitados, quando for o caso; relação dos serviços prestados, quando for o caso; comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e termo de compromisso por meio do qual o se obriga a manter os documentos relacionados ao presente Convênio por dez anos a partir da aprovação da prestação de contas;
- i) Observar, na contratação de serviços de terceiros ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, os procedimentos licitatórios, adstritos à vigência do presente;
- j) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio e no caso de qualquer irregularidade na execução técnica, a FUNESPAR deverá comunicar de imediato a APPA, para que esta tome as medidas necessárias para o cumprimento o Plano de Trabalho (Anexo I);
- k) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da APPA, em toda e qualquer ação, promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

III – Obrigações Comuns:

- a) Caberá à APPA e à FUNESPAR promover, trimestralmente, reuniões ou eventos similares, visando subsidiar o processo de avaliação e o detalhamento dos planos de ações das atividades objeto do presente Convênio de Cooperação



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 584
CONT. Nº 044-2013



Técnica, promovendo também a ampla divulgação aos usuários interessados, das atividades e dos resultados, bem como se encarregarão de disponibilizar sempre que solicitados, os documentos e informações relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, na forma da Lei nº 12.527/2011;

- b) Designar representante(s), cujos nomes serão comunicados por cada partícipe, os quais ficarão responsáveis pelo contato, pela troca de informações e acompanhamento das atividades previstas neste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – INTERVENIÊNCIA FAFIPAR/UNESPAR

Intervém no presente Convênio a FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá em decorrência do Convênio 01/2013 firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, compondo o Anexo II deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade dos Partícipes será limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

§ 1º Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Convênio, permanecerão subordinados às entidades as quais estejam vinculados.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



- a) Tanto a equipe técnica permanente, como a voluntária que irão atuar na coordenação e execução do projeto serão subordinadas a FUNESPAR e a FAFIPAR/UNESPAR, isentando a APPA de qualquer obrigação e responsabilidade de vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas;
- b) A contratação de pessoas pela FUNESPAR que se relacionem com o objeto deste Convênio e que sejam custeadas com as verbas repassadas através deste Convênio deverá ser submetida a um teste seletivo prévio, em condições de igualdade.

§ 2º Toda atividade voluntária empregada no presente Convênio deverá estar em perfeita consonância com a Lei nº 9.608/1998.

CLÁUSULA QUINTA – DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO PROJETO

A capacidade de suporte do projeto para o atendimento da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, atenderá derramamentos de acordo com a estrutura proposta no Plano de Trabalho e no Projeto Técnico.

Parágrafo Único. Em caso de derramamentos de petróleo e seus derivados, acima da capacidade suporte da unidade de despetrolização, o Coordenador Geral da FUNESPAR indicará quais as medidas excepcionais deverão ser adotadas pela APPA, no que tange a contratação emergencial de pessoal, bem como a implantação da ampliação temporária de estruturas para a manutenção de cuidados médicos e a reabilitação dos animais atingidos.



EM BRANCO



CLÁUSULA SEXTA – DO ACESSO A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

A FUNESPAR deverá informar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dados pessoais e informações técnicas das pessoas que realizarão visitas na Área Organizada do Porto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas necessárias à plena consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias estão definidas pelos Partícipes neste Convênio, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao presente Convênio mantêm sua natureza de dinheiro público e sua utilização está estritamente vinculada à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

§ 2º Os repasses de que trata o Parágrafo anterior, ficam condicionados à obtenção por parte da FUNESPAR de declaração de entidade de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme exigência da Lei Estadual nº 16.244 de 2009.

§ 3º Os recursos financeiros repassados pela APPA à FUNESPAR, nos termos do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I) totalizam R\$ 3.231.318,04 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos), e serão transferidos à conta corrente específica do projeto a ser indicada pela FUNESPAR.



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 587
CONT. Nº 044-2013



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



§ 4º Os recursos da APPA destinados à execução do objeto deste Convênio serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a crédito de conta específica aberta em nome do FUNESPAR e, vinculada ao presente Instrumento, devendo sua utilização ser somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

§ 5º O repasse de recursos a FUNESPAR ocorrerá em conformidade com as prestações de contas parciais para fins de liberação de recursos posteriores.

§ 6º O valor do presente Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela APPA de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por termo aditivo.

§ 7º Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº.77.31.4312.3391.3904.258, tendo a nota de empenho o nº. _____ datada de ____/____/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este Convênio poderá, por iniciativa de qualquer uma das partes, sofrer modificações quanto a sua abrangência ou conteúdo, exceto seu objeto, através da celebração de Termos Aditivos, os quais regularão, inclusive, os casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Protocolo nº 123456789
Data de registro: 10/10/2011
Valor do registro: R\$ 100,00

Valor do imposto de registro: R\$ 10,00
Valor do imposto de transmissão: R\$ 10,00

Valor do imposto de renda: R\$ 10,00
Valor do imposto de consumo: R\$ 10,00
Valor do imposto de propriedade: R\$ 10,00

Valor do imposto de transmissão: R\$ 10,00
Valor do imposto de transmissão: R\$ 10,00
Valor do imposto de transmissão: R\$ 10,00

EM BRANCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 588
CONT. Nº 044-2013



9.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidas em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, serão de propriedade das Partícipes.



9.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, serão de propriedade das Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da APPA, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofrida.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da FAFIPAR/UNESPAR.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

REPUBLICA DE CHILE

Ministerio de Justicia
y Derechos Humanos



Señor [Name]
Calle [Address]
Santiago, Chile

Caro Señor [Name]

Recibí su carta del día [Date] en la que me comunicó que desea solicitar el [Type of Request]. Me complace informarle que su solicitud ha sido recibida y está siendo procesada. Le avisaré en cuanto haya una respuesta definitiva.

Atentamente,
[Signature]



Este documento es una copia de un original que se encuentra en el expediente número [Number].

Si desea más información, puede comunicarse con el [Department Name] al teléfono [Number] o al correo electrónico [Email].



- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVERSÃO DOS BENS

Os bens, adquiridos, remanescentes do presente Convênio serão destinados à APPA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado e/ou rescindido unilateralmente por qualquer das Partícipes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). As atividades em andamento, por força de projetos previamente aprovados e cobertos por instrumento jurídico, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, ser concluídos ainda que ocorra denúncia por uma das Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.



EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, correndo as despesas às expensas da FUNESPAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ações específicas, não previstas neste instrumento, serão efetivadas mediante termos aditivos, a serem celebrados entre as Partícipes.

§ 1º As partes obrigar-se-ão a realizar, anualmente, reunião geral de avaliação, objetivando a eficiência e a eficácia das atividades objeto do presente, podendo, em razão dos resultados firmarem novos termos aditivos.

§ 2º A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

§ 3º Ficam indicados pela APPA os Srs. Ricardo Thadeu Reis de Castilho Pereira, RG nº 779.407, Engenheiro III, Matrícula P- 1083, Bruno da Silveira Guimarães, RG nº 7.799.429-7, Assessor da Superintendência, Matrícula C-9586, e a Sra. Maria Manuela da Encarnação Oliveira, RG nº 1.906.836-6, Engª II, Matrícula P-1381, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização: i) dos recursos repassados; ii) da plena execução do objeto do convênio e suas cláusulas; iii) da execução dos dispositivos fiscalizadores previstos no presente instrumento, e; iv) do cumprimento de todas as cláusulas do presente convênio.

§ 4º Os recursos repassados neste Convênio mantêm a sua natureza de dinheiro público, ficando sua utilização vinculada aos termos previstos neste ajuste e devendo a FUNESPAR prestar contas à APPA e ao Tribunal de Contas do Estado.



EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos cooperantes, fica eleito o foro de Paranaguá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas e para um só efeito.

Paranaguá, 25 de julho de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MAURO STIVAL
DIRETOR GERAL DA FAFIPAR

DANYELLE STRINGARI
PRESIDENTE DA FUNESPAR

TESTEMUNHA SEBASTIÃO HENRIQUE MEDEIROS
RG: 0833755-0

TESTEMUNHA ALEX SANDRO DE AVILA
RG: 8.782.524-2



REPUBLICA DE GUAYAMA
GOBIERNO DE GUAYAMA
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS

BOLETIN DE INGRESOS - 1970

Este formulario debe ser llenado por el contribuyente o el representante legal de la entidad, en el momento de declarar los ingresos que ha percibido durante el periodo de declaración. Debe ser presentado en el momento de declarar los impuestos que corresponden a los ingresos declarados.

INFORMACION GENERAL

PERIODO DE DECLARACION

DECLARACION DE INGRESOS

EM BRANCO

INFORMACION GENERAL

PERIODO DE DECLARACION

DECLARACION DE INGRESOS

INFORMACION GENERAL

DECLARACION DE INGRESOS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS PARANAGUÁ - FAFIPAR**



**ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE
ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPETROLIZAÇÃO DA FAUNA EM CASO DE
ACIDENTES AMBIENTAIS NA ÁREA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ
(CEP)**

**JULHO
2013**

Handwritten signature and initials



EM BRANCO



PLANO DE TRABALHO

(Em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Federal n.º 8.666/93)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
1.1 TÍTULO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPETROLIZAÇÃO DA FAUNA EM CASO DE ACIDENTES AMBIENTAIS NA ÁREA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ (CEP)	
1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO 60 meses a contar da assinatura do contrato	CUSTO TOTAL R\$ 3.231.318,04
1.3 INSTITUIÇÃO EXECUTORA	
NOME FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR	CNPJ 16.873.001/0001-80
COORDENADORA DO PROJETO Pro ^{fa} . Dra. Danyelle Stringari	TELEFONE INSTITUCIONAL (41) 3423-3644 / Fax (41) 3423-1611 TELEFONE PESSOAL (41) 3527-1075 / 9125-2721
ENDEREÇO Rua Conselheiro Sinimbu, nº152, Bairro Centro Histórico Paranaguá - PR, CEP 83203-030	WEBSITE www.funespar.org E-MAIL danyelle.stringari@fafipar.br danystringari@gmail.com

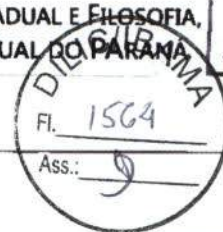
1.4 FINANCIADOR	
NOME ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	CNPJ 79.621.439/0001-91
CONTATO Eng. Ricardo Thadeu Reis de Castilho Pereira	TELEFONE INSTITUCIONAL (41) 3420-1367 / (41) 3420-1118 / Fax 41-3420-1219
ENDEREÇO Rua Antônio Pereira, nº161, Bairro Porto Paranaguá - PR, CEP 83.203-030	WEBSITE www.portosdoparana.pr.gov.br E-MAIL ricardo.pereira@appa.pr.gov.br

1.5 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
NOME FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá	CNPJ 75.182.808/001-36
CONTATO Mauro Stival	TELEFONE INSTITUCIONAL (41) 3423-3644 / Fax (41) 3423-1611
ENDEREÇO Rua Comendador Corrêa Junior, nº 117, Bairro Centro Paranaguá - PR, CEP 83203-208	WEBSITE www.fafipar.br E-MAIL mauro.stival@fafipar.br



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO



2. JUSTIFICATIVA

A cidade de Paranaguá e a sua zona estuarina, assim como as Unidades de Conservação que estão sob a sua influência, se localizam em uma área de alta fragilidade socioambiental suscetível à ocorrência de desastres ambientais relacionados pela presença da atividade portuária, especialmente pela ocorrência de derramamentos de produtos derivados de petróleo.

A região se encontra em um dos maiores complexos estuarinos do mundo localizado em um ponto oceanográfico estratégico, onde ocorrem duas grandes correntes oceânicas: a corrente do Brasil e a corrente das Malvinas. Além disso, é cercada pela maior área contínua de Floresta Atlântica do Brasil. Estas características fazem do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), um dos estuários com maior biodiversidade do planeta com manguezais ainda em bom estado de conservação e que sustentam diversas atividades extrativistas (especialmente peixes, crustáceos e moluscos).

A explosão do navio chileno *Vicuña*, ocorrido em 2004 em Paranaguá, mostrou a deficiência do estabelecimento de um grupo de voluntários especializados para atuar em acidentes de grandes proporções, comportamento semelhante foi verificado no envolvimento e treinamento das comunidades locais. A desarticulação e a falta de treinamento especializado revelaram a necessidade de aprimoramento dos atores locais no gerenciamento de desastres ambientais com produtos derivados de petróleo.

Esta situação foi diagnosticada no *Relatório Final da Comissão Especial de Investigação do Acidente Ambiental com o Navio Vicuña*, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Dezembro de 2005:

“É igualmente proposto que sejam definidos e implementados programas de treinamento e de educação ambiental, que possibilitem a integração das comunidades litorâneas (Piaçagüera, Amparo, Europinha, Ponta do Ubá, bem como das ilhas da Cotinga, Rasa, Peças e Superagüi) para facilitar suas ações em casos de acidentes semelhantes, para atuarem como voluntários em casos de emergência (pg.154)”.

Vale ressaltar a importância na redução de danos e prejuízos em áreas de ocorrência de desastres ambientais em comunidades onde existem grupos de voluntários organizados, a exemplo do episódio ocorrido em Kobe no Japão em 1995, onde a atuação de voluntários concorreu na redução de danos e do número de mortes.

Neste sentido, para que se possa minimizar os possíveis impactos advindos sobre a fauna, em caso de derramamento de petróleo e seus derivados, propõe-se a criação de uma brigada voluntária especializada e treinada para este fim. Da mesma forma, propõe-se a estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna em caso de acidentes ambientais na área do CEP.

A criação de uma Unidade de Despetrolização de Fauna (UDF) para a atuação na área do CEP se apresenta como uma iniciativa inédita no estado do Paraná e no Brasil. Além disso, pretende-se com este projeto envolver a comunidade acadêmica em atividades complementares para uma formação de cidadãos com maior senso de responsabilidade socioambiental. Práticas como a do voluntariado exercitam a consciência da cidadania e o desenvolvimento científico do corpo discente, docente e de funcionários da instituição interveniente envolvida neste projeto.

A FAFIPAR/UNESPAR acredita que o estreitamento da relação entre a cidade de Paranaguá com a comunidade científica, seja essencial para o desenvolvimento da nossa instituição e na formação de uma geração mais integrada com as questões econômicas e socioambientais que envolvem desde a zona portuária, até as zonas de riscos mais distantes da área urbana. É nesta perspectiva que se apresentam os motivos para a execução deste projeto, a integração da comunidade acadêmica face aos complexos riscos e desafios socioambientais que se apresentam atualmente no nosso município.

3. OBJETIVO

Elaborar o projeto técnico para subsidiar a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna, sediada na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), e implementar e gerenciar esta base especializada no resgate e na despetrolização da fauna contaminada com petróleo e seus derivados.

3
[signature]



EM BRANCO



- 4. METAS A SEREM ATINGIDAS**
1. Formar a equipe técnica permanente que irá atuar na coordenação e execução do projeto;
 2. Elaborar um Projeto Técnico para subsidiar a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna (UDF);
 3. Instalar e estruturar um gabinete para o gerenciamento da Brigada Voluntária que atuará no resgate, reabilitação e recuperação da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP);
 4. Constituir uma Brigada Voluntária para atuação na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP);
 5. Formar e capacitar a Brigada Voluntária, a equipe técnica permanente e a equipe técnica mobilizável para atuação no resgate, reabilitação e recuperação da fauna contaminada por petróleo e seus derivados na área do CEP;
 6. Estabelecer uma equipe técnica mínima, mobilizável, necessária para o atendimento da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, que será acionada somente em casos de acidentes na área do CEP;
 7. Desenvolver sistemas de alarme e realizar simulações para mobilização do voluntariado e da equipe técnica mobilizável em caso de derramamentos de petróleo e seus derivados na área do CEP;
 8. Realizar campanhas midiáticas que suscitem o voluntariado na comunidade para atuação em casos de derramamento de petróleo e seus derivados na área do CEP, assim como, desenvolver atividades de educação ambiental e a divulgação e publicização do projeto junto à sociedade.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ATIVIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	CONCLUSÃO
1.		FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Mês 1	Mês 60
	1.1.	Contratação do Coordenador do projeto	Mês 1	Mês 60
	1.2.	Contratação do Coordenador Técnico (1)	Mês 1	Mês 60
	1.3.	Contratação de 02 (dois) bolsistas auxiliares	Mês 1	Mês 60
2.		ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Mês 1	Mês 3
	2.1.	Aquisição de informações sobre a estrutura física que será disponibilizada pela APPA (planta baixa, acessos, etc.)	Mês 1	Mês 1
	2.2.	Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF	Mês 1	Mês 3
	2.3.	Finalização e entrega do Projeto Técnico	Mês 4	Mês 4
3.		INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Mês 1	Mês 60
	3.1.	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Mês 1	Mês 4
	3.2.	Manutenção da estrutura do gabinete (despesas de custeio: material de consumo, telefone, etc.)	Mês 1	Mês 60
4.		CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Mês 3	Mês 60

4



EM BRANCO

4.1.	Celebrar um termo de adesão entre a DEFESA CIVIL DO PARANÁ e a FUNESPAR para cadastramento voluntário de pessoa jurídica conforme a lei do voluntariado, nº. 9608, de 18/02/98	Mês 3	Mês 3
4.2.	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para as simulações e para os casos de eventos emergenciais	Mês 3	Mês 7
4.3.	Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web	Mês 2	Mês 3
4.4.	Cadastramento de voluntários da comunidade acadêmica da FAFIPAR/UNESPAR, de outras instituições de ensino e da comunidade local, interessados na ação voluntária em eventos de contaminação da fauna, na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP)	Mês 3	Mês 7
4.5.	Contratação de seguro de vida para brigada voluntária e equipe técnica	Mês 8	Mês 60
4.6.	Atualização do cadastro de voluntários	Mês 8	Mês 60
5.	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA E DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE E MOBILIZÁVEL	Mês 8	Mês 51
5.1.	Produção de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação do voluntariado e da equipe técnica para a atuação no resgate, reabilitação e recuperação da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, na área do CEP	Mês 6	Mês 49
5.2.	Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação	Mês 7	Mês 50
5.3.	Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em desastres com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares	Mês 8	Mês 51
5.4.	Promoção de cursos de formação em despetrolização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares	Mês 9	Mês 52
5.5.	Promoção de cursos de capacitação de pescadores e da comunidade local, interessadas em atuar como agentes ambientais em desastres com produtos derivados de petróleo	Mês 10	Mês 53
5.6.	Criação e oferta de uma disciplina regular para os estudantes do curso de Ciências Biológicas da UNESPAR, com ementário específico para o planejamento, resgate e reabilitação da fauna afetada por derramamento de petróleo e seus derivados	Mês 13	Mês 60
6.	ESTABELECIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MOBILIZÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA FAUNA AFETADA	Mês 6	Mês 50
6.1.	Realização de processo seleção para contratação de Biólogos, Médicos Veterinários e seus auxiliares	Mês 6	Mês 8
6.2.	Treinamento, capacitação e atualização da equipe	Mês 9	Mês 50



Nº	Nome	Nota	Observações
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

EM BRANCO

DILIGÊNCIA
Fl. 1567
Ass.: *[assinatura]*

APPA
FOLH'
173

FUNESPAR | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

		mobilizável		
7.		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ALARME E REALIZAÇÃO DE SIMULAÇÕES	Mês 7	Mês 50
	7.1.	Desenvolvimento de sistemas de alarme	Mês 7	Mês 9
	7.2.	Contratação de embarcações e veículos para apoio logístico e para o resgate de fauna contaminada por petróleo e seus derivados	Mês 11	Mês 60
	7.3.	Simulações de mobilizações do voluntariado em casos de derramamento de petróleo e seus derivados	Mês 11	Mês 60
8.		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS MUDIÁTICAS	Mês 3	Mês 60
	8.1.	Divulgação e publicização do projeto em mídias convencionais e novas mídias em nível regional	Mês 3	Mês 60
	8.2.	Elaboração da identidade visual do grupo	Mês 6	Mês 7

6. ORÇAMENTO

[assinatura]
6

FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ORÇAMENTO 1 Projeto de estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna na área do CEP							
ITEM A - SERVIÇOS REGULARES MENSAIS							
I - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Física							
Equipe Técnica Permanente		Descrição		Qtd	Meses	Valor unitário	Total R\$
1	Pesquisador - Coordenador do Projeto	Biólogo Sênior - Coordenador geral do projeto. Bolsa de acordo com a tabela de valores CNPq na modalidade DCR-B (Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional B).	1	60	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00	
2	Pesquisador - Coordenador Técnico	Biólogo Sênior - Coordenador geral das atividades de campo no resgate e na triagem dos animais. Obs.: Bolsa de acordo com a tabela de valores CNPq na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT - IA)	1	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	
3	Auxiliares	Auxiliares - Estudantes estagiários (bolsa de iniciação científica de acordo com a tabela de valores CNPq)	2	60	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	
Subtotal - I						R\$ 396.000,00	
II - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Jurídica							
Seguro		Descrição		Qtd	Meses	Valor unitário	Total R\$
4	Seguro de vida	Seguro de vida para os integrantes da brigada voluntária e equipe técnica permanente	100	53	R\$ 13,00	R\$ 68.900,00	
Subtotal - II						R\$ 68.900,00	
III - CUSTEIO							
Manutenção do Gabinete e da Brigada		Descrição		Qtd	Meses	Valor unitário	Total R\$
6	Despesas de comunicação	Despesas telefônicas	1	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	
6	Material de escritório e limpeza	Material de consumo	1	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	
Subtotal - III						R\$ 16.800,00	
Total geral - A (I+II+III)						R\$ 481.700,00	
ITEM B - SERVIÇOS SOB DEMANDA							
I - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Física							
Projeto técnico da unidade de despetrolização de fauna		Descrição		Qtd	Meses	Valor unitário	Total R\$
7	Elaboração do Projeto Técnico	Elaboração de um projeto técnico destinado ao estabelecimento de uma unidade de despetrolização de fauna no Porto de Paranaguá, em atendimento às exigências previstas no Plano de Emergência Individual, constantes no item "Procedimentos para Proteção da Fauna"	1	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
Subtotal						R\$ 60.000,00	

APPA
FOLHA
174

DILICIBAMA
Fl. 1568
Ass.:

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.



EM BRANCO

DILIGIÊNCIA
Fl. 1569
Ass.: *[assinatura]*

APPA
FOLH' 175

[assinatura]
8

Criação e estruturação de uma brigada de emergências ambientais		Descrição	Qode	Ano	Valor unitário		Total R\$
					R\$	R\$	
8	Cursos de Formação em Despetrolização de Fauna	Promoção de cursos de Despetrolização de Fauna para equipe técnica	1	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
9	Curso de Formação de Voluntariado	Promoção de cursos de formação de voluntários em acidentes ambientais certificados que equivalerão a horas de atividades complementares.	1	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
10	Curso de Formação para Capacitação dos Pescadores	Capacitação de pescadores interessados em serem agentes ambientais em métodos de limpeza e contenção de óleo nas regiões estuarinas	1	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
		Subtotal					R\$ 210.000,00
		Subtotal geral - I					R\$ 270.000,00
II - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Jurídica							
Produção de material técnico		Descrição	Qode	Ano	Valor unitário		Total R\$
					R\$	R\$	
11	Produção de materiais técnicos destinados ao curso de despetrolização de fauna	Concepção, criação e desenvolvimento	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
12	Produção de materiais técnicos destinados a Formação de voluntariado	Concepção, criação e desenvolvimento	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
13	Produção de materiais técnicos destinados a Capacitação de Pescadores	Concepção, criação e desenvolvimento	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
14	Impressões de materiais	Impressões dos materiais didáticos relativos aos cursos de Formação e Capacitação - folders, pastas, crachás, cartilhas, etc.	1	5	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
		Subtotal					R\$ 76.000,00
Criação de banco de dados e sistemas de alarme		Descrição	Qode	Meses	Valor unitário		Total R\$
					R\$	R\$	
15	Elaboração do Banco de Dados	Desenvolvimento do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web	1	3	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
16	Elaboração de Sistema de alerta	Desenvolvimento de um sistema de alerta redundante baseado em diversas plataformas multimídias (telefone - sms / novas mídias - rede sociais, etc / mídias tradicionais - rádio / TV)	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
		Subtotal					R\$ 22.500,00
Divulgação do projeto		Descrição	Qode	Meses	Valor unitário		Total R\$
					R\$	R\$	
17	Ações midiáticas	Divulgação e publicização do projeto em mídias convencionais e novas mídias. Elaboração da identidade visual do grupo. Ações midiáticas em nível regional. Atividades de Educação ambiental.	5	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 180.000,00
		Subtotal					R\$ 180.000,00
Aluguel de veículos		Descrição	Qode	Dias	Valor unitário		Total R\$
					R\$	R\$	
18	Veículo Categoria Econômico - Grupo B	Veículos de apoio logístico e transporte da equipe técnica durante os cursos, treinamentos e as 9 simulações	1	585	R\$ 70,00	R\$ 40.950,00	R\$ 40.950,00
19	Veículo Categoria Pick up - Grupo J	Veículos de apoio logístico e de transporte de fauna (animais de grande porte) destinados as 9 simulações	1	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
20	Veículo Categoria Utilitário - Grupo O	Veículos de apoio logístico e de transporte de fauna (animais de pequeno e médio porte) destinados as 9 simulações	2	18	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
		Subtotal					R\$ 47.250,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

Aluguel de embarcações		Descrição		Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
21	Embarcação Pequena	Embarcação destinada as simulações de busca e resgate de fauna		5	9	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
22	Embarcação Médio porte	Embarcação destinada as simulações de busca e resgate de fauna		1	9	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
							Subtotal
							R\$ 45.000,00
							Subtotal geral - II
							R\$ 370.750,00
III - DIÁRIAS							
Item	Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$		
23	Diária Palestrantes	4	25	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00		
24	Diária Equipe Técnica Mobilizável - Simulações	26	9	R\$ 400,00	R\$ 93.600,00		
25	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	20	3	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00		
26	Diária Brigada Voluntária	100	9	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00		
							Subtotal geral - III
							R\$ 143.600,00
IV - PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO							
Item	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$		
27	Passagens Aéreas	40		R\$ 350,00	R\$ 14.000,00		
28	Combustível Categoria Econômico	220	19,5	R\$ 3,00	R\$ 12.870,00		
29	Combustível Categoria Utilitário e Pick up	925	1,8	R\$ 3,00	R\$ 4.995,00		
							Subtotal geral - IV
							R\$ 31.865,00
							Total geral - B (I + II + III + IV)
							R\$ 816.215,00
							SUBTOTAL GERAL (A+B)
							R\$ 1.297.915,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

APPA
FOL H'
176



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ITEM	C - DEMAIS CUSTOS	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
	Custo operacional do projeto					
30	Serviços Contábeis	Honorários segundo planilha orientativa para cobrança de serviços de contabilidade de 2013 e resolução CFC nº803/96, classe V.	1	60	R\$ 2.046,00	R\$ 2.046,00
31	Serviços Advocaticios	Honorários segundo planilha orientativa para cobrança de serviços advocaticios de 2013 OAB/PR.	7	60	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
32	Serviços Administrativos	Honorários segundo planilha orientativa para cobrança de serviços de 2013 CFA	15	60	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
33	Custos bancários	Manutenção de conta corrente e demais custos bancários.	1	60	R\$ 150,00	R\$ 150,00
34	Custos de licitações, editais de seleção e publicações	Avisos e resultados de licitação, e demais custos.	30	1	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
35	Testes Seletivos	Elaboração e execução de testes seletivos para contratação da equipe técnica.	3	1	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
		Total geral - C				R\$ 340.260,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO I (A + B + C)						R\$ 1.638.175,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

APPA
FOLH'
177





EMERSON



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ORÇAMENTO 2 | AIONAMENTO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA

ITEM A - SERVIÇOS SOB DEMANDA PREVISTOS COM BASE NO ACIDENTE OCORRIDO NO CEP - NAVIO VICUNÁ EM 15/11/2004

I - SERVIÇOS DE TERCEIROS | Pessoa Física e/ou Jurídica

Equipe Técnica Mobilizável		Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
1	Biólogo	Biólogo - Contratação temporária para auxílio à coordenação geral e a execução das atividades de campo no resgate e na triagem dos animais, de acordo com o piso profissional conforme Instrução CFBio nº 09/2010 e demais encargos.	2	8	R\$ 5.044,32	R\$ 80.709,12
2	Médico Veterinário 1	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 6 às 12:00 hs e demais encargos.	2	8	R\$ 5.044,32	R\$ 80.709,12
3	Médico Veterinário 2	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 12 às 18:00 hs e demais encargos.	2	8	R\$ 5.044,32	R\$ 80.709,12
4	Médico Veterinário 3	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 18 às 24:00 hs e demais encargos.	2	8	R\$ 5.464,68	R\$ 87.434,88
5	Médico Veterinário 4	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 24 às 6:00 hs mais contribuição sob e demais encargos.	2	8	R\$ 6.305,40	R\$ 100.886,40
6	Médico Veterinário 5	Médico Veterinário para cobrir as escalas - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966 e demais encargos.	2	8	R\$ 6.305,40	R\$ 100.886,40
7	Auxiliares	Auxiliares - Estudantes estagiários (bolsa de iniciação científica de acordo com os valores C/NPq)	20	8	R\$ 400,00	R\$ 64.000,00
Subtotal						R\$ 595.335,04
Seguro		Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
8	Seguro de vida	Seguro de vida para equipe técnica mobilizável	32	8	R\$ 13,00	R\$ 3.328,00
Subtotal						R\$ 3.328,00
Aluguel de veículos		Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
9	Veículo Categoria Econômico - Grupo B	Veículos de apoio logístico e transporte da equipe técnica durante os eventos emergenciais	1	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados foram elaborados com base no Laudo Técnico do IBAMA (2005) e no relatório final da Comissão Especial de Investigação da ALEP (2005).
 ii) os itens apresentados serão utilizados somente em casos de eventos emergenciais.

DILIGÊNCIA
 Fl. 1572
 Ass.:

APPA
 FOLH'
 178



EM BRANCO

10	Veículo Categoria Pick up - Grupo J	Veículos de apoio logístico e de transporte de fauna (animais de grande porte)	1	240	R\$ 210,00	R\$ 50.400,00
11	Veículo Categoria Utilitário - Grupo O	Veículos de apoio logístico e de transporte de fauna (animais de pequeno e médio porte)	2	240	R\$ 70,00	R\$ 33.600,00
					Subtotal	R\$ 100.800,00
	Aluguel de embarcações		Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
12	Embarcação Pequena	Embarcação destinada à busca, resgate e soltura de fauna (diária de 8 hs)	5	120	R\$ 700,00	R\$ 420.000,00
13	Embarcação Médio porte	Embarcação destinada à busca, resgate e soltura de fauna (diária de 8 hs)	1	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00
					Subtotal	R\$ 600.000,00
					Subtotal geral - I	R\$ 1.299.463,04
	II - CUSTEIO					
	Manutenção do Gabinete e da Brigada		Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
14	Despesas de comunicação	Despesas telefônicas (celular para as equipes de campo)	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
15	Materiais de escritório e limpeza	Materiais de consumo	1	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
					Subtotal geral - II	R\$ 7.600,00
	III - DIÁRIAS					
	Atividade		Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
16	Diária (Alimentação)	Alimentação da equipe da Brigada Voluntária durante as atividades emergenciais.	100	120	R\$ 20,00	R\$ 240.000,00
					Subtotal geral - III	R\$ 240.000,00
	IV - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO					
	Atividade		Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
17	Combustível	Destinado aos 4 veículos (litros x mês)	1920	8	R\$ 3,00	R\$ 46.080,00
					Subtotal geral - IV	R\$ 46.080,00
					SUBTOTAL GERAL	R\$ 1.593.143,04

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados foram elaborados com base no Laudo Técnico do IBAMA (2005) e no relatório final da Comissão Especial de Investigação da ALEP (2005), referente ao derramamento de 285 toneladas de óleo do navio Vicunã (2004), ocorrido no Complexo Estuarino de Paranaguá.
ii) os itens apresentados serão utilizados somente em casos de eventos emergenciais.





EM BRANCO

FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

TOTAL GERAL ORÇAMENTO 1	R\$ 1.638.175,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO 2	R\$ 1.593.143,04
TOTAL - ORÇAMENTO 1 + 2	R\$ 3.231.318,04

ORÇAMENTO 3 EPIS e Materiais de Apoio mínimos para simulações e para os casos de emergências e Equipamentos e Materiais Permanentes						
	Descrição	Qtde	Valor unitário	Total R\$		
I - CUSTEIO						
	EPIS e Materiais de Apoio mínimos para simulações e para os casos de emergências					
1	Colete	132	R\$ 80,00	R\$ 10.560,00		
2	Botas Pvc	132	R\$ 45,00	R\$ 5.940,00		
3	Botas de Segurança	132	R\$ 40,00	R\$ 5.280,00		
4	Protetor Auricular	660	R\$ 1,50	R\$ 990,00		
5	Capacete de Segurança	132	R\$ 30,00	R\$ 3.960,00		
6	Jardineira Impermeável	132	R\$ 45,00	R\$ 5.940,00		
7	Luvas	132	R\$ 65,00	R\$ 8.580,00		
8	Óculos	132	R\$ 35,00	R\$ 4.620,00		
9	Capa para chuva	132	R\$ 20,00	R\$ 2.640,00		
10	Coletes Salva-Vidas	132	R\$ 150,00	R\$ 19.800,00		
11	Modelos de fauna	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00		
12	Apitos	132	R\$ 10,00	R\$ 1.320,00		
13	Fogos de Artifício	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00		
					Subtotal - I	R\$ 74.380,00

DILICIBAMA
Fl. 1574
Ass.:

Nota: i) A aquisição dos itens previstos no orçamento 3, que integra o plano de trabalho, serão de responsabilidade da APPA;

ii) A FUNESPAR terá a sessão de uso dos EPIS e Materiais de Apoio para simulações e para os casos de emergências e Equipamentos e Materiais Permanentes durante a vigência do convênio, conforme previsão no contrato.

APPA FOLH
180

13



EM BRANCO

FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

II - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
ITEM	Equipamentos mínimos para simulações	Valor unitário	Qtde	Valor unitário	Total R\$
14	Binóculos Comum	20x180x100 C Zoom Alcance 10 Km	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
15	Binóculos 8x22	Com câmara digital e saída para PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
16	Rádio Walkie Talkie	Alcance 19 km	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
17	Lanterna	12000w 34000 Lumens	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
18	Rádio VHF fixo	Rádio de longo alcance de comunicação (Faixa de Frequência: Vhf: 136-174mhz)	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
19	Megafone	Portátil Recarregável Com Sirene Musical E Gravador	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
				Subtotal - II	R\$ 5.180,00
III - Equipamentos de escritório					
ITEM	Equipamentos de escritório	Descrição	Qtde	Valor unitário	Total R\$
20	Aparelho de ar condicionado split	Ar Condicionado Split Quente/Frio - 12.000 BTUs CBU/CBZ12CB c/ Controle Remoto	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
21	Aparelho de telefone	Telefone Sem Fio com identificador de chamada	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	Armário para escritório	1,98 x 0,90x 0,40m	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
23	Cadeira escritório	Base giratória e rodízios em polipropileno.	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
24	Cadeira sala de treinamento	padrão em fôrmica	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
25	Extintor de incêndio	PQS 12Kg	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
26	Flipchart	Cavalete Flip-chart C/quadro Branco E Bandeja	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	Mesa de reunião	1,20m x 2,40m	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
28	Mesa com gavetas	Mesa De Trabalho Com 02 Gavetas Compor Estação De Trabalho	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
29	Nobreak	1500Va Bivolt - Potência de 1500W	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
30	Quadro branco	Lousa Quadro Branco Usado 60x80 Cm	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
31	Quadro de notícias	Quadro de Feltro c/ Moldura em Alumínio 60x90cm	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
32	Computador PC	Computador PC Intel® Core™ i7 3770s, 8GB, HD 1TB, H520g, Leitor de Cartão - Win@8 + Monitor LED/LCD 21 (Full HD)	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00

DILICIBAMA
Fl. 1575
Ass.:

Nota: i) A aquisição dos itens previstos no orçamento 3, que integra o plano de trabalho, serão de responsabilidade da APPA; ii) A FUNESPAR terá a sessão de uso dos EPis e Materiais de Apoio para simulações e para os casos de emergências e Equipamentos e Materiais Permanentes durante a vigência do convênio, conforme previsão no contrato.

APPA
FOL H'
131



EM BRANCO

33	Modem	Roteador Wireless	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
34	Impressora multifuncional	Laser preto e branco, velocidade mínima de 21 páginas. Wireless	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Impressora laser colorida	Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 16 ppm Velocidade de impressão cor (normal, A4): Até 4 ppm Qualidade de impressão preto / colorida (óbima): Até 600 x 600 dpi. Wireless	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
36	Projeter Multimídia	3000 Lumens (1024 x 768)	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
37	Câmera Digital	16.1 Megapixels, Zoom Óptico 42x, Video em Full HD,GPS integrado e marcação geográfica + Cartão Memória Micro SD 16GB + 1 Adpt. Class 10 SDC10	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
38	GPS	GPS portátil a prova d'água com memória interna	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
39	Carregador	Carregador p/pilha recarregável c/4 pilhas AA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
				Subtotal - III	
				R\$ 24.325,00	

TOTAL GERAL ORÇAMENTO 3				R\$ 103.885,00
(I+II+III)				

Danyelle Stumpf

Responsável Técnica
Profa. Dra. Danyelle Stringari | CRBio 83.416/07-D





7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. ORÇAMENTO 1 | PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPETROLIZAÇÃO DA FAUNA NA ÁREA DO CEP

ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL - CONCEDENTE
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 396.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.800,00
DIÁRIAS	R\$ 143.600,00
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 31.865,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 270.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 439.650,00
CUSTO OPERACIONAL DO PROJETO	R\$ 340.260,00
TOTAL	R\$ 1.638.175,00

7.2. ORÇAMENTO 2 | ACIONAMENTO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA

ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL - CONCEDENTE
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 595.335,04
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.600,00
DIÁRIAS	R\$ 240.000,00
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 46.080,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 704.128,00
TOTAL	R\$ 1.593.143,04

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[Handwritten signature]



EM BRANCO

ANO 1

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 01	mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
1	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador do Projeto Pesquisador - Coordenador Técnico Assistentes (Bolsistas) Dúria Equipe Técnica Permanente - Visões Técnicas	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00 RS 2.400,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00 RS 2.400,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00	RS 3.800,00 RS 2.000,00 RS 800,00
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliários, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UOF	RS 30.000,00		RS 30.000,00									
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MANEJO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00	RS 280,00
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastrais via web Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para simulações Contratação de Seguro de Vida (Brigada voluntária e equipe técnica permanente) Produção de materiais técnicos destinados a formação de equipe na despoteilização de fauna Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntariado Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação Diárias e alimentação para os palestrantes Passagens Aéreas - Translado palestrantes e equipe técnica	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA E EQUIPE TÉCNICA	Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em detratores com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares Promoção de cursos de formação em despoteilização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares							RS 8.000,00	RS 4.000,00	RS 1.400,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00

DILICIBAMA
1578
Ass:

APPA FOLH
184

117



EM BRANCO

ANO II

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24	
1	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Auxiliares (bolsistas)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO	Díaria Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	R\$ 2.400,00												
		Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF													
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes													
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIA	Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
		Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastrais via web													
		Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para simulações													
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Contratação de Seguro de Vida (Brigada voluntária e equipe técnica permanente)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
		Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na despetrolização de fauna													
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntariado													
5	FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores													
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação								R\$ 8.800,00					
		Diárias e alimentação para os palestrantes									R\$ 4.000,00				
		Passagens Aéreas - Translado palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00							R\$ 1.400,00					
		Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em desastres com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares								R\$ 14.000,00					
		Promoção de cursos de formação em despetrolização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares									R\$ 14.000,00				

DILIGÊNCIA
Fl. 1580
Ass: *[assinatura]*

19
[assinatura]
APPA
FOLHA
186



EM BRANCO



EM BRANCO

ANO III

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 25	mês 26	mês 27	mês 28	mês 29	mês 30	mês 31	mês 32	mês 33	mês 34	mês 35	mês 36	
1	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
		Auxiliares (bolsistas)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
		Dialia Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	R\$ 2.400,00												
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF													
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes							RESPONSABILIDADE APPA						
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
		Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web													
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para simulações													
		Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na desproteção de fauna													
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntários													
		Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pesquisadores													
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação	R\$ 8.000,00												
		Diárias e alimentação para os palestrantes									R\$ 4.000,00				
		Passagens Aéreas - Transporte palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00								R\$ 1.400,00				
		Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em detritos com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares										R\$ 14.000,00			
		Promoção de cursos de formação em desproteção de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares											R\$ 14.000,00		

DILIGENCIAMENTO
1582
ASS: [assinatura]

APPA FOLH 108



EM BRANCO



EM BRANCO

ANO IV

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 37	mês 38	mês 39	mês 40	mês 41	mês 42	mês 43	mês 44	mês 45	mês 46	mês 47	mês 48		
1	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00		
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
		Auxiliares (bolistas)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00		
		Dijana Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	R\$ 2.400,00													
2	ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO	Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliários, que serão adquiridos pela APPA, para substituição da LUDF														
		Adquirição de equipamentos e materiais permanentes														
3	INSTALAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE TRABALHO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00		
		Elaboração de banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastrais via web														
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de apoio para iluminação														
		Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00		
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na despoluição de fauna														
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntário														
		Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores														
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação								R\$ 8.000,00						
		Médicos Veterinários (dieta e treinamento, o medicamento preparado, sendo em caso de eventos com derramamento de petróleo e seus derivados)														
		Diárias e alimentação para os palestrantes														
		Passagens Aéreas - Trânsito palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00									R\$ 4.000,00				
		Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em desastres com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares														
		Promoção de cursos de formação em despoluição de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares														
																R\$ 14.000,00

DILIGI/BAMA
1584
Ass.:

23

APPA
FOLH
190



EM BRANCO



EM BRANCO

ANO V

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 49	mês 50	mês 51	mês 52	mês 53	mês 54	mês 55	mês 56	mês 57	mês 58	mês 59	mês 60	
1	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Pesquisador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
		Auxiliares (bolsistas)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas													
		Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UFJF													
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes						RESPONSABILIDADE APPA							
		Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web													
		Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para simulações						RESPONSABILIDADE APPA							
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntários	R\$ 6.000,00												
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntários	R\$ 6.000,00												
		Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores	R\$ 6.000,00												
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação		R\$ 8.000,00											
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Diárias e alimentação para os palestrantes													
		Passagens Aéreas - Translado palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00												
		Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em desastres com produtos derivados de peixe, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares			R\$ 14.000,00										
		Promoção de cursos de capacitação de pescadores e da comunidade local, interessados em atuar como agentes ambientais em desastres com produtos derivados de peixe				R\$ 14.000,00									



APPA FOLHA 192

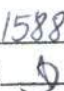


EM BRANCO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2 | ACIONAMENTO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA

DESEMBOLSO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA

ATIVIDADE	ETAPAS	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18
FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MOBILIZÁVEL	Contratação de 02 Biólogos	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64
	Médico Veterinário 1	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64
	Médico Veterinário 2	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64	R\$ 10.088,64
	Médico Veterinário 3	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36	R\$ 10.929,36
	Médico Veterinário 4	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80
DESEMBOLSO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA	Médico Veterinário 5	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80	R\$ 12.610,80
	Auxiliares (boisistas)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica mobilizável)	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO NA BUSCA E RESGATE DE FAUNA	Aluguel de veículos apoio logístico e transporte de fauna	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
	Aluguel de embarcações (pequeno e médio porte) para 2 eventos com duração de 60 dias cada	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00				
CUSTEIO	Combustível	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
	Manutenção do Gabinete e da Brigada	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00
DIÁRIAS	Diárias - alimentação para a equipe da Brigada Voluntária durante as atividades emergenciais (considerando 2 eventos com duração de 60 dias cada)	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00				
	SUBTOTAL	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88	R\$ 304.142,88
TOTAL									R\$ 1.593.143,04

DILIGÊNCIA
Fl. 1588
Ass: 

APPA FOLH
194

27



EM BRANCO

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.
O início e a conclusão das metas e etapas propostas encontram-se descritas no item 5 (ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) do presente Plano de Trabalho.




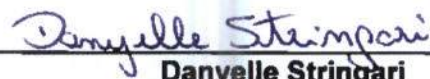
10. RESULTADOS ESPERADOS


Os principais resultados esperados são: a criação de uma unidade de despétrolização de fauna referencial para atuação em outros portos nacionais; a criação de uma brigada voluntária especializada e modelo no país que possa atuar no resgate, reabilitação e recuperação das espécies costeiras e marinhas; e fortalecer a integração da comunidade pesqueira e acadêmica local junto as atividades portuárias da APPA.

11. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA
1. Dra. Danyelle Stringari	Coordenador do projeto	Bióloga	FUNESPAR FAFIPAR/UNESPAR
2. Dr. Rafael Metri	Coordenador Técnico	Biólogo	FAFIPAR/UNESPAR
3. A definir	Profissional Técnico	Médico Veterinário	A definir
4. A definir	Profissional Técnico	Médico Veterinário	A definir
5. Bolsista (a definir)	Auxiliar Técnico	Graduando em Ciências Biológicas	FAFIPAR/UNESPAR
6. Bolsista (a definir)	Auxiliar Técnico	Graduando em Ciências Biológicas	FAFIPAR/UNESPAR


Mauro Stival
Diretor Geral da FAFIPAR
UNESPAR - Campus Paranaguá


Danyelle Stringari
Coordenadora do projeto
Diretora Presidente - FUNESPAR
CRBio 83.416/07-D


Dulce Mara Nunez Dias
Diretora Administrativa e Financeira - FUNESPAR
CRC 27.806/O



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 005708/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Regularização do Porto de Paranaguá

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Emissão de Licença de Operação de Regularização do Porto de Paranaguá (Processo Ibama nº 02001.007338/2004 40)

Considerando o processo de regularização do empreendimento em questão, cujo empreendedor é a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), bem como a emissão do Parecer nº 5536/2013 por este Ibama, o qual trata da análise das complementações referentes ao Plano de Emergência Individual (PEI) do porto de Paranaguá, segue abaixo avaliação quanto à possibilidade de emissão de Licença de Operação (LO).

O citado Parecer concluiu pela impossibilidade de emissão de LO considerando a pendência de apresentação de convênio firmado entre a APPA e instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados, com descrição de estrutura física a ser utilizada. Neste sentido, a aprovação do PEI encontrava se condicionada a prestação de tais informações.

Em 25 de julho de 2013, por meio do Ofício nº556/2013 APPA (Protocolo Ibama nº 02001.013725/2013 14), foi encaminhado ao Ibama o referido Convênio. O Convênio Técnico Científico apresentado tem como objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes na área do Complexo Estuarino de Paranaguá, em atendimento ao PEI.

Neste Convênio também foi apresentado em anexo o Plano de Trabalho, que inclui a criação e capacitação de brigada voluntária que atuará no resgate, reabilitação e recuperação da fauna petrolizada e a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Diante do exposto, essa equipe considera que o Convênio apresentado é adequado e atende à solicitação do Parecer 5536/2013.

Sendo o exposto, recomenda-se a emissão de Licença de Operação para regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá, nos termos e condicionantes expressas no Parecer nº 5536/2013, incluindo a seguinte condicionante:

Executar o Plano de Emergência Individual, enviando anualmente registros dos treinamentos, simulados e relatórios de atendimento a emergência, bem como informação do andamento das atividades propostas no âmbito do Convênio Técnico Científico apresentado entre a APPA e a FAFIPAR/UNESPAR.

É o Parecer.

Brasília, 25 de julho de 2013

Fabiola Candido Derossi
Analista Ambiental da COPAH

Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Ambiental da COPAH



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 005708/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Regularização do Porto de Paranaguá

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Emissão de Licença de Operação de Regularização do Porto de Paranaguá (Processo Ibama nº 02001.007338/2004 40)

Considerando o processo de regularização do empreendimento em questão, cujo empreendedor é a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), bem como a emissão do Parecer nº 5536/2013 por este Ibama, o qual trata da análise das complementações referentes ao Plano de Emergência Individual (PEI) do porto de Paranaguá, segue abaixo avaliação quanto à possibilidade de emissão de Licença de Operação (LO).

O citado Parecer concluiu pela impossibilidade de emissão de LO considerando a pendência de apresentação de convênio firmado entre a APPA e instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados, com descrição de estrutura física a ser utilizada. Neste sentido, a aprovação do PEI encontrava se condicionada a prestação de tais informações.

Em 25 de julho de 2013, por meio do Ofício nº556/2013 APPA (Protocolo Ibama nº 02001.013725/2013 14), foi encaminhado ao Ibama o referido Convênio. O Convênio Técnico Científico apresentado tem como objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes na área do Complexo Estuarino de Paranaguá, em atendimento ao PEI.

Neste Convênio também foi apresentado em anexo o Plano de Trabalho, que inclui a criação e capacitação de brigada voluntária que atuará no resgate, reabilitação e recuperação da fauna petrolizada e a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Diante do exposto, essa equipe considera que o Convênio apresentado é adequado e atende à solicitação do Parecer 5536/2013.

Sendo o exposto, recomenda-se a emissão de Licença de Operação para regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá, nos termos e condicionantes expressas no Parecer nº 5536/2013, incluindo a seguinte condicionante:

Executar o Plano de Emergência Individual, enviando anualmente registros dos treinamentos, simulados e relatórios de atendimento a emergência, bem como informação do andamento das atividades propostas no âmbito do Convênio Técnico Científico apresentado entre a APPA e a FAFIPAR/UNESPAR.

É o Parecer.

Brasília, 25 de julho de 2013

Fabiola Candido Derossi
Analista Ambiental da COPAH

Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Ambiental da COPAH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DESPACHO

PROCESSO: 02001.007338/2004-40

INTERESSADO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

ASSUNTO: Emissão de Licença de Operação nº 1173/2013

REFERÊNCIA: Pareceres Técnicos nº 54/2011; nº 21/2012; nº 5536/2013; nº 005708/2013-
COPAH/IBAMA

Ao Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Civis

Eugênio Pio Costa

Estando de acordo com os Pareceres Técnicos em epígrafe, relativos à regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá e emissão de Licença de Operação nº 1173/2013. Encaminho com vistas à apreciação de Vossa Senhoria, bem como demais providências.

Em 26 de julho de 2013

LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO

Coordenador substituto de Portos Aeroportos e Hidrovias

À Diretora de Licenciamento Ambiental

Gisela Damm Forattini

Estando de acordo como o despacho do Coordenador Substituto de Portos Aeroportos e Hidrovias. Encaminho com vistas à apreciação de Vossa Senhoria, bem como demais providências.

Em 26 de julho de 2013

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador-Geral de Transportes Mineração e Obras Civis

Ao Presidente Substituto do IBAMA

Fernando da Costa Marques

Opino favoravelmente quanto a emissão da Licença Prévia nº 1173/2013, em favor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Em 26 de julho de 2013

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

[Faint, illegible text]

[Faint signature]

[Faint signature]

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.007338/2004-40
Empreendimento:	Porto de Paranaguá – Regularização
CNPJ:	79.621.439/0001-91
Destinatário:	Luiz Henrique Tessutti Dividino
Telefone:	(0xx41) 3420-1114
Fax:	(0xx41) 3420-1204
E-mail:	superintendencia@pr.gov.br
Data:	25 de julho de 2013

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Operação n.º 1173/2013, utilizando o boleto anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	4.221,38	+	14.753,16	+	69674,40

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	10
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	15,36
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem (por analista)	1.451,55
E = Nº de técnicos que viajaram	8
F = Nº de viagens necessárias	6
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	4.221,38
Valor da Análise	88.648,93
Valor da Licença de Operação	22.400,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença de Operação)	111.048,93

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Leandro Hartleben Cordeiro
LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO

Coordenador de Portos, Aeroportos e Hidrovias – Substituto



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/07/2013	Nº do documento	Nosso Número 0000000021154638	Banco 001	Data do Processamento 25/07/2013	Vencimento 26/08/2013
(=) Valor do documento 88.648,93	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 88.648,93
Nome: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: Rua Antônio Pereira, 161 PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Federal do Porto de Paranaguá		

LD: 00199.58412 00000.000000 21154.638213 1 58020008864893

Autenticação mecânica



 BANCO DO BRASIL 001 00199.58412 00000.000000 21154.638213 1 58020008864893					
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 26/08/2013	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 25/07/2013	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 25/07/2013	Nosso Número 0000000021154638
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 88.648,93
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 88.648,93	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: Rua Antônio Pereira, 161 PARANAGUA - PR CEP: 83221-030 Sacado / Avalista					

Código de baixa

Autenticação mecânica

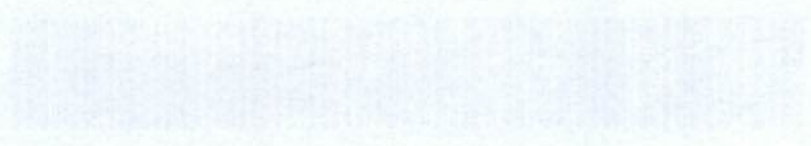
FICHA DE COMPENSAÇÃO

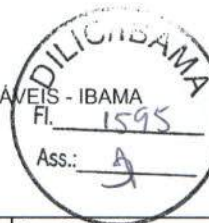


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/07/2013	Nº do documento	Nosso Número 0000000021154631	Banco 001	Data do Processamento 25/07/2013	Vencimento 26/08/2013
(=) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: Rua Antônio Pereira, 161 PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Federal do Porto de Paranaguá		

LD: 00199.58412 00000.000000 21154.631218 1 58020002240000

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 21154.631218 1 58020002240000			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 26/08/2013
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 25/07/2013	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 25/07/2013	Nosso Número 0000000021154631
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 22.400,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 22.400,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: Rua Antônio Pereira, 161 PARANAGUA - PR CEP: 83221-030 Sacado / Avalista					
			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





COMUNICACION DE...

EM BRANCO



Data: Thu, 25 Jul 2013 18:02:16 -0300 [18:02:16 BRT]

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>


Para: superintendencia@appa.pr.gov.br

Cc: luiz.dividino@appa.pr.gov.br

Assunto: Envio de fax cobrança - DILIC/IBAMA

Parte(s):  2 Fax cobrança LO nº. 1173-2013 - Porto de Paranaguá.pdf [application/pdf] 1,819 KB



 1 sem nome [text/plain] 0,55 KB

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referente à emissão da LO nº. 1173/2013, emitida em favor do Porto de Paranaguá.

Após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópia dos mesmos a esta DILIC, a licença já fica à disposição da empresa para retirada.

Respeitosamente,

Juliana G. da Silva
Secretária
DILIC/IBAMA
(61) 3316-1282

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/07/2013	Nº do documento	Nosso Número 0000000021154631	Banco 001	Data do Processamento 25/07/2013	Vencimento 26/08/2013
(-) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-81 Endereço: Rua Antônio Pereira, 161 PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Federal do Porto de Paranaguá		

ID 00199 58412 00000.000000 21154.631218 1 58020002240000

Autenticação mecânica

25/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:23:48
 925917684 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001995841200000000000021154631218158020002240000
 NOSSO NUMERO 21154631
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 26/08/2013
 DATA DE VENCIMENTO 25/07/2013
 VALOR DO PAGAMENTO 22.400,00
 VALOR DO DOCUMENTO 22.400,00
 VALOR COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO 0.64B.3E5.BC5.FDA.A0F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 25/07/2013	Nº do documento	Nosso Número 0000000021154638	Banco 001	Data do Processamento 25/07/2013	Vencimento 26/08/2013
(=) Valor do documento 88.648,93	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acrescimos *****	(=) Valor cobrado 88.648,93
Nome: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: Rua Antônio Pereira, 161 PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Federal do Porto de Paranaguá		

LD: 00199 58412 00000 000000 21154.638213 1 58020008864893

Autenticação mecânica

25/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:24:44
 025917684 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

0019958412000000000021154638213158020008864893
 NOSSO NUMERO 21154638
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 26/08/2013
 DATA DO PAGAMENTO 25/07/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 88.648,93
 VALOR COBRADO 88.648,93
 =====

NR.AUTENTICACAO C.880,7EC,5D9,499,D83
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

CNPJ: 79.621.439/0001-91

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 1.003.344

ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira, 161 – Porto

CEP: 83221-030

CIDADE: Paranaguá

UF: PR

TELEFONE: (41) 3420-1114 **Fax:** (41) 3420-1204

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.007338/2004-40

O objeto desta licença refere-se à regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá, estabelecido pelo Decreto Presidencial nº 4558/2002 e compreendendo as instalações portuárias terrestres existentes na Baía de Paranaguá, desde o Pontal do Sul, estendendo-se até a Foz do Rio Nhundiaquara, abrangendo todos os cais, docas, pontes e *piers* de atracação e de acostagem, armazéns, silos, rampas ro-ro, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias, infraestrutura de proteção e acesso aquaviários, tais como áreas de fundeio, bacias de evolução, canais de acesso da Galheta, Sudeste, do Norte e suas áreas adjacentes até as margens das instalações terrestres existentes do Porto Organizado. Externamente ao porto organizado, contempla a área oceânica circular de descarte de material dragado com raio de uma milha náutica, denominada ACE20, centrada nas coordenadas geográficas 25°40'00"S e 48°08'00"W.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de cinco anos, a partir da data de assinatura, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento ambiental.

Brasília/DF,

26 JUL 2013

Data de emissão:


FERNANDO DA COSTA MARQUES
Presidente Substituto do IBAMA

RECEBIDO

Em, 30/07/13

Ass.: 

(Divisão)

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013

1. Condições Gerais:

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4 Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos Programas Ambientais e/ou fixado em local visível, informação para esclarecimento público de que tais ações fazem parte de condicionante de validade da licença ambiental exigida pelo IBAMA;

1.5 Em caso de acidente ambiental, preencher o formulário “Comunicado de Acidente Ambiental”, disponível no sítio <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>, e enviá-lo imediatamente através do e-mail “emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br”, com cópia para copah.sede@ibama.gov.br. Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes como, por exemplo, ameaça à vida, incêndios ou explosões, contaminação de águas superficiais ou subterrâneas ou de áreas ambientalmente sensíveis, o comunicado também deve ser realizado por telefone aos setores:

- Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA
(61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662; (61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 – celulares de plantão;
- Superintendência do IBAMA no Paraná
(41) 3360-6100 ou (41) 8827-3331;
- Comitê de Prevenção e Atendimento a Acidentes e Emergências Ambientais – Copaem
(41) 8827-9647;
- Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
(61) 3316-1392.

1.6 No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado na Coordenação Geral de Emergências Ambientais (CGEMA) e na Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência obtida, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados, com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento);

1.7 O IBAMA poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de simulado para atendimento a emergências ambientais, de acordo com os cenários acidentais apresentados nos planos de emergência aprovados por este Instituto;

1.8 A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade;



2. Condições Específicas:

2.1 Desativar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Posto de Combustíveis e iniciar a avaliação e recuperação da área no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas;

2.2 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, local específico para abastecimento de veículos e maquinários, em área impermeabilizada dotada de bacia de contenção e equipamentos de resposta para vazamentos, de acordo com as normas vigentes;

2.3 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta (com cronograma) para adequação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, visando o atendimento das inconformidades indicadas no Parecer nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. As ações propostas deverão ser executadas no âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

2.4 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicação dos locais com emissão fugitiva ou derramamento frequente de granéis sólidos (com registro fotográfico) e apresentar cronograma para adequação/melhoramento do sistema de transporte, manipulação, carregamento/descarregamento de granéis sólidos no porto, conforme orientação do Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. As ações propostas deverão ser executadas no âmbito do Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas;

2.5 O descarregamento/carregamento de granéis sólidos de embarcações deve ser realizado visando sempre a minimização da ressuspensão do material particulado para a atmosfera ou queda do produto no cais do porto ou na água. Deverão ser empregadas, no mínimo, as seguintes técnicas durante a carga e descarga de granéis sólidos: (i) utilização de lona esticada entre o costado do navio e o berço de atracação, abrangendo toda a área de deslocamento do *grab* com risco de queda de granel no mar, (ii) treinamento e conscientização dos operadores para posicionamento e abertura do *grab* na menor altura possível;

2.6 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, versão final e consolidada do Plano de Emergência Individual, considerando as recomendações do Relatório de Vistoria do dia 09 de julho de 2013, anexo ao Parecer nº 5536/2013;

2.7 Atualizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a Análise de Risco Ambiental, Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência, conforme orientações do Termo de Referência em anexo ao Parecer nº 5536/2013;

2.8 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta reformulada do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme orientações do Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Parecer nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;

2.9 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta reformulada do Programa de Gerenciamento de Efluentes, conforme orientações do Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Parecer nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;

2.10 Implementar e apresentar relatórios semestrais dos programas ambientais elencados abaixo, em conformidade com a avaliação contida nos pareceres já emitidos sobre o empreendimento:

- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores;




CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013

- Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica;
- Subprogramas de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado e de Fundo Consolidado;
- Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna;
- Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios;
- Programa Ambiental de Análise de Contaminação Tecidual por Metais Pesados e Hidrocarbonetos;
 - Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais;
 - Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas;
 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - Programa de Gerenciamento de Efluentes;
 - Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas;
 - Programa de Gerenciamento da Emissão de Ruídos;
 - Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
 - Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos;
 - Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro, contemplando:
 - Monitoramento Biótico;
 - Elaboração de Banco de Dados de Água de Lastro;
 - Proposta de Comunicação Social para a Tripulação das Embarcações;
 - Programa de Controle de Proliferação de Vetores;
 - Programa de Gerenciamento de Tráfego
 - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
 - Programa de Comunicação Social;
 - Programa de Educação Ambiental:
 - Subprograma de Educação Ambiental para a Comunidade Externa;
 - Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores.

2.11 Executar o Plano de Emergência Individual, enviando anualmente registros dos treinamentos, simulados e relatórios de atendimento a emergência, bem como informação do andamento das atividades propostas no âmbito do Convênio Técnico-Científico apresentado entre a APPA e a FAFIPAR/UNESPAR.

2.12 No âmbito do Programa de Gerenciamento de Tráfego, apresentar relatório semestral contendo as seguintes informações:

- Sobre obras de infraestrutura: andamento das obras que resultem na minimização dos impactos ambientais do tráfego de veículos pesados na área urbana de Paranaguá, incluindo 

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013

(i) implantação de viadutos e pontes, (ii) pavimentação em concreto armado, (iii) implantação de novas vias (em especial a E04), (iv) recuperação e melhoria das vias, (v) retificação para 04 faixas de parte da atual pista entre dois pátios utilizados de armazenagem e movimentação de veículos, (vi) alargamento para 04 faixas da ponte existente sobre o Canal do Sabiá, (vii) ampliação/adequação do Pátio de Triagem de Caminhões da APPA, entre outros;

- Sobre o ordenamento do tráfego viário: andamento das adequações viárias e gestão do tráfego de veículos pesados que resultem na minimização dos impactos na área urbana de Paranaguá, incluindo (i) adequação da sinalização (em especial, o Plano de Sinalização Viária), (ii) execução do Plano de Reordenamento de Tráfego, (iii) implantação de redutores de velocidade, (iv) determinação de restrições de movimentações e horários, entre outros;
- Sobre as ações da Autoridade Portuária: ações executadas em conjunto com as instituições envolvidas (Prefeitura de Paranaguá, DER-PR, DNIT, ANTAQ, entre outras) visando a implementação de medidas mitigadoras dos impactos do tráfego de veículos pesados na área urbana de Paranaguá;

2.13 Apresentar, a cada 2 (dois) anos, o relatório de auditoria ambiental e o plano de ação, em conformidade com a Lei nº 9966/00, Resoluções CONAMA nº 306/02 e 381/06, e Portarias MMA nº 319/03, 353/05 e 192/11, e alterações;

2.14 Apresentar em 90 (noventa) dias proposta de programa de monitoramento de dragagens de manutenção;

2.15 A solicitação para realização das dragagens de manutenção deverá ser apresentada na forma de um Plano Conceitual de Dragagem, em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 454/2012, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do início previsto para a dragagem. Complementarmente devem ser considerados:

- Execução, no âmbito do Programa de comunicação social, de ações informando às comunidades afetadas sobre o início da atividade;
- Execução de Programa de Monitoramento de Dragagens de Manutenção;
- Atualização, quando couber, das informações sobre áreas e períodos de ocorrência das atividades pesqueiras e das espécies de relevante interesse para conservação;
- Eventualmente, podem ser necessárias informações complementares, justificadas em função dos resultados do programa de monitoramento;
- Verificação da sobreposição do período previsto para a dragagem com aqueles períodos de ocorrência de desova, migração e defeso de espécies de grande relevância para a conservação e para a atividade pesqueira. *ly*

IBAMA
MMA



REPUBLICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 268/2013 – APPA

Paranaguá-PR, em 02 de abril de 2013.

DOCIBAMA

Nº

04.04.2013

02001.005498/2013-24

Ref: Apresentação do Relatório Final da Dragagem de Manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 do Canal de Acesso do Porto de Paranaguá.

Senhor Coordenador:

Por meio deste, apresentamos o Relatório Final referente às atividades de Dragagem e os respectivos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, bem como os demais monitoramentos, conforme o estabelecido na Licença de Instalação N° 834/2011.

Este Relatório foi elaborado pela empresa DTA Engenharia e está sendo apresentado em 4 (quatro) volumes e 2 (dois) anexos, devidamente encadernados e também em meio digital, através de CD.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Superintendente

Ilustríssimo Senhor

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Civas - COTRA

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

Brasília - DF 70.818-900



AOS ANALISTAS

FABIANA

GUILHERME E

LIANA

P/ANALISE E

MANIFESTAÇÃO

31/05/13
Leandro Hartleben Cordeiro
Coordenador de Portos, Aeroportos
e Hidrovias-substituto
CPM/COCTMO/1010



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 291/2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 10 de abril de 2013.



MMA/IBAMA/DICAD
OF 02001.006140/2013-30
Origem: Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística
Data: 11/04/2013

Ref: LICENÇA DE INSTALAÇÃO da Dragagem de Manutenção dos trechos Charlie 1, 2 e 3.

Senhora Coordenadora:

Reportamo-nos as diversas tratativas mantidas, com técnicos desse instituto, visando a obtenção da LO do Porto de Paranaguá ou, alternativamente a emissão de LI para Dragagens Emergenciais.

Felizmente, temos encontrado o apoio e compreensão necessários para tal, o que novamente queremos agradecer.

Sob a orientação desse instituto, a APPA tem procurado traçar uma sistemática de planejamento e programação prévia, e com isto levar os Portos do Paraná as melhores condições de proteção e tutela do meio ambiente.

No entanto, os acontecimentos do dia a dia, têm insistido em atropelar todo e qualquer planejamento por nós entabulado, nos impelindo mais uma vez a recorrer a V. Sa.

Como é de seu conhecimento, a última dragagem dos Berços de Atracação (Charlie II), foi realizada em janeiro de 2011 e a última Dragagem da Bacia de Evolução (parcial das áreas Charlie I e III) foi em 2004.

Conforme já tivemos oportunidade de dar conhecimento aos Auditores Ambientais, Srs. Leandro e Fernando, (quando de reunião realizada em 25 de maio de 2012 e novamente transmitida aos Srs. Fernando e Fabíola em 04 de abril de 2013), a APPA está se deparando com a necessidade extrema da execução da dragagem da bacia de evolução e dos berços de atracação (áreas Charlie I, II e III).

Esta situação crítica tende a se agravar, pois conforme se constata nas correspondências com cópias anexas, emitidas por diversas Agências, os navios estão “tocando no fundo” o que os obriga a saírem com menor volume de carga do que previsto, além de poder causar eventual dano estrutural dos mesmos, o que poderá implicar em prejuízo para o meio ambiente.

Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF 70.818-900

As analistas

Fabíola

Wátula

Fernando

Guilherme

Liana

para verificação

30/04/2013

Mariana
Mariana Graciele Peres
Coordenadora de Parques Áreos
COPAM/CTMD/DIC

P. Lima



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 294/2013 – APPA Fl. 02

Destaca-se ainda para o fato da Autoridade Marítima, constituída pela CPPR-MB (Capitania dos Portos do Paraná), já ter alertado para uma redução no calado destas áreas.

Se tal evento se concretizar, os prejuízos serão imensuráveis para a economia brasileira uma vez que teremos um colapso logístico nacional, pois, nosso país se encontra no auge da safra agrícola, necessitando da plenitude operacional portuária e, principalmente, da total capacidade do Porto de Paranaguá, que sabidamente é um porto estratégico no sistema portuário nacional.

Com fulcro nos fatos apresentados e, considerando a eminente liberação da Licença de Operação da APPA, vimos recorrer a V. Sa., no sentido de que nos seja concedida, de maneira excepcional e emergencial, a necessária Licença de Instalação para que possamos superar mais este obstáculo. Para tanto, estamos anexando ao presente o Plano de Dragagem das áreas em tela e o correspondente requerimento da SOLICITAÇÃO DE LICENÇA devidamente assinado.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente



ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADO DE LA UNIÓN

ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

EM BRANCO

ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADO DE LA UNIÓN
SECRETARÍA DE ECONOMÍA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina		
Número de Inscrição: 1003344		
CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91	Endereço: Rua Antônio Pereira, 161	
CEP: 83221-030	Telefone: (0xx41) 3420-1114	Fax: (0xx41) 3420-1204
Email: superintendencia@pr.gov.br		
Bairro: Porto		
Município: PARANAGUA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.007338/2004-40		
Nome: Porto de Paranaguá - regularização		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 48.000.000,00		
Informações Adicionais: Dragagem de Manutenção dos trechos Charlie 1, 2 e 3 (Bacia de Evolução e Berços de Atracação)- volume estimado de 2.780.000 m³.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Luiz Henrique Tessutti Dividino	Assinatura: 	
Data de envio da solicitação: 10/04/2013		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

ROCHAMAR

Agência Marítima S/A.

PARANAGUÁ 26 de fevereiro de 2013

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
A/C: LUIZ TEIXEIRA

M/V FEDERAL HUDSON - BERÇO 202 - CARTA PROTESTO POR
INCOMPATIBILIDADE DE CALADO DO BERÇO - OFICIAL X SONDAJEM.

Prezado Senhor,

Na qualidade de agentes do navio em questão, vimos através apresentar/notificar vossas senhorias quanto a carta protesto autoexplicativa emitida pelo comandante da embarcação (em anexo) a qual, conforme medições (em anexo), apontam discrepância entre o calado oficial apontado por esta autarquia ao berço 202 (10,67m) e o efetivamente constatado. Evidenciando assim, que o navio tocou fundo do berço!

Casos como este, nos quais os navios tem seu calado apto ao oficial divulgado pela autoridade portuária e programados à atracação de acordo, contudo, tocam o fundo do berço devido à divergência entre o oficial e o constatado nas sondagens dos comandantes; têm ocorrido de forma constante. Gerando assim, insegurança a todos os usuários os quais tem neste berço uma das melhores opções em termos de disponibilidade para atracação de navios com calado até 10,67mts.

Outro fato extremamente negativo nestas ocorrências é o alto custo gerado para os armadores com vistorias de casco, sondagens de possíveis avarias e etc, e, conseqüentemente, as possíveis cobranças judiciais contra os recebedores e/ou seus prepostos pelos gastos ocorridos. Assim, onerando ainda mais a todos da cadeia.

Além disto, comercialmente falando, gera uma imensa incógnita quanto às condições dos outros berços deste porto.

Face ao exposto, considerando as responsabilidades mencionadas na carta protesto em questão, colocamos a APPA de sobreaviso a respeito quaisquer custos/avarias de casco etc as quais possam ocorrer devido a tal ocorrência e da responsabilidade por estes.

Outrossim, solicitamos a vossas senhorias urgentemente prover a sondagem dos calados dos berços deste porto a fim de divulgar/oficializar os reais encontrados, assim como, prover o restabelecimento destes afim de que maiores impactos comerciais sejam evitados.

Atenciosamente

ROCHAMAR Ag. Marítima S/A
Cícero Leite
Assistente de Negociação
R. João Eugênio, 922 - Centro
Paranaguá - Paraná
CEP 83203 - 400

11.256.147/0002-44

Rochamar Agência Marítima S.A.

R. João Eugênio, 922 - Centro
Paranaguá - Paraná
CEP 83203 - 400

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
GOV. PARANA NUM. 11.868.076-6
DATA- 26 FEV 2013 HORA-

DISCIBAMA
1606
Ass.: [assinatura]

26 FEV 2013



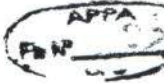
20130226 16:52:00 000105



EM BRANCO



ANGLO-EASTERN
SHIP MANAGEMENT LTD
中英船舶管理有限公司



M.V. Federal Hudson
At: Paranagua, Berth No.202
Dt.: 26th February 2013
Voyage No.: 13/02

LETTER OF PROTEST

To : ROCHAMAR AGENCIA MARÍTIMA S.A
To : WILSON, SONS AGENCIA MARITIMA LTDA.
Cc : Louis Dreyfus Commodities SA
CC : FIL Montréal
CC : FIL Antwerp
CC : FEDNAV BRAZIL.
CC: Owners, Federal Oceans Limited
CC: AESM, Hongkong./ OPS

Subject: VESSEL TOUCHING BOTTOM ALONG SIDE BERTH NO.202 Port of PARANAGUA

This is to bring to your notice that on 24th of February 2013 at 1324 hrs LT, Pilot embarked the Vessel and subsequently made all fast starboard side to (with the help of two tugs) - , at the Port of Paranagua Berth No.202 at 1500 LT.

On the 24th February 2013 1800LT, it was observed that the vessel could not be brought along side the berth at the forward and after end – being off the berth by about 1.0 meters fwd and about 1.1 meters aft.

The drafts as read from shore on the Starboard Side was found to be 10.37/10.36/10.43 meters FWD/MID/AFT, the Vessel was sounded with lead-line and the readings so found averaged approximately 10.31 meters (soundings alongside attached) .

The above being conclusive evidence that the vessel had touched Bottom along its Starboard Side, Further the density of the water alongside was found to be 1.015.

The Master, Vessel and Owners hereby hold you completely liable for any and all delays, extra expenses, losses, claims, damages to ship- her hull and machinery and any other consequential losses that may be incurred now or at a later date/time.

Further please note that in the eventuality that the vessel is advised to discharge her cargo, from her current position in order to lighten the vessel so that she may be brought along side – the vessel, her master, owners will not be held responsible for any shortfall or over landing of cargo at the port of Paranagua/Brazil or any subsequent port/s within this voyage. The Master, Vessel, Owners will hold you fully responsible for delays, extra expenses, losses, claims, and any other consequential losses that may be incurred due to the shortfall or over landing of cargo now or at a later date/time.

23/F 248 Queen's Rd East
Wanchai Hong Kong
Tel: +852-2863 6111
Fax: +852-2861 2419
www.angloeasterngroup.com



Master
M.V. Federal Hudson



RECEIVED AS
OWNERS AGENT

WILSON SONS
AGENCIA MARITIMA LTD
AS AGENT
Valdirnei Pinto Matsumoto
CPF 01.711.5379-22
RG 5.381.383-0



AMERICAN
REPUBLICS

LETTER OF INTENT

THIS LETTER OF INTENT IS
ISSUED BY THE
AMERICAN
REPUBLICS

STATEMENT OF WORK

The undersigned hereby agree to
perform the work described in
this statement of work.

The work shall be performed
in accordance with the
terms and conditions set forth
in this statement of work.

The work shall be completed
by the date specified in
this statement of work.

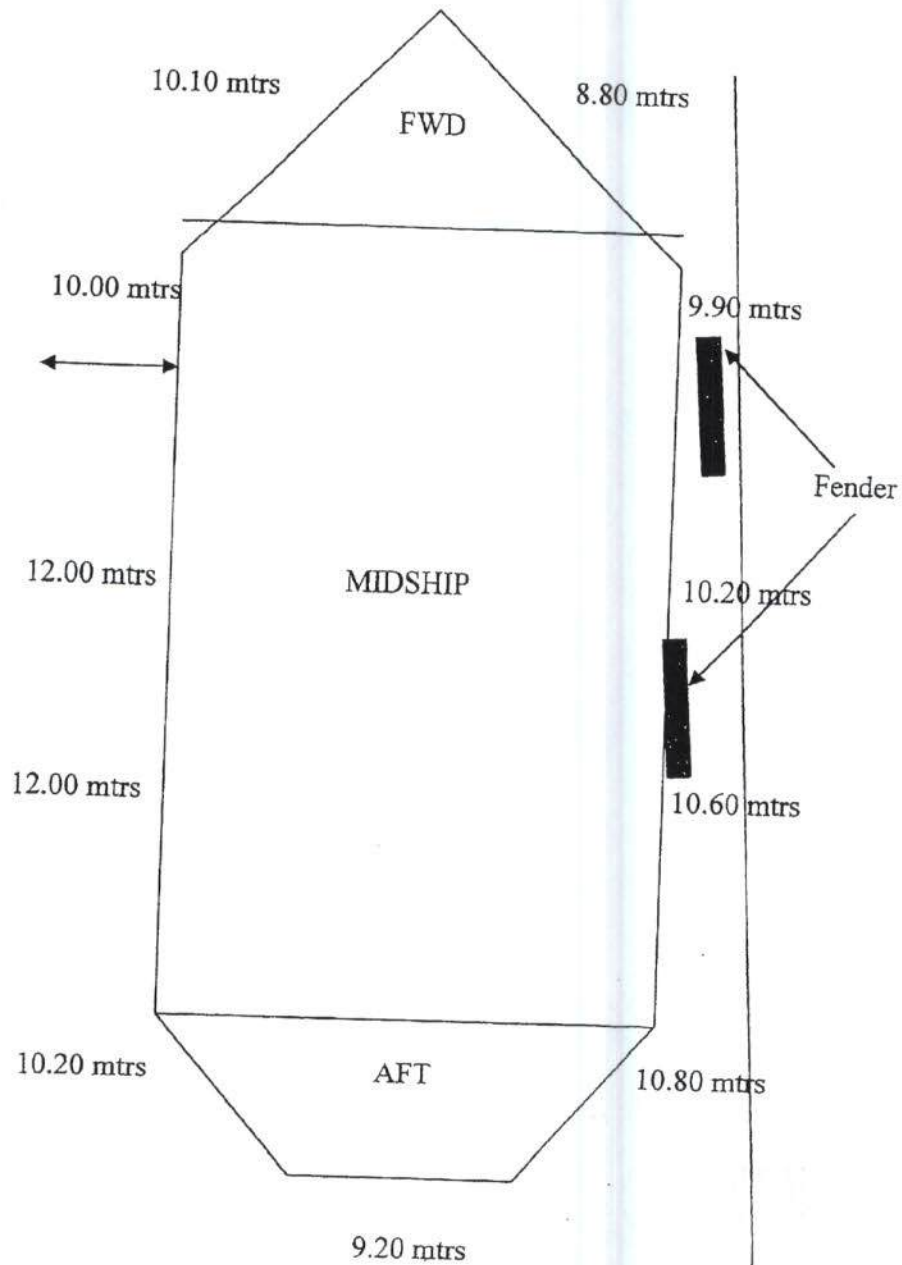
The work shall be performed
in accordance with the
terms and conditions set forth
in this statement of work.

EM BRANCO

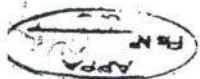




M.V. Federal Hudson / Paranagua, Berth No.202 / 1800 LT, 24th Feb 2013



ARRIVAL DRAFT: F/10.53 MTRS AFT : 10.53 MTRS
TIDE AT 1500 LT 1.8 MTRS HIGH WATER
TIDE AT 2032 LT 0.0 LOW WATER.
DRAFT AT 1800 LT / 24TH FEB 2013 : F/10.37 MTRS. MID/10.36MTRS
AFT/10.43 MTRS.





EM BRANCO



Assunto: Fwd: Fw: [Possível Spam] MV DARYA GAYATRI / ASSOREAMENTO BERÇO 212

De: Luiz Teixeira da Silva Junior <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

Data: 26/11/2012 11:05

Para: Luiz Henrique Tessutti Dividino <luiz.dividino@appa.pr.gov.br>, paulinho.dalmaz@appa.pr.gov.br, admilson.lima@appa.pr.gov.br



Bom dia!

Tendo em vista que a situação abaixo descrita vem se agravando mes após mes, encaminho para conhecimento.

Luiz Teixeira da Silva Junior
DEPORT APPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Fw: [Possível Spam] MV DARYA GAYATRI / ASSOREAMENTO BERÇO 212

Data: Mon, 26 Nov 2012 09:23:50 -0200

De: Gilmar Francener <gilmar.francener@appa.pr.gov.br>

Para: Luiz Teixeira <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

Prezado Teixeira

A paralisações que vem ocorrendo em diversos navios do Corredor de Exportação, em virtude dos navios assentrarem no leito dos berços 212, 213 e 214, é muito preocupante. O fato vem ocorrendo com frequência, o navio do 212 esta com dificuldade de operação com 54.977 t à bordo. O calado de ré esta com 11,15 metros e o de vante 10,10 metros, devido ao calo de ré o navio esta tocando o fundo, a embarcação deveria puxar 8 metros não executou a manobra devido ao fato relatado. Navio esta operando com um linha na vante onde o calado é de 10,10 metros. Necessitamos de medidas urgentes, para que a produtividade de embarque dos navios no ano de 2013 não seja prejudicada, causando imensa fila de navios ao largo.

Sds
Gilmar Francener
Divisão de Silo

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Paulo - Cargonave Pgua" <paulo@cargonave.com.br>

Data: 26/11/2012 08:46 (07 minutos atrás)

Assunto: [Possível Spam] MV DARYA GAYATRI / ASSOREAMENTO BERÇO 212

Para: "Joacir da Silva" <joacir.silva@appa.pr.gov.br>, "Gilmar Francener - Appa - Disilo" <gilmar.francener@appa.pr.gov.br>, "Luiz Teixeira - Appa-Deport" <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: operations@cargonave.com.br

P/ APPA - DEPORT - ENG. TEIXEIRA
CC: APPA - DISILO / ATN GILMR / JOACIR
DE: CARGONAVE - PGUA



EM BRANCO



26.11.2012

REF: MV DARYA GAYATRI

====

SEGUE ANEXO, SONDAGENS FEITA PELO MV DARYA GAYATRI.
CONFORME INFORMAÇÃO DO COMANDANTE, O NAVIO SÓ PODERA
CARREGAR NO INICIO DA PREAMAR.

==QT==

Good Day,

Kindly note that min depth observed at the berth is 10.90 mtrs on 25.11.12
at 1800 hrs during Low water time.

Max sailing draft 12.30 mtrs so the vessel would load till 12.30 mtrs even
keel, however, Pls note that vsl would stop cargo at abt 11.00 mtrs draft
at low water & resume cargo ops as soon as high tide starts for safety
reasons.

Pls confirm max sailing draft allowed is 12.30 mtrs.

Awaiting yours.

==UQT==

SDS/
CARGONAVE PGUA
PAULO

NNNN

-Anexos: _____

20121126083624.pdf

181KB



EM BRANCO



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
SEPROT – Seção de Protocolo e Arquivo



PPA M 0009 R 02 em 25/02/2011

INTERESSADO:	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS GOV. PARANA NUM. 11.738.439-0 DATA- 26 NOV. 2012 HORA-	Folha N° <u>01</u>
		Rubrica <u>[Signature]</u>

ASSU.

PROTOC: 11.738.439-0 ORGAO: APPA
 INTER1: DISILOS DIVISAO DE SILOS
 INTER2: DISILOS DIVISAO DE SILOS
 ASS...: COMUNICADO/DOCUMENTACAO
 P.CHAV: APRESENTACAO
 DOCTO.:
 ASS./ : CI N°61/2012 ENCAMINHA INFORMACOES REF.ASSORIAMEN-
 COMPL.: TO DE BERÇOS NO CORREDOR DE ESPORTACAO

26/11/2012 18:50

CIDADE.: PARANAGUA-PR
 ORIG...: APPA/DISILOS

ENCAMINHAMENTO

	Data			Unidade	Rúbrica		Data			Unidade	Rúbrica
	dd	Mmm	aa				dd	Mmm	aa		
1	26	NOV.	2012	DEPORT	[Signature]	13					
2	30	01	2013	N-MAR	[Signature]	14					
3	08	02	13	Arg. n-mar	[Signature]	15					
4						16					
5						17					
6						18					
7						19					
8						20					
9						21					
10						22					
11						23					
12						24					

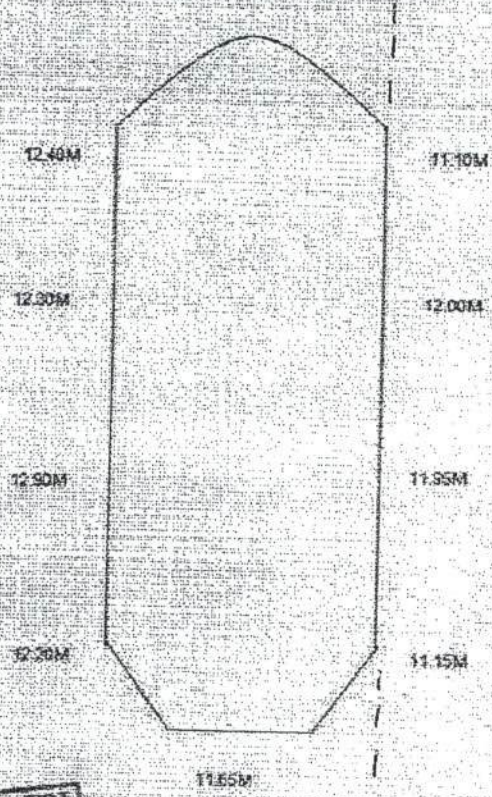


EM BRANCO

DILIGIBAMA
 Fl. 1613
 Ass: g

APPA
 File No. 045

HAND LEAD LINE SOUNDING AT PARANAGUA
 ON 23 11 20 12 / 0800LT



M.V. DARVA GAYATRI

 MASTER

Alf. Not
 CHIEF
 2/30



EM BRANCO



Assunto: Fwd: Fw: M/V OCEAN LARK - PROTESTO

De: Luiz Teixeira da Silva Junior <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

Data: 1/11/2012 11:26

Para: Superintendencia APPA <superintendencia@appa.pr.gov.br>, paulinho.dalmaz@appa.pr.gov.br, admilson.lima@appa.pr.gov.br

Para conhecimento

Att

Luiz Teixeira da Silva Junior
DEPORT APPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Fw: M/V OCEAN LARK - PROTESTO

Data: Thu, 1 Nov 2012 11:16:14 -0200

De: DIOPER Divisao de Operacoes - APPA <dioper@appa.pr.gov.br>

Para: Luiz Teixeira da Silva Junior <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Cicero Leite - Rochamar" <cleite@rochamar.com>

Data: 31/10/2012 18:50

Assunto: M/V OCEAN LARK - PROTESTO

Para: "SEPROC Secao de Programacao e Controle Operacional - APPA" <seproc@appa.pr.gov.br>, dioper@appa.pr.gov.br

Com Cópia: "OPR Png - Rochamar" <oprpng@teste.com>

À

APPA - LUIZ TEIXEIRA / MARTINELLI

Prezados senhores, boa tarde!

Gentileza notar em anexo, carta protesto auto explicativa emitida pelo comandante da embarcação :

Atenciosamente.

Cicero Leite - Shipping Coordinator

Phone +55 41 2152-3202 Fax +55 41 2152-3232

New mob. phone number: 55 41 8882 9806

R. Nestor Victor, 800 ? CEP 83.203-540 ? Paranaguá-Pr

E-mail : cleite@rochamar.com

E-Group: oprpng@rochamar.com

-----Mensagem original-----

De: OCEAN LARK [mailto:master.oceanlark@amosconnect.com]

Enviada em: quarta-feira, 31 de outubro de 2012 17:00

Para: 'DCAM'; DCAM Operation Backup; DCKK; DCM/Sif; Cicero Leite - Rochamar; 'OPR Png - Rochamar'

Assunto: Re: M/V OCEAN LARK -?Protest Letter

To: DCAM/NY

To: DCKK/Tokyo

To: DCM/Sif

To: Rochamar Agency

From: Master Ocean Lark

Ref: V205/079

31/Oct/12

Dear sir(s),

Pls be send that, Protest Letter for depth of water on Loading wharf No.206 at Paranagua with att
Pls find attachments.



EM BRANCO



PROTEST LETTER

TO: SAN FERNANDO S.A
TO: DAIICH CHUO KISSEN KAISHA (NY)
TO: DAIICH CHUO KISSEN KAISHA (TOKYO)
TO: DAIICHI CHUO MARINE, TOKYO
TO: ROCHAMAR AGENCY, PARANAGUA
FM: MASTER OCEAN LARK

Port: Paranagua
Date: 31/Oct/2012

Subject: Depth of water on No.206 wharf

I, Capt. Thet Lwin, presently the Master of Panamanian Vessel M.V Ocean Lark hereby declare the following fact.

That the Vessel made fast at Bunge Terminal No.206 at 2000lt 30th Oct'2012 with Port side alongside for loading cargo grain (Corn).
Vessel draft Fwd - 4.55M, Aft - 5.94M, Mid -5.25M and UKC 4.50M.

At 0925- to 1051t take sounding on 12 point of the ship, the depth of water of the wharf, Fwd center - 10.00M Port side beside No1 - 9.60M, No.2-9.40M, No.3-10.00M, No.4-9.40M, No.5-9.00M , Aft Center -9.30M. Starboard side beside No.1- 10.20M, No.2-10.30M, No.3 -10.60M , No.4-10.50M and No.5- 10.2M.

That mean the charted depth less than 10.00M on vessel's port side.
At that time vessel Draft Fwd - 4.82M, Aft - 6.10M, Mid -5.39M .

Vessel completed load draft 10.05 even keel and at that time vessel will be touch the bottom and may cause hidden damage her machineries and underwater parts. I now hereby tender this PROTEST LETTER accordingly. In behalf of owners the right to claims any damages and loses resulting from her grounding while alongside the wharf 206 Bunge Terminal Paranagua, reserving the right to extend same at anytime and any place convenient.

*Received only without any prejudice
31/10/12
Rochamar*

Respectfully Yours,

Capt. Thet Lwin
Master of Ocean Lark



RECEBIMOS

de V. Exa. a favor de
[illegible text]

em [illegible]

de [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

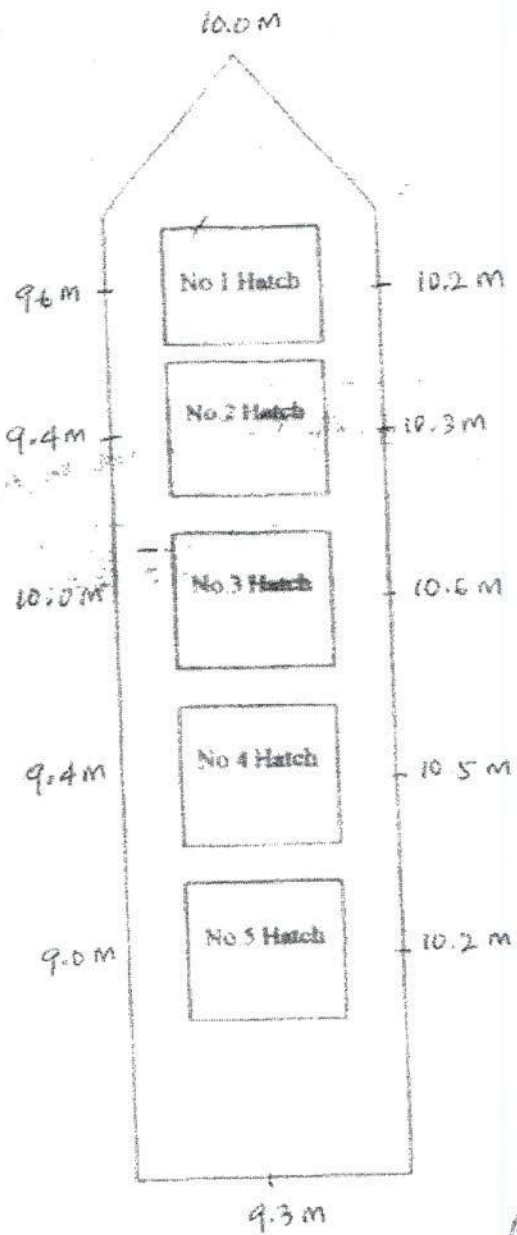
[illegible text]

EM BRANCO



Wharf sounding Record at: PARANAGUA, ~~FAIXA BRITA~~ NO 206 BRAZIL.

Date 31-10-2012
Time 0925 ~ 1003 HR



F: 4.82 m

Anexos:

- Protest Letter Paranagua.jpg
- Protest Letter 1.jpg

126KB
51.8KB



EM BRANCO

1953
57616

204
1953

Assunto: Fwd: MV PERGAMOS - SOLICITAÇÃO DE EXPURGO/ NAVIO TOCANDO NO FUNDO DO BERÇO

De: Luiz Teixeira da Silva Junior <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

Data: 4/10/2012 11:03

Para: admilson.lima@appa.pr.gov.br



Bom dia!

Para conhecimento

Teixeira

----- Mensagem original -----

Assunto: MV PERGAMOS - SOLICITAÇÃO DE EXPURGO/ NAVIO TOCANDO NO FUNDO DO BERÇO

Data: Thu, 4 Oct 2012 09:51:50 -0300

De: Azemir Rosario@cargill.com

Para: corredor@pr.gov.br, corredor@appa.pr.gov.br, luiz.teixeira@appa.pr.gov.br, gilmar.francener@appa.pr.gov.br, joacir.silva@appa.pr.gov.br

CC: edson@centrosulsmar.com.br, jpaulo@centrosulsmar.com.br, marcos@centrosulsmar.com.br, carlosanibal@centrosulsmar.com.br, VILmar@centrosulsmar.com.br, undisclosed@cargill.com, shippingparanagua@cargill.com

Boa tarde!

Ref mv Pergamos - Atracado no berço 212.

Favor estarem informados que o comando do navio nos instruiu a interromper o embarque em 03Out às 09:30, devido a embarcação estar sem flutuação tocando no fundo do berço.

Deste modo, solicitamos o expurgo das 09:30 x 12:10 devido a esta ocorrência.

Agradecemos

Azemir do Rosario

Shipping Supervisor

Grain & Oilseed Supply Chain - Shipping Department

Cargill

Phone: 55 41-3420-2025 / Fax: 55 41-3420-2035 / Mobile: 55 41-9931-0120

Avenida Portuaria, S/n - Cais do Porto / Zip code : 83221-570 / Paranaguá - PR

shippingparanagua@cargill.com



EM BRANCO



Assunto: Fwd: [Possível Spam] M.V. NIKI C - Vsl Grounding at Berth 202- 203
De: Luiz Teixeira da Silva Junior <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>
Data: 18/9/2012 16:03
Para: admilson.lima@appa.pr.gov.br

Para conhecimento

Teixeira

----- Mensagem original -----

Assunto:[Possível Spam] M.V. NIKI C - Vsl Grounding at Berth 202- 203
Data:Sun, 16 Sep 2012 18:05:32 -0300
De:Agencia Marítima Cargonave Ltda. - Edilson <cargonave@cargonave-png.com.br>
Para:SEPROC --- <seproc@appa.pr.gov.br>, <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>, Martinelli Aloisio Tramujas Martinelli <jose.martinelli@appa.pr.gov.br>
CC:<operations@cargonave.com.br>

Para: Appa / Seproc / Att. Sr. Luiz Teixeira + Sr. Jose Martinelli
de : Cargonave pgua
16.09.2012

Boa Tarde

Fvr notar e-mail recebido do master m.v NIKI C atracado no berço 202 referente navio tocando fundo na mare Baixa.

Em abexo carta de protesto e sondagem realizada pelo o comandante hoje as 09:00 horas, informando com calado de 9,05 Metros (na Mare Baixa) navio já esta tocando fundo.

Comandante concordou em continuar as operações somente durante a mare Alta e parar o carregamento durante a mare baixa.

Então a partir das 13:00 horas de hoje (16.09) temos um saldo de 2.280 mt para completar o carregamento de 27.000 mt.

Nos estamos preparando a tradução em Portugues da Carta de Protesto.

quote

----- Original Message -----

From: "NIKIC" <Nikic@SkyFile.com>
To: <cargonave@cargonave.com.br>
Cc: <shipping@marcon.com.br>; <silvio@teapar.com.br>; <brazilsouth@terra.com.br>; <pandi-png@pandi-png.com.br>; <operations@cosmoships.gr>; <claims@cosmoships.gr>
Sent: Sunday, September 16, 2012 2:19 PM
Subject: Vsl Grounding at Berth 202- 203

To: Cargonave
Cc: MARCON
Cc: TEAPAR
Cc: Brasil South
Cc: Cosmoship Claims Dpt.
Fm: m/v Niki C



EM BRANCO



Date: 16/09/12
Msg no: 97/09

Dear Sirs,

Attached pls find:

1. Letter of Protest Re: Vsl grounded while alongside berth 202/203.
2. Scantling Sketch of today Depth Measurement during first Low Water.
3. E-mail warning and invitation Authorities on board to participate in depth Measurements.

Kindly ask our Agents to come on board to collect and forward the same to parties concern.

Tks&Brgds
Master

Unquote

Edilson Gonçalves
Operations Department

Agência Marítima CARGONAVE Ltda.
Av. Gabriel de Lara, 1040 - 83.203-550
Paranaguá - Paraná (PR) - Brasil
Tel.: +55 +41 3420-7500
Fax: +55 +41 3423-2249
cargonave@cargonave.com.br

Mobile: +55 +41 9978-9309
Direct Line: +55 +41 3420-7525
MSN: cargonave_edilson@hotmail.com
Skype: [cargonave_edilson](https://www.skype.com/user/cargonave_edilson)
Email: operations@cargonave.com.br
edilson@cargonave.com.br

Please, for port information visit us on www.cargonave.com.br

—Anexos:—

Depth Scantling on 16.09.12.pdf	47.2KB
E-mail Grounding.pdf	49.2KB
L.O.P. -2_ Grounding.pdf	85.4KB



EM BRANCO



Assunto: Fwd: MV SILVERS STAR - NAVIO TOCANDO NO FUNDO
De: Luiz Teixeira da Silva Junior <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>
Data: 18/9/2012 16:04
Para: admilson.lima@appa.pr.gov.br

Para conhecimento

Teixeira

----- Mensagem original -----

Assunto: MV SILVERS STAR - NAVIO TOCANDO NO FUNDO

Data: Sat, 15 Sep 2012 11:11:18 -0300

De: Azemir Rosario@cargill.com

Para: luiz.teixeira@appa.pr.gov.br, corredor@pr.gov.br, corredor@appa.pr.gov.br, gilmar.francener@appa.pr.gov.br, fernando.dias@appa.pr.gov.br, joacir.silva@appa.pr.gov.br

CC: operations@cargonave.com.br, cargonave@cargonave.com.br, ricardo.balbino@ldcom.com, execucao@ldcommodities.com, ACruzes@coamo.com.br, GGrigolin@coamo.com.br, Marson@coamo.com.br, luiz.hagers@sulmare.com.br, luizeduardo@ceuazul.srv.br, luizaugusto@sulgrain.com, nossoporto@nossoporto.com.br, 'exportacao@ceuazul.srv.br', standard@standardbrazil.com.br, rodrigo@cotriguacu.com.br, reinaldo@cotriguacu.com.br, lucineia@cotriguacu.com.br, rogerio@cotriguacu.com.br, cmurilo@cotriguacu.com.br, superintendencia@cotriguacu.com.br, exportacao@gransolgraneis.com.br, vale@gransolgraneis.com.br, erival@gransolgraneis.com.br, mauricio@gransolgraneis.com.br, vitor@gransolgraneis.com.br, logistica@transgolf.com.br, shippingparanagua@cargill.com, fwdgexportpgua@cargill.com, undisclosed@cargill.com, undisclosed@cargill.com

Bom dia!

De : Cargill Agrícola S.A – Operador Porrtuário

Para: Appa

Cc. : Agente Cargonave / Terminais / Despachantes / Embarcadores / Standard

Ref mv Silver Star

Favor estarem informados que o comando do navio nos instruiu a interromper o embarque hoje as 09:10hs, devido a embarcação estar sem flutuação tocando no fundo do berço.

Abaixo, o calado informado pelo Imediato:





...no ...
...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

EM BRANCO





12.80

11.40

C

A

I

S

12.50

10.20

13.20

RÉ

O saldo a embarcar pelo plano de carga no momento da paralização é de 1.203 tons.

Sds,

Azemir do Rosario
Shipping Supervisor
Grain & Oilseed Supply Chain – Shipping Department

Cargill

Phone: 55 41-3420-2025 / Fax: 55 41-3420-2035 / Mobile: 55 41-9931-0120

Avenida Portuaria, S/n - Cais do Porto / Zip code : 83221-570 / Paranaguá – PR

shippingparanaqua@cargill.com



EM BRANCO



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

SEPROT – Seção de Protocolo e Arquivo



PPA M 0009 R 02 em 25/02/2011

INTERESSADO:

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
APPA
DATA- 12 JUL 2012 NÚM. 11.539.378-2
HORA-



Folha Nº 01

Rubrica *2012*

ASSU

PROTOK: 11.539.378-2 ORGAO: APPA 12/07/2012 10:16
INTER1: OCEANUS AGENCIA MARITIMA S/A
INTER2:
ASS...: RECLAMACAO/SUGESTAO
P.CHAV: RECLAMACAO CIDADE.: PARANAGUA-PR
DOCTO.: - ORIG...: FIRMA
ASS./ : GFIL 008/12 ENCAMINHA CARTA DE PROTESTO DO CAMAN
COMPL.: DANTE DO NAVIO "YASA GULTEN"



ENCAMINHAMENTO

	Data			Unidade	Rúbrica		Data			Unidade	Rúbrica
	dd	Mmm	aa				dd	Mmm	aa		
1	12	JUL	2012	SUPER	<i>[Handwritten]</i>	13					
2	16	07	12	<i>Distric</i>	<i>[Handwritten]</i>	14					
3	03	10	12	<i>n-mar</i>		15					
4	09	10	12	<i>Arg. n-mar</i>	<i>[Handwritten]</i>	16					
5						17					
6						18					
7						19					
8						20					
9						21					
10						22					
11						23					
12						24					



EM BRANCO



APPA
FL N° 1623



Oceanus

Agência Marítima | Lachmann

GFIL 008/12

Paranaguá, 11 Julho de 2012

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
APPA NUM. 11.539.378-2
DATA-1 2 JUL. 2012 HORA-



À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

A/c Superintendência, Dirtec e Dioper

Ref : CARTA DE PROTESTO DO COMANDANTE DO NAVIO "YASA GULTEN"

Ilmo Senhores,

Por instrução de nossos principais, vimos através desta passar às mãos de vossas senhorias a carta de protesto emitida pelo comandante do Navio Yasa Gulten e de nossos Principais pelo o navio YASA GULTEN ter sofrido **encalhe** durante a faina de puxada em direção ao berço adjacente nr.209. Nossos principais ressaltam que os custos com amarradores e rebocadores empregados durante a referida faina, bem como o custo com mergulhadores para inspeção do casco devido ao encalhe, e ainda todo e qualquer custo oriundo deste fato, deverão a seu tempo serem repassados à vossas senhorias.

Documentos que seguem anexo a esta :

1. Carta de Protesto do navio Yasa Gulten
2. Tradução livre da Carta de Protesto do navio Yasa Gulten
3. Carta de Protesto de nossos Principais
4. Tradução livre da Carta de Protesto de nossos Principais
5. Desenho da sondagem do berço emitido pelo Navio

Sendo tudo para o momento,

Atenciosamente.

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A.


Paulo T. Fujimaki Jr.
Operações CPF 021 571 544-27

APPA 3961106 12/10/2012 10:10 00000382



EM BRANCO



AFFA
Nº 034

-----Mensagem original-----

De: Cosme Romero [mailto:Cosme.Romero@canpotex.com] Em nome de LAEU-Vslops

Enviada em: quarta-feira, 11 de julho de 2012 12:52

Para: Wellington Santos - Oceanus/PNG

Cc: Paulo Fujimaki - Oceanus/PNG; Agency Oceanus - PNG; operations@wfci.ca

Assunto: FW: LETTER OF PROTEST AND DRAWING OF CONDITION (YASA GULTEN)

Prioridade: Alta

Wellington / Cosme

KINDLY PASS TO PARANAGUA PORT AUTHORITY AND GET ACKNOLEGE RECEIVED FROM THE PORT.

TO: PARANAGUA PORT AUTHORITY, BRAZIL
FM: CANPOTEX SHIPPING LIMITED, CANADA

PLEASE FIND ATTACHED MASTER'S PROTEST AND DRAWING.

AS PER SELF EXPLANATORY ATTACHMENT. M/V YASA GULTEN HAS TOUCHED GROUND IN YOUR GOOD PORT

CANPOTEX SHIPPING LIMITED HOLD PARANAGUA PORT AUTHORITY, BRAZIL FULLY RESPONSIBLE FOR ANY LOSS, DAMAGE AND CONSEQUENCE AROSE FROM THE TOUCHING GROUND WILE SHIFTING VESSEL FORWARD OCURRED DURING THE CALL (10TH JULY 2012) OF M/V YASA GULTEN IN PARANAGUA COMMERCIAL BERTH. WE RESERVE THE RIGHT TO CLAIM SAME AT TIME AND CONVENIENT PLACE.

Regards,

Cosme Romero
Vessel Operator
Canpotex Shipping Services Limited
Office: 306.931.7223
Mobile: 306.262.7223



EM BRANCO

**** TRADUÇÃO ****



-----Mensagem original-----

De: Cosme Romero [mailto:Cosme.Romero@canpotex.com] Em nome de LAEU-Vslops

Enviada em: quarta-feira, 11 de julho de 2012 12:52

Para: Wellington Santos - Oceanus/PNG

Cc: Paulo Fujimaki - Oceanus/PNG; Agency Oceanus - PNG; operations@wfci.ca

Assunto: FW: LETTER OF PROTEST AND DRAWING OF CONDITION (YASA GULTEN)

Prioridade: Alta

GENTILEMENTE PASSE À AUTORIDADE PORTUÁRIA E OBTENHA O RECEBIMENTO DELES.

À
AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, BRASIL

DE

CANPOTEX SHIPPING LIMITED, CANADA

FAVOR ENCONTRAR ANEXO O PROTESTO DO COMANDANTE BEM COMO DESENHO DA SONDAGEM REALIZADA. CONFORME ANEXO AUTO EXPLICATIVO, O NAVIO YASA GULTEN TOCOU O FUNDO NO SEU PORTO E A "CANPOTEX NAVEGAÇÃO LIMITADA" IMPUTA TODA RESPONSABILIDADE À AUTORIDADE PORTUÁRIA, RESPONSABILIZANDO-OS POR QUALQUER PERDA E AVARIA ORIUNDAS DESTE ENCALHE OCORRIDO NO ULTIMO DIA 10 DE JULHO DE 2012, NO CAIS COMERCIAL DE PARANAGUÁ E AINDA E RESERVA-SE O DIREITO DE RECLAMAR O MESMO A QUALQUER TEMPO CONVENIENTE.

saudações,

Cosme Romero
Vessel Operator
Canpotex Shipping Services Limited
Office: 306.931.7223
Mobile: 306.262.7223



EM BRANCO

MV YASA GÜLTEN

11.07.2012

ATFA
FL N^o 1626

LETTER OF PROTEST



TO: WHOM IT MAY CONCERN
TO: OCEANUS AGENCIA MARITIMA SA
TO: CANPOTEX SHIPPING SERVICE LTD
TO: CARGILL INTERNATIONAL SA
TO: YASA SHIPPING AND TRADING SA

DEAR SIRs,

I, THE UNDERSIGNED MASTER OF THE M/V YASA GÜLTEN / V7JA8, MARSHALL ISLANDS FLAG, HEREBY DECLARE THAT MY VESSEL BERTHED FROM PORT SIDE ON 10TH JULY 2012 AT 2050LT AT SHED 211, PARANAGUA AND COMMENCED DISCHARGING OPERATION ON 10TH JULY 2012 AT 2125 LT.

ACCORDING DECLARED INFORMATION, THE DRAFT AT TERMINAL IS 10,65MTR.

AFTER DISCHARGING COMMENCED, THE AGENT INFORMED US THAT PORT AUTHORITY REQUESTED TO SHIFT THE VESSEL 20 METERS FORWARD. DURING SHIFTING TO FORWARD, VESSEL START TO MOVE AWAY FROM BERTH AND ALTHOUGH USING TUG BOAT, FORWARD OF THE VESSEL CAN NOT BE ALONGSIDED TO BERTH CAUSED BY AGROUNDED. DUE TO THIS REASON, VESSEL IS KEPT AWAY FROM FENDERS ABT 1 METER FROM THE HOLD 1 TO HOLD 3.

AFTER MANEUVER, THE C/O TAKEN HIS SOUNDING FROM DIFFERENT PARTS, AND WE ALREADY SEE THE DEPTH OF THE BERTH IS FROM 9.00 MTR TO 10.00 METER AT SEVERAL PLACES OF THE VESSEL PORT SIDE. (PLS FIND THE DRAWING OF THE BERTH'S DEPTH AS ATTACHED).

THEREFORE, I KINDLY INFORM YOU THAT, I REQUEST UNDERWATER INSPECTION AND ALSO IF ANY DELAY AND/OR EXPENSES AND FUTURE CLAIMS ARISE AGAINST MY VESSEL DUE TO ALL ABOVE, I DO NOT ACCEPT ANY RESPONSIBILITY ON BEHALF OF MY VESSEL AND HEAD OWNER.

YOURS FAITHFULLY,
FATİH SANA
MASTER OF MV YASA GÜLTEN

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fatih Sana".







***** TRADUÇÃO *****

CARTA DE PROTESTO

Navio MV YASA GÜLTEN
11.07.2012

À QUEM INTERESSAR POSSA
À OCEANUS AGENCIA MARITIMA SA
À CANPOTEX SHIPPING SERVICE LTD
À CARGILL INTERNATIONAL SA
À YASA SHIPPING e TRADING SA

PREZADOS SENHORES

Eu , o abaixo assinado Comandante do navio YASA GULTEN sob bandeira ILHAS MARSHALL, venho através desta declarar que o meu navio atracou por bombordo no dia 10/07/12 às 20:50 no berço 211 de Paranaguá e começou a operação de descarga no dia 10/07/12 às 21:25h. De acordo com a informação declarada, o draft do terminal seria de 10,65metros.

Após termos iniciado a operação de descarga , o agente marítimo informou que a Autoridade Portuaria solicitou a puxada do meu navio em 20 metros avante . Durante a puxada, o navio afastou-se do cais , sendo necessário o uso de rebocadores para atracá-lo. Embora tenha usado rebocadores o navio não pode ser completamente atracado por ter encalhado a 1 metro de distância da defença, nas imediações do porão 1 e 3 .

Após a manobra, o imediato realizou uma sondagem em diferentes partes e constatamos a profundidade do berço entre 09 e 10 metros em vários pontos. (Veja o relatório em Anexo)

Assim sendo, venho informá-los que eu solicito uma inspeção sub-aquática e também se houver qualquer atrasos ou despesa futura contra o meu navio devido estes fatos, eu não aceito qualquer responsabilidade em nome do meu navio e seu Armador.

Atenciosamente,
FATİH SANA
Comandante do navio YASA GÜLTEN

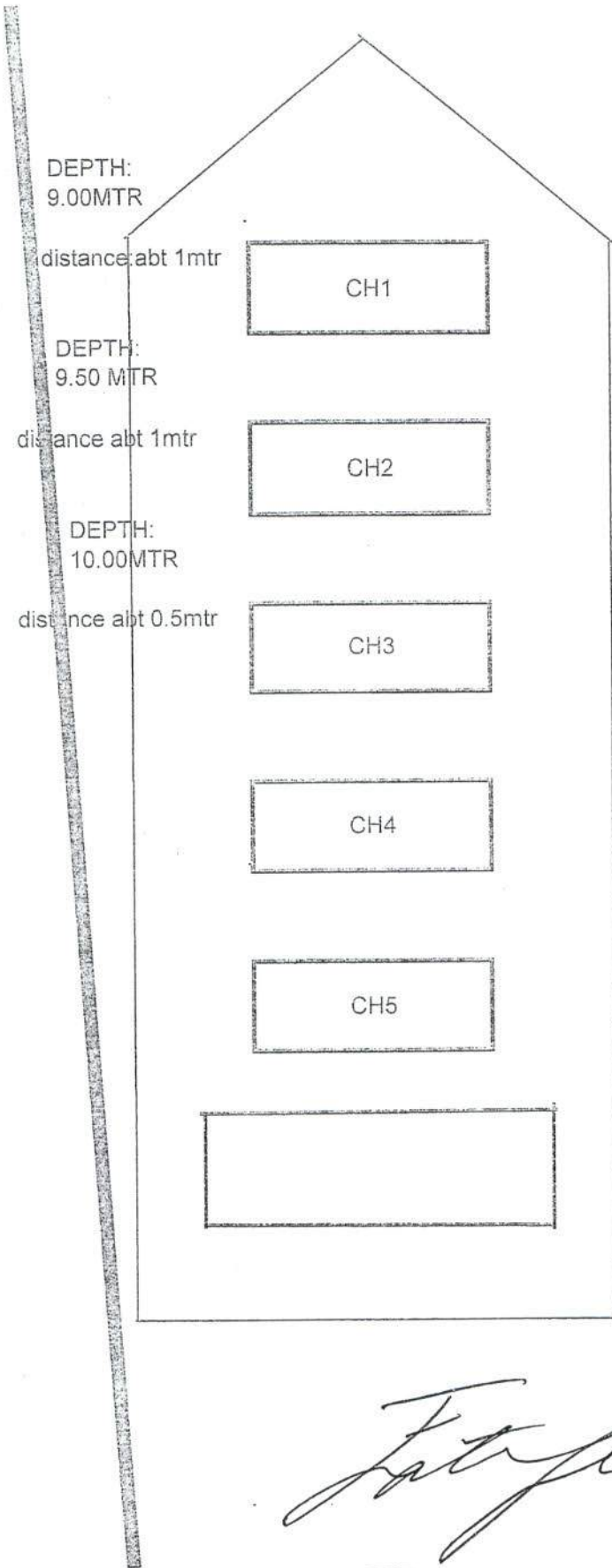


EM BRANCO



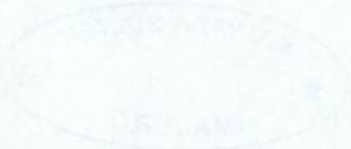
APFA
FL No 221

SHED 211



A large, faint rectangular form centered on the page. It has a header section at the top, followed by several rows of rectangular fields, likely for data entry. The form is very light and difficult to read.

EM BRANCO



Assunto: [Fwd: Navio AQUA ATLANTIC // Manobra de atracação berço 211]

De: Luiz Teixeira <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>

Data: 8/9/2010 09:51

Para: Admilson Lima <admilson.lima@appa.pr.gov.br>, airton.maron@appa.pr.gov.br



Bom dia!

A situação está ficando cada vez mais crítica, com tendência à diminuição do calado pela Autoridade Marítima. Os efeitos para a imagem do Porto de Paranaguá são incalculáveis.

Teixeira

— Navio AQUA ATLANTIC // Manobra de atracação berço 211.eml —

Assunto: Navio AQUA ATLANTIC // Manobra de atracação berço 211

De: "Orion - Png/Antonio" <antonio@png.amorion.com.br>

Data: 7/9/2010 16:32

Para: "a.p.p.a./luiz teixeira" <luiz.teixeira@appa.pr.gov.br>, "a.p.p.a./dioper" <dioper@appa.pr.gov.br>, "a.p.p.a./deport" <deport@appa.pr.gov.br>, "a.p.p.a./daniela sade" <daniela.sade@appa.pr.gov.br>

CC: "orion pngua/geral" <orion@png.amorion.com.br>

De ORION Paranagua
Para APPA / Depto de operações

07.09.10

Levamos ao vosso conhecimento que nosso agenciado atracou no berço 211 às 0420 horas de hoje (07.09.10) com calado de 10,64 m e às 04:50 horas tocou o fundo de proa a popa. Conforme sondagem realizada pela tripulação foi encontrado o calado de 10,59 m.

Cds/Sds
ORION Paranagua
Antonio Kessel

Agencia Maritima Orion Ltda Phone 55-41-2152-3700
Rua Manoel Correa, 1345 Fax 55-41-2152-3740
83206-030 Paranagua PR Telex 38-94075431 AMOR G
Visit us in the web: www.amorion.com.br
BIMCO MEMBER SINCE 1973

— Anexos: —

Navio AQUA ATLANTIC // Manobra de atracação berço 211.eml

5.9KB



EM BRANCO

GA223-13

São Paulo, 26 de abril de 2013.



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

Brasília - DF



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.007535/2013-50
Origem: Dta Engenharia Ltda
Data: 02/05/2013

At.: Sra. Mariana Graciosa
Coordenadora do COPAH

Ref.: Processo nº 02001.007338/2004-40

Prezada Senhora,

O presente documento tem o intuito de recharacterizar os sedimentos do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina sob a ótica da Resolução CONAMA nº 454 de 01 de Novembro de 2012 que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional e por consequência a sua disposição.

A Resolução CONAMA 454/12 revogou a resolução CONAMA 344 de 25 de Março de 2012, a qual foi utilizada na Avaliação Físico-Química e Ecotoxicológica dos Sedimentos Contaminados entre os Portos de Paranaguá e Antonina.

Segundo o Art. 19 desta Resolução:

“A disposição do material dragado em águas sob jurisdição nacional poderá ocorrer sem estudos complementares, em local de disposição autorizado pelo órgão ambiental licenciador, quando o material dragado:

I - for dispensado de caracterização física, química ou ecotoxicológica;

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

As ANUNISTAS

FABIANA

GUILHERME E

LIANA

P/ ANÁLISE E

MANIFESTAÇÃO

LM 31/05/13
Leandro Hartleben Cordeiro
Coordenador de Portos, Aeroportos
e Hidrovias-substituto
COPAH/CGTMO/DILIC

II - apresentar concentração das substâncias químicas indicadas pelo órgão ambiental licenciador, relacionadas na Tabela III do Anexo desta Resolução, igual ou inferior ao Nível 1;



III - apresentar concentração de metais relacionados na Tabela III entre os Níveis 1 e 2, exceto para arsênio, cádmio, chumbo e mercúrio;

IV - apresentar concentração individual dos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos - HPAs do grupo B entre os Níveis 1 e 2, desde que a soma das concentrações de todos os HPAs (grupos A e B) presentes no material seja inferior ao valor orientador para os HPAs totais indicado na Tabela III do Anexo desta Resolução;

V - apresentar concentração de mercúrio, arsênio, cádmio, chumbo, ou de outras substâncias orgânicas, exceto HPAs do grupo B, entre os níveis 1 e 2, ou se a somatória das concentrações de todos os HPAs estiver abaixo do valor correspondente ao limite da soma de HPAs e o resultado da análise ecotoxicológica for menor ou igual a 50% do efeito tóxico medido.

Como parte do processo de regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 2010, foi realizado um Relatório de Controle Ambiental – RCA, que contemplou também uma caracterização dos sedimentos, na época ainda sendo considerados os requisitos estabelecidos na Resolução CONAMA 344/04. Das 172 amostras analisadas à época, 40 amostras apresentaram contaminação por mercúrio e/ou níquel, sendo que as concentrações observadas apresentaram resultados inferiores ao Nível 2 estabelecido na Resolução 344/04. As concentrações encontradas para o parâmetro Níquel ficaram muito próximas do valor estabelecido para o Nível 1, enquanto que o Mercúrio atingiu, em alguns pontos, valores intermediários entre o Nível 1 e o Nível 2.

Se este cenário fosse observado sob as diretrizes da nova Resolução CONAMA 454/12, já poderia ser notada uma diminuição na quantidade de pontos que apresentaram contaminação por Mercúrio (**Figura 1**).

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



EM BRANCO

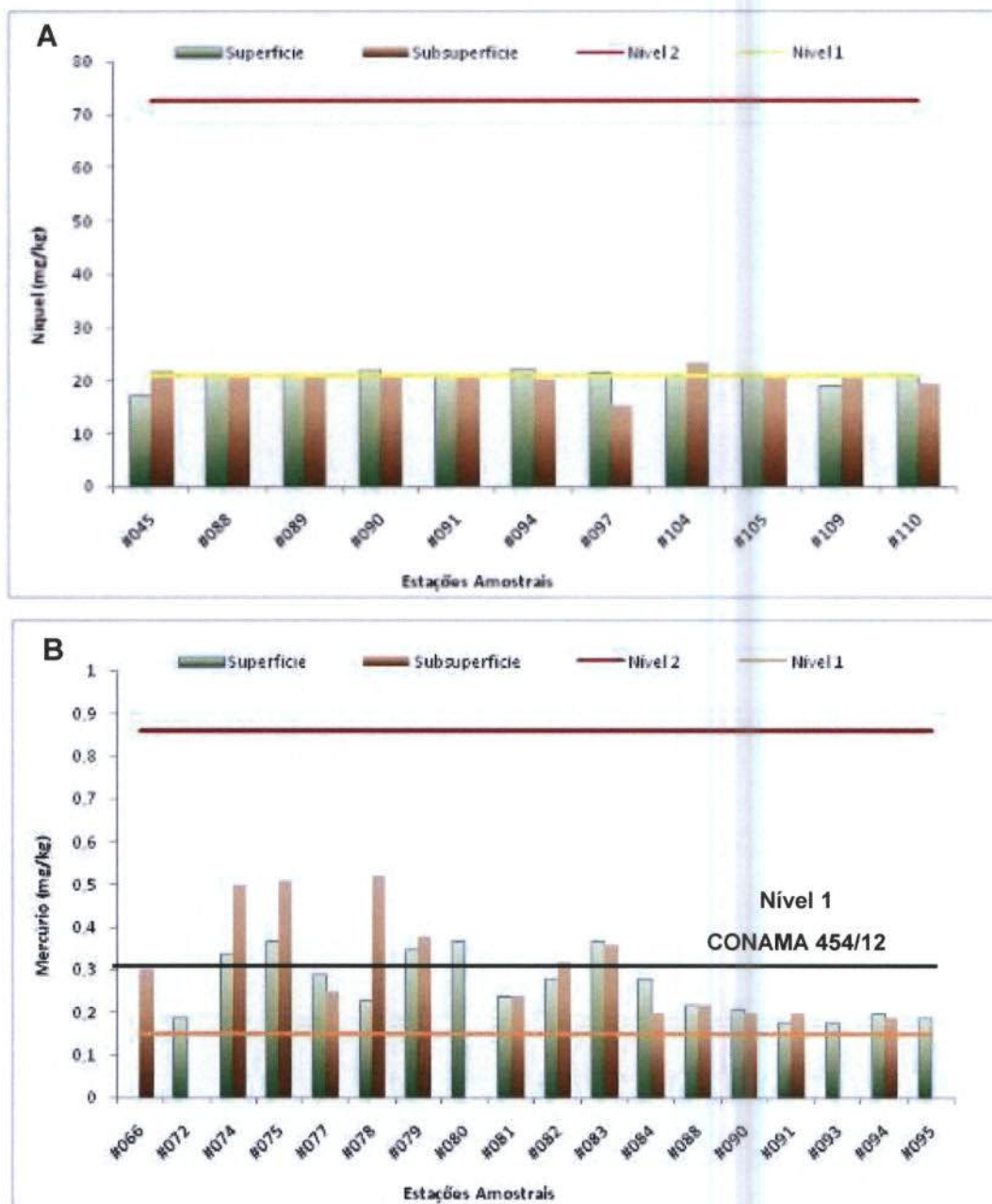


Figura 1. Representação gráfica dos grupos de amostras de sedimentos que apresentaram contaminação por: A) Níquel e B) Mercúrio. Modificado de Aquaplan, 2012.

Em 2012, o valor máximo encontrado para o elemento níquel foi de 25,8 mg/kg em apenas uma amostra, estando 4,9 mg/kg acima do Nível 1 da CONAMA 454/12 e bem distante do valor de 51,6 mg/kg definido para o Nível 2 desta resolução. Além disso, os testes de ecotoxicidade das amostras evidenciaram que o níquel não é um problema ambiental, já que as porcentagens de efeito (organismos afetados) são melhores explicadas pelas quantidades de amônia e sulfetos.



EM BRANCO



O mercúrio apresentou concentrações, em todas as amostras, abaixo do Nível 1 da Resolução CONAMA 454/12 que estabelece um limite de 0,3 mg/kg. Além disso os testes de ecotoxicidade não apresentaram correlação com os níveis de mercúrio encontrados.

De maneira a ter subsídios para corroborar as evidências de ausência de contaminação, foram refeitos 7 (sete) pontos para as Áreas 1 e 2 de dragagem (**Tabela 1 e Figura 2**) e que fizeram parte do estudo de Avaliação Físico-Química e Ecotoxicológica dos Sedimentos Contaminados entre os Portos de Paranaguá e Antonina, o qual foi solicitado pelo IBAMA à APPA por meio dos Pareceres 54/2011 e 10/2012.

Tabela 1. Localização geográfica das estações amostrais refeitas em abril de 2013, para reavaliação da contaminação nos sedimentos.

Estação Amostral	Localização (UTM)	
	N	E
#077 A	7177807,51	745466,69
#078 A	7177963,57	744964,18
#079 A	7178230,02	744530,36
#080 A	7178305,35	744006,44
#081 A	7178428,60	743514,78
#082 A	7178410,56	743004,26
#083 A	7178551,21	742538,89
#097 A	7180286,60	736671,38

Os resultados mostraram (**Tabela 2**), de acordo com a nova Resolução CONAMA 454/12, que o Mercúrio não foi detectado em nenhuma das amostras e o Níquel esteve abaixo do Nível 1 desta resolução, em todos os pontos. Os laudos laboratoriais encontram-se no **ANEXO 1**.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



EM BRANCO

Tabela 2. Valores de Mercúrio (Hg) e Níquel (Ni) encontrados nas Áreas 1 e 2, em 2010, 2012 e 2013.

2010			2012			2013		
Pontos	Hg (mg/Kg)	Ni (mg/Kg)	Pontos	Hg (mg/Kg)	Ni (mg/Kg)	Pontos	Hg (mg/Kg)	Ni (mg/Kg)
#077	<0,3	-	#077 A	0,16	18,1	#077 A	nd	13
#078	<0,55	-	#078	<0,15	16,4	#078 A	nd	8,7
#079	<0,4	-	#079 A	<0,15	-	#079 A	nd	19
#080	<0,4	-	#080 A	<0,15	-	#080 A	nd	17
#081	<0,25	-	#081 A	<0,15	-	#081 A	nd	17
#082	<0,35	-	#082 A	0,18	-	#082 A	nd	16
#083	<0,4	-	#083 A	<0,15	-	#083 A	nd	10



*Níveis de Classificação do material a ser dragado pela Resolução CONAMA 454/12 (Águas Salinas e Salobras):

Mercúrio (mg/Kg) – Nível 1: 0,3
Nível 2: 1,0

Níquel (mg/Kg) – Nível 1: 20,9
Nível 2: 51,6

Apesar de não ser um ambiente hidrodinamicamente turbulento, é notório que os cenários se modificaram ao longo desses três anos, pois há uma dinâmica no ambiente, por menor que seja. Além disso, é possível que o pacote sedimentar onde se pode constar contaminação tenha sido removido através da dragagem já realizada, como observado nas batimetrias realizadas para acompanhamento da obra (**ANEXO 2**).

Fundamentados nas análises físico-químicas realizadas pela APPA em 2010 e em março de 2012, em relação ao preconizado na Resolução CONAMA 454/12, e comparando-os aos dados obtidos em abril de 2013 (**Tabela 2**), concluímos que o material a ser dragado do canal de navegação entre os Portos de Paranaguá e Antonina, tem uma probabilidade ínfima de causar efeitos adversos durante as obras de dragagem e de disposição dos sedimentos, pois a grande maioria das amostras obtidas nesses estudos tiveram a concentração de elementos ou compostos com características de contaminação abaixo do Nível 1 da Resolução CONAMA 454/12.



EM BRANCO

DTA Engenharia

Assim, esta equipe pede a anuência deste órgão licenciador para que a obra de dragagem de Antonina seja realizada sem restrições já que os dados confirmam as mudanças de cenário nos três anos em que foram realizados estudos, estando o último ausente de contaminação.



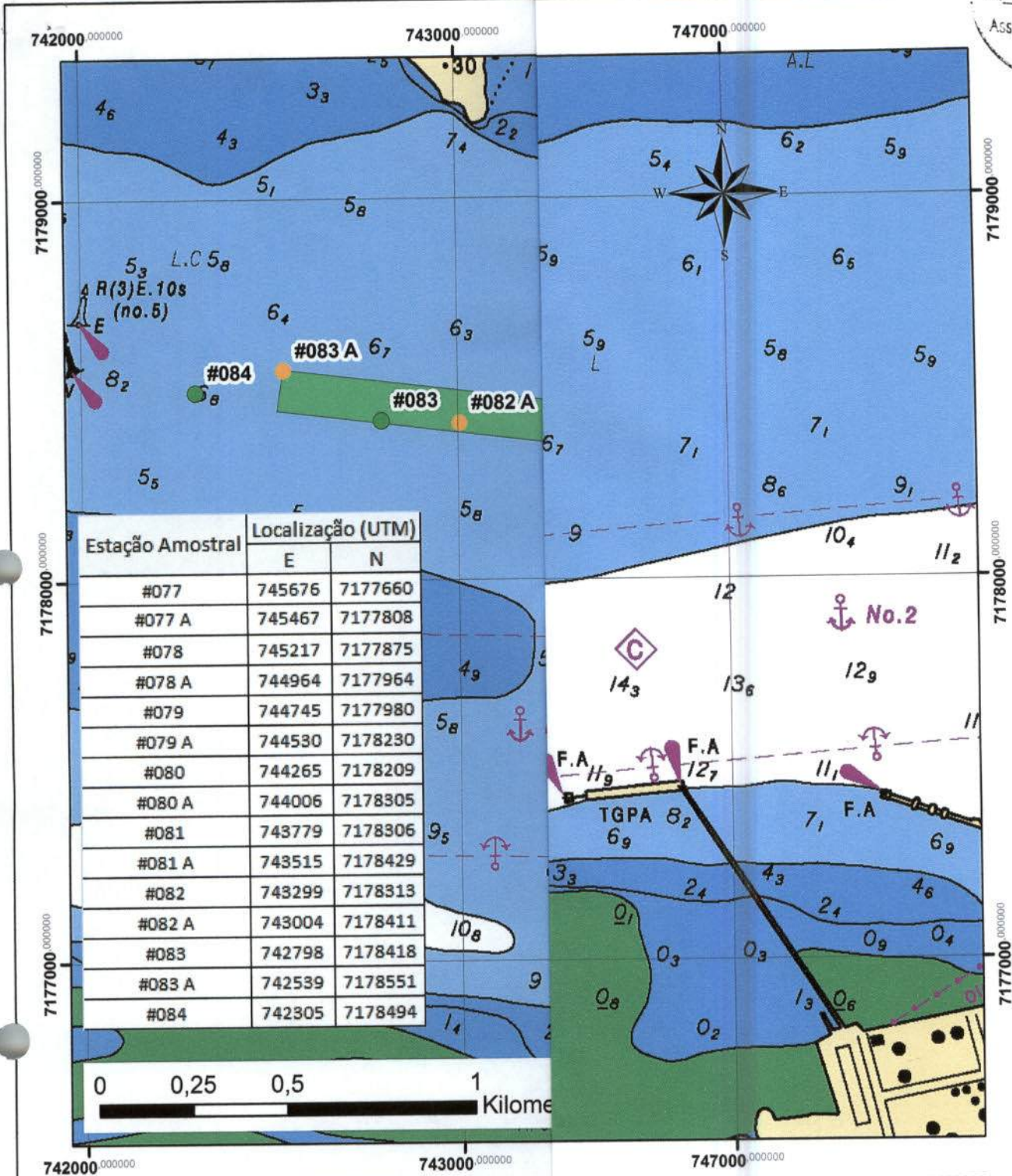
Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Lígia Módolo Pinto

Coordenadora de Meio Ambiente



EM BRANCO



Estação Amostral	Localização (UTM)	
	E	N
#077	745676	7177660
#077 A	745467	7177808
#078	745217	7177875
#078 A	744964	7177964
#079	744745	7177980
#079 A	744530	7178230
#080	744265	7178209
#080 A	744006	7178305
#081	743779	7178306
#081 A	743515	7178429
#082	743299	7178313
#082 A	743004	7178411
#083	742798	7178418
#083 A	742539	7178551
#084	742305	7178494

CONVENÇÕES			
	Estação Amostral - 2011 e 2013	Itaguaí e Antonina – APPA Dragagem Sedimentos durante as Obras de Dragagem Sedimento - Áreas 1 e 2	
	Estação Amostral - 2010		
	Área 1	26/04/2013	SOFTWARE: ArcGIS 9.3
	Área 2	ELABORADO: Thais Garagnani	REVISÃO: 00

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
10/01/2019	INITIAL DEPOSIT	1000.00	1000.00
10/05/2019	WITHDRAWAL	(50.00)	950.00
10/10/2019	DEPOSIT	200.00	1150.00
10/15/2019	WITHDRAWAL	(75.00)	1075.00
10/20/2019	DEPOSIT	150.00	1225.00
10/25/2019	WITHDRAWAL	(30.00)	1195.00
10/30/2019	DEPOSIT	100.00	1295.00
11/05/2019	WITHDRAWAL	(60.00)	1235.00
11/10/2019	DEPOSIT	80.00	1315.00
11/15/2019	WITHDRAWAL	(40.00)	1275.00
11/20/2019	DEPOSIT	120.00	1395.00
11/25/2019	WITHDRAWAL	(55.00)	1340.00
11/30/2019	DEPOSIT	90.00	1430.00
12/05/2019	WITHDRAWAL	(70.00)	1360.00
12/10/2019	DEPOSIT	110.00	1470.00
12/15/2019	WITHDRAWAL	(45.00)	1425.00
12/20/2019	DEPOSIT	85.00	1510.00
12/25/2019	WITHDRAWAL	(65.00)	1445.00
12/30/2019	DEPOSIT	105.00	1550.00
01/05/2020	WITHDRAWAL	(50.00)	1500.00
01/10/2020	DEPOSIT	95.00	1595.00
01/15/2020	WITHDRAWAL	(70.00)	1525.00
01/20/2020	DEPOSIT	115.00	1640.00
01/25/2020	WITHDRAWAL	(55.00)	1585.00
01/30/2020	DEPOSIT	100.00	1685.00
02/05/2020	WITHDRAWAL	(80.00)	1605.00
02/10/2020	DEPOSIT	125.00	1730.00
02/15/2020	WITHDRAWAL	(60.00)	1670.00
02/20/2020	DEPOSIT	90.00	1760.00
02/25/2020	WITHDRAWAL	(75.00)	1685.00
02/30/2020	DEPOSIT	110.00	1795.00
03/05/2020	WITHDRAWAL	(50.00)	1745.00
03/10/2020	DEPOSIT	130.00	1875.00
03/15/2020	WITHDRAWAL	(85.00)	1790.00
03/20/2020	DEPOSIT	105.00	1895.00
03/25/2020	WITHDRAWAL	(65.00)	1830.00
03/30/2020	DEPOSIT	120.00	1950.00
04/05/2020	WITHDRAWAL	(90.00)	1860.00
04/10/2020	DEPOSIT	140.00	2000.00
04/15/2020	WITHDRAWAL	(70.00)	1930.00
04/20/2020	DEPOSIT	115.00	2045.00
04/25/2020	WITHDRAWAL	(80.00)	1965.00
04/30/2020	DEPOSIT	135.00	2100.00
05/05/2020	WITHDRAWAL	(60.00)	2040.00
05/10/2020	DEPOSIT	150.00	2190.00
05/15/2020	WITHDRAWAL	(95.00)	2095.00
05/20/2020	DEPOSIT	125.00	2220.00
05/25/2020	WITHDRAWAL	(75.00)	2145.00
05/30/2020	DEPOSIT	145.00	2290.00
06/05/2020	WITHDRAWAL	(85.00)	2205.00
06/10/2020	DEPOSIT	160.00	2365.00
06/15/2020	WITHDRAWAL	(100.00)	2265.00
06/20/2020	DEPOSIT	135.00	2400.00
06/25/2020	WITHDRAWAL	(90.00)	2310.00
06/30/2020	DEPOSIT	155.00	2465.00
07/05/2020	WITHDRAWAL	(70.00)	2395.00
07/10/2020	DEPOSIT	170.00	2565.00
07/15/2020	WITHDRAWAL	(110.00)	2455.00
07/20/2020	DEPOSIT	145.00	2590.00
07/25/2020	WITHDRAWAL	(95.00)	2495.00
07/30/2020	DEPOSIT	165.00	2660.00
08/05/2020	WITHDRAWAL	(80.00)	2580.00
08/10/2020	DEPOSIT	180.00	2760.00
08/15/2020	WITHDRAWAL	(120.00)	2640.00
08/20/2020	DEPOSIT	155.00	2795.00
08/25/2020	WITHDRAWAL	(105.00)	2690.00
08/30/2020	DEPOSIT	175.00	2865.00
09/05/2020	WITHDRAWAL	(90.00)	2775.00
09/10/2020	DEPOSIT	190.00	2965.00
09/15/2020	WITHDRAWAL	(130.00)	2835.00
09/20/2020	DEPOSIT	165.00	2990.00
09/25/2020	WITHDRAWAL	(115.00)	2875.00
09/30/2020	DEPOSIT	185.00	3060.00
10/05/2020	WITHDRAWAL	(100.00)	2960.00
10/10/2020	DEPOSIT	200.00	3160.00
10/15/2020	WITHDRAWAL	(140.00)	3020.00
10/20/2020	DEPOSIT	175.00	3195.00
10/25/2020	WITHDRAWAL	(125.00)	3070.00
10/30/2020	DEPOSIT	195.00	3265.00
11/05/2020	WITHDRAWAL	(110.00)	3155.00
11/10/2020	DEPOSIT	210.00	3365.00
11/15/2020	WITHDRAWAL	(150.00)	3215.00
11/20/2020	DEPOSIT	185.00	3390.00
11/25/2020	WITHDRAWAL	(135.00)	3255.00
11/30/2020	DEPOSIT	205.00	3460.00
12/05/2020	WITHDRAWAL	(120.00)	3340.00
12/10/2020	DEPOSIT	220.00	3560.00
12/15/2020	WITHDRAWAL	(160.00)	3400.00
12/20/2020	DEPOSIT	195.00	3595.00
12/25/2020	WITHDRAWAL	(145.00)	3450.00
12/30/2020	DEPOSIT	215.00	3665.00
01/05/2021	WITHDRAWAL	(130.00)	3535.00
01/10/2021	DEPOSIT	230.00	3765.00
01/15/2021	WITHDRAWAL	(170.00)	3595.00
01/20/2021	DEPOSIT	205.00	3790.00
01/25/2021	WITHDRAWAL	(155.00)	3635.00
01/30/2021	DEPOSIT	225.00	3860.00
02/05/2021	WITHDRAWAL	(140.00)	3720.00
02/10/2021	DEPOSIT	240.00	3960.00
02/15/2021	WITHDRAWAL	(180.00)	3780.00
02/20/2021	DEPOSIT	215.00	3995.00
02/25/2021	WITHDRAWAL	(165.00)	3830.00
02/30/2021	DEPOSIT	235.00	4065.00
03/05/2021	WITHDRAWAL	(150.00)	3915.00
03/10/2021	DEPOSIT	250.00	4165.00
03/15/2021	WITHDRAWAL	(190.00)	3975.00
03/20/2021	DEPOSIT	225.00	4190.00
03/25/2021	WITHDRAWAL	(175.00)	4015.00
03/30/2021	DEPOSIT	245.00	4260.00
04/05/2021	WITHDRAWAL	(160.00)	4100.00
04/10/2021	DEPOSIT	260.00	4360.00
04/15/2021	WITHDRAWAL	(200.00)	4160.00
04/20/2021	DEPOSIT	235.00	4395.00
04/25/2021	WITHDRAWAL	(185.00)	4210.00
04/30/2021	DEPOSIT	255.00	4465.00
05/05/2021	WITHDRAWAL	(170.00)	4295.00
05/10/2021	DEPOSIT	270.00	4565.00
05/15/2021	WITHDRAWAL	(210.00)	4355.00
05/20/2021	DEPOSIT	245.00	4590.00
05/25/2021	WITHDRAWAL	(195.00)	4395.00
05/30/2021	DEPOSIT	265.00	4660.00
06/05/2021	WITHDRAWAL	(180.00)	4480.00
06/10/2021	DEPOSIT	280.00	4760.00
06/15/2021	WITHDRAWAL	(220.00)	4540.00
06/20/2021	DEPOSIT	255.00	4795.00
06/25/2021	WITHDRAWAL	(205.00)	4590.00
06/30/2021	DEPOSIT	275.00	4865.00
07/05/2021	WITHDRAWAL	(190.00)	4675.00
07/10/2021	DEPOSIT	290.00	4965.00
07/15/2021	WITHDRAWAL	(230.00)	4735.00
07/20/2021	DEPOSIT	265.00	4990.00
07/25/2021	WITHDRAWAL	(215.00)	4775.00
07/30/2021	DEPOSIT	285.00	5060.00
08/05/2021	WITHDRAWAL	(200.00)	4860.00
08/10/2021	DEPOSIT	300.00	5160.00
08/15/2021	WITHDRAWAL	(240.00)	4920.00
08/20/2021	DEPOSIT	275.00	5195.00
08/25/2021	WITHDRAWAL	(225.00)	4970.00
08/30/2021	DEPOSIT	295.00	5265.00
09/05/2021	WITHDRAWAL	(210.00)	5055.00
09/10/2021	DEPOSIT	310.00	5365.00
09/15/2021	WITHDRAWAL	(250.00)	5115.00
09/20/2021	DEPOSIT	285.00	5390.00
09/25/2021	WITHDRAWAL	(235.00)	5155.00
09/30/2021	DEPOSIT	305.00	5460.00
10/05/2021	WITHDRAWAL	(220.00)	5240.00
10/10/2021	DEPOSIT	320.00	5560.00
10/15/2021	WITHDRAWAL	(260.00)	5300.00
10/20/2021	DEPOSIT	295.00	5590.00
10/25/2021	WITHDRAWAL	(245.00)	5345.00
10/30/2021	DEPOSIT	315.00	5660.00
11/05/2021	WITHDRAWAL	(230.00)	5430.00
11/10/2021	DEPOSIT	330.00	5760.00
11/15/2021	WITHDRAWAL	(270.00)	5490.00
11/20/2021	DEPOSIT	305.00	5790.00
11/25/2021	WITHDRAWAL	(255.00)	5535.00
11/30/2021	DEPOSIT	325.00	5860.00
12/05/2021	WITHDRAWAL	(240.00)	5620.00
12/10/2021	DEPOSIT	340.00	5960.00
12/15/2021	WITHDRAWAL	(280.00)	5680.00
12/20/2021	DEPOSIT	315.00	5990.00
12/25/2021	WITHDRAWAL	(265.00)	5725.00
12/30/2021	DEPOSIT	335.00	6060.00
01/05/2022	WITHDRAWAL	(220.00)	5840.00
01/10/2022	DEPOSIT	350.00	6190.00
01/15/2022	WITHDRAWAL	(290.00)	5900.00
01/20/2022	DEPOSIT	325.00	6220.00
01/25/2022	WITHDRAWAL	(275.00)	5945.00
01/30/2022	DEPOSIT	345.00	6290.00
02/05/2022	WITHDRAWAL	(230.00)	6060.00
02/10/2022	DEPOSIT	360.00	6420.00
02/15/2022	WITHDRAWAL	(300.00)	6120.00
02/20/2022	DEPOSIT	335.00	6450.00
02/25/2022	WITHDRAWAL	(285.00)	6165.00
02/30/2022	DEPOSIT	355.00	6520.00
03/05/2022	WITHDRAWAL	(240.00)	6280.00
03/10/2022	DEPOSIT	370.00	6650.00
03/15/2022	WITHDRAWAL	(320.00)	6330.00
03/20/2022	DEPOSIT	345.00	6670.00
03/25/2022	WITHDRAWAL	(305.00)	6365.00
03/30/2022	DEPOSIT	365.00	6730.00
04/05/2022	WITHDRAWAL	(250.00)	6480.00
04/10/2022	DEPOSIT	380.00	6860.00
04/15/2022	WITHDRAWAL	(330.00)	6530.00
04/20/2022	DEPOSIT	355.00	6880.00
04/25/2022	WITHDRAWAL	(315.00)	6565.00
04/30/2022	DEPOSIT	375.00	6940.00
05/05/2022	WITHDRAWAL	(260.00)	6680.00
05/10/2022	DEPOSIT	390.00	7070.00
05/15/2022	WITHDRAWAL	(340.00)	6730.00
05/20/2022	DEPOSIT	365.00	7090.00
05/25/2022	WITHDRAWAL	(325.00)	6765.00
05/30/2022	DEPOSIT	385.00	7150.00
06/05/2022	WITHDRAWAL	(270.00)	6880.00
06/10/2022	DEPOSIT	400.00	7280.00
06/15/2022	WITHDRAWAL	(350.00)	6930.00
06/20/2022	DEPOSIT	375.00	7300.00
06/25/2022	WITHDRAWAL	(335.00)	6965.00
06/30/2022	DEPOSIT	395.00	7360.00
07/05/2022	WITHDRAWAL	(280.00)	7080.00
07/10/2022	DEPOSIT	410.00	7490.00
07/15/2022	WITHDRAWAL	(360.00)	7130.00
07/20/2022	DEPOSIT	385.00	7510.00
07/25/2022	WITHDRAWAL	(345.00)	7165.00
07/30/2022	DEPOSIT	405.00	7620.00
08/05/2022	WITHDRAWAL	(290.00)	7330.00
08/10/2022	DEPOSIT	420.00	7750.00
08/15/2022	WITHDRAWAL	(370.00)	7380.00
08/20/2022	DEPOSIT	395.00	7770.00
08/25/2022	WITHDRAWAL	(355.00)	7415.00
08/30/2022	DEPOSIT	415.00	7830.00
09/05/2022	WITHDRAWAL	(300.00)	7530.00
09/10/2022	DEPOSIT	430.00	7960.00
09/15/2022	WITHDRAWAL	(380.00)	7580.00
09/20/2022	DEPOSIT	405.00	7980.00
09/25/2022	WITHDRAWAL	(365.00)	7615.00
09/30/2022	DEPOSIT	425.00	8040.00
10/05/2022	WITHDRAWAL	(310.00)	7730.00
10/10/2022			



ANEXO 1

Laudos Laboratoriais

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 179299-0

Contratante: DTA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar
Cidade: São Paulo **UF:** SP
Matriz: Sedimento
Identificação Ecolabor: 673061
Data de entrada na empresa: 10/04/13
Data de emissão do relatório de ensaio: 17/04/13 **Projeto:** 3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA

DADOS DA COLETA

Coletado por: Interessado **Local / Identificação:** 077 A
Data: 8/4/2013
Condições: Hora (h): 13:44

RESULTADOS

PARÂMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	2,1
Metais				
Mercúrio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	13
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - N° 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013

Sandra Maria Ferreira - Gerente Técnico
CRQ 4º Reg. nº 804238407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.



EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 179299-1

Contratante: DTA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar
Cidade: São Paulo **UF:** SP
Matriz: Sedimento
Identificação Ecolabor: 673062
Data de entrada na empresa: 10/04/13
Data de emissão do relatório de ensaio: 17/04/13 **Projeto:** 3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA

DADOS DA COLETA

Coletado por: Interessado **Local / Identificação:** 078 A
Data: 8/4/2013
Condições: Hora (h): 13:33

RESULTADOS

PARAMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	1,0
Metais				
Mercurio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	8,7
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - Nº 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013

Sandra Maria Ferreira - Gerente Técnico
CRQ 4ª Reg. nº 004236407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.



EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 179299-2

Contratante: DTA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar
Cidade: São Paulo **UF:** SP
Matriz: Sedimento
Identificação Ecolabor: 673063
Data de entrada na empresa: 10/04/13
Data de emissão do relatório de ensaio: 17/04/13 **Projeto:** 3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA

DADOS DA COLETA

Coletado por: Interessado **Local / Identificação:** 079 A
Data: 8/4/2013
Condições: Hora (h): 13:53

RESULTADOS

PARÂMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	2,9
Metais				
Mercurio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	19
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgri/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - N° 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013

Sandra Maria Ferreira - Gerente Técnico
CRQ 4ª Reg. nº 004238407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.



FEBR 19...

EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 179299-3

Contratante:	DTA ENGENHARIA LTDA.		
Endereço:	Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar		
Cidade:	São Paulo	UF:	SP
Matriz:	Sedimento		
Identificação Ecolabor:	673064		
Data de entrada na empresa:	10/04/13		
Data de emissão do relatório de ensaio:	17/04/13	Projeto: 3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA	

DADOS DA COLETA

Coletado por:	Interessado	Local / Identificação:	080 A
Data:	8/4/2013		
Condições:	Hora (h): 12:58		

RESULTADOS

PARAMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	5,5
Metais				
Mercúrio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	17
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - N° 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013

Sandra Maria Ferreira - Gerente Técnico
CRQ 4ª Reg. nº 804236407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.



10247031

EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 179299-4

Contratante: DTA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar
Cidade: São Paulo **UF:** SP
Matriz: Sedimento
Identificação Ecolabor: 673065
Data de entrada na empresa: 10/04/13
Data de emissão do relatório de ensaio: 17/04/13 **Projeto:** 3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA

DADOS DA COLETA

Coletado por: Interessado **Local / Identificação:** 081 A
Data: 8/4/2013
Condições: Hora (h): 12:52

RESULTADOS

PARÂMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	4,2
Metais				
Mercúrio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	17
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - Nº 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013


Sandra Maria Ferroira - Gerente Técnico
CRQ 4ª Reg. nº 004236407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.





EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 179299-5

Contratante:	DTA ENGENHARIA LTDA.		
Endereço:	Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar		
Cidade:	São Paulo	UF:	SP
Matriz:	Sedimento		
Identificação Ecolabor:	673066		
Data de entrada na empresa:	10/04/13		
Data de emissão do relatório de ensaio:	17/04/13	Projeto:	3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA

DADOS DA COLETA

Coletado por: Interessado **Local / Identificação:** 082 A
Data: 8/4/2013
Condições: Hora (h): 12:31

RESULTADOS

PARAMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	4,3
Metais				
Mercúrio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	16
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - N° 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013

Sandra Maria Ferreira - Gerente Técnico
CRQ 4ª Reg. n° 604236407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.



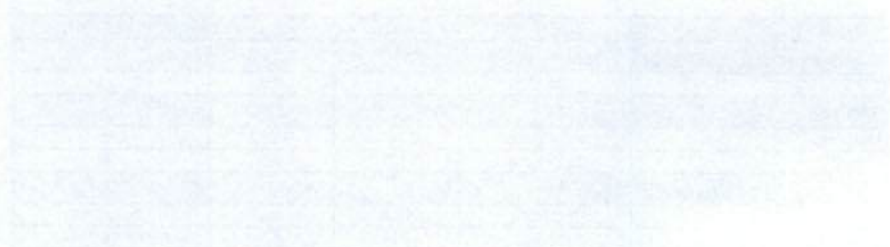
1508883

1508883

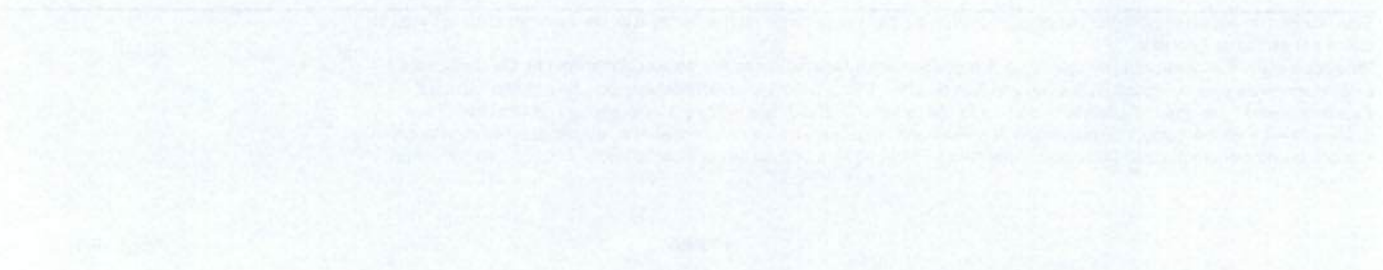


1508883

1508883



EM BRANCO





RELATÓRIO DE ENSAIO N° 179299-6

Contratante: DTA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar
Cidade: São Paulo **UF:** SP
Matriz: Sedimento
Identificação Ecolabor: 673067
Data de entrada na empresa: 10/04/13
Data de emissão do relatório de ensaio: 17/04/13 **Projeto:** 3ª CAMPANHA DE ANTONINA-PROJETO APPA

DADOS DA COLETA

Coletado por: Interessado **Local / Identificação:** 083 A
Data: 8/4/2013
Condições: Hora (h): 12:15

RESULTADOS

PARÂMETRO	UNIDADE	LQ	LD	RESULTADOS
Agregados Orgânicos				
TOC	% C	0,9	0,3	1,2
Metais				
Mercúrio	mg Hg/Kg	0,038	0,012	nd
Níquel	mg Ni/Kg	1,0	0,3	10
Parâmetros Não Metálicos				
* N. Amoniacal	mg N/kg	10,5	3,5	Em Análise
Sulfeto	mg/kg	214	67	Em Análise

Obs.

- 1 - LD: Limite de detecção do método
- 2 - LQ.: Limite Quantificação do Método.
- 3 - nd.: - não detectado
- 4 - Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0171.
- 5 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- 6 - Os resultados encontrados referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) enviada(s) pelo interessado.
- 7 - O plano de amostragem é de responsabilidade do interessado.
- 8 - Este relatório de ensaio expressa resultados parciais do serviço solicitado, sujeito à alteração, após análise crítica de todos os resultados.

Referências.

- AWWA - APHA - WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - 21ª Edição
- USEPA/SW 846

* Registro Conselho Regional de Química - 4ª Região - 9090 - F

* Certificado de Anotação de Responsabilidade - ART - N° 4482/2013, 4483/2013, 4484/2013, 4485/2013, 4486/2013


Sandra Maria Ferreira - Gerente Técnico
CRQ 4ª Reg. nº 004236407

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.

Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'. Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.





AMAC... JI... 2

EM BRANCO

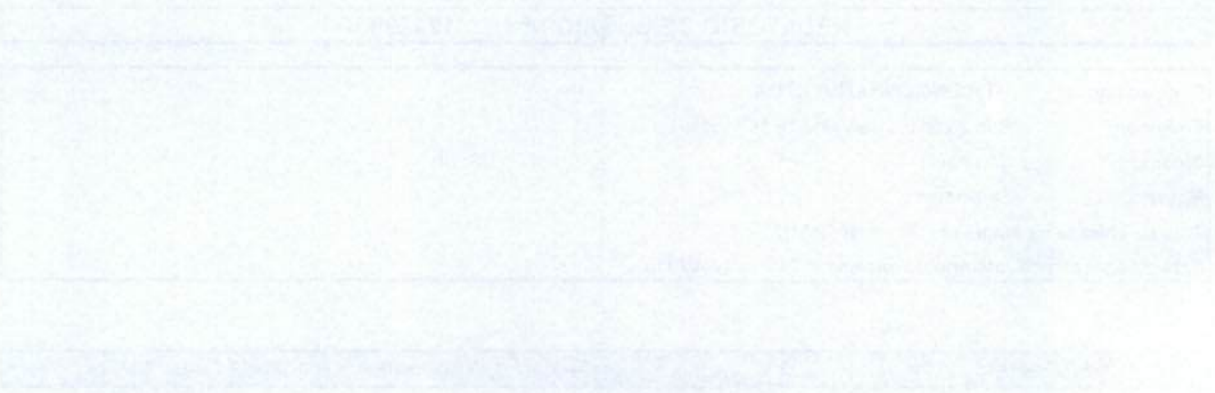


RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 179299

Contratante: DTA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 45 16º andar
Cidade: São Paulo **UF:** SP
Matriz: Sedimento
Data de entrada na empresa: 10/4/2013
Data de emissão do relatório de ensaio: 17/4/2013

PARÂMETROS	MÉTODOS
TOC	Oxidação com Dicromato de potássio - IAC IT-LABIX-011
Níquel	USEPA SW 846 - Método(s): 3051A e 6010C IT-LABI-007
Mercúrio	SW 846 USEPA - 7471B ITLABI001
Granulometria (% Argila, Areia e Silte)	N.T. CETESB L6.160 nov/95 ITLABIX012
N. Amoniacal	SMEWW 22ª Ed. - Método(s): 4500 N org. B / NH3 C/ NH3 G ITLABII004
Sulfeto	USEPA - 9031 (nov. 2004) ITLABIV005

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido integralmente, a reprodução em partes deve se dar somente com autorização prévia por escrito da Ecolabor.
Para obter cópia dos certificados de calibração dos equipamentos, acesse nosso site www.ecolabor.com.br. Os certificados estão disponíveis para download na área de arquivos restritos. Utilize o login 'cliente@ecolabor.com.br' e senha 'du1ma4'.
Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a MP nº 2.200-2, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação aos signatários nas declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.



EM BRANCO



ANEXO 2

Batimetrias

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



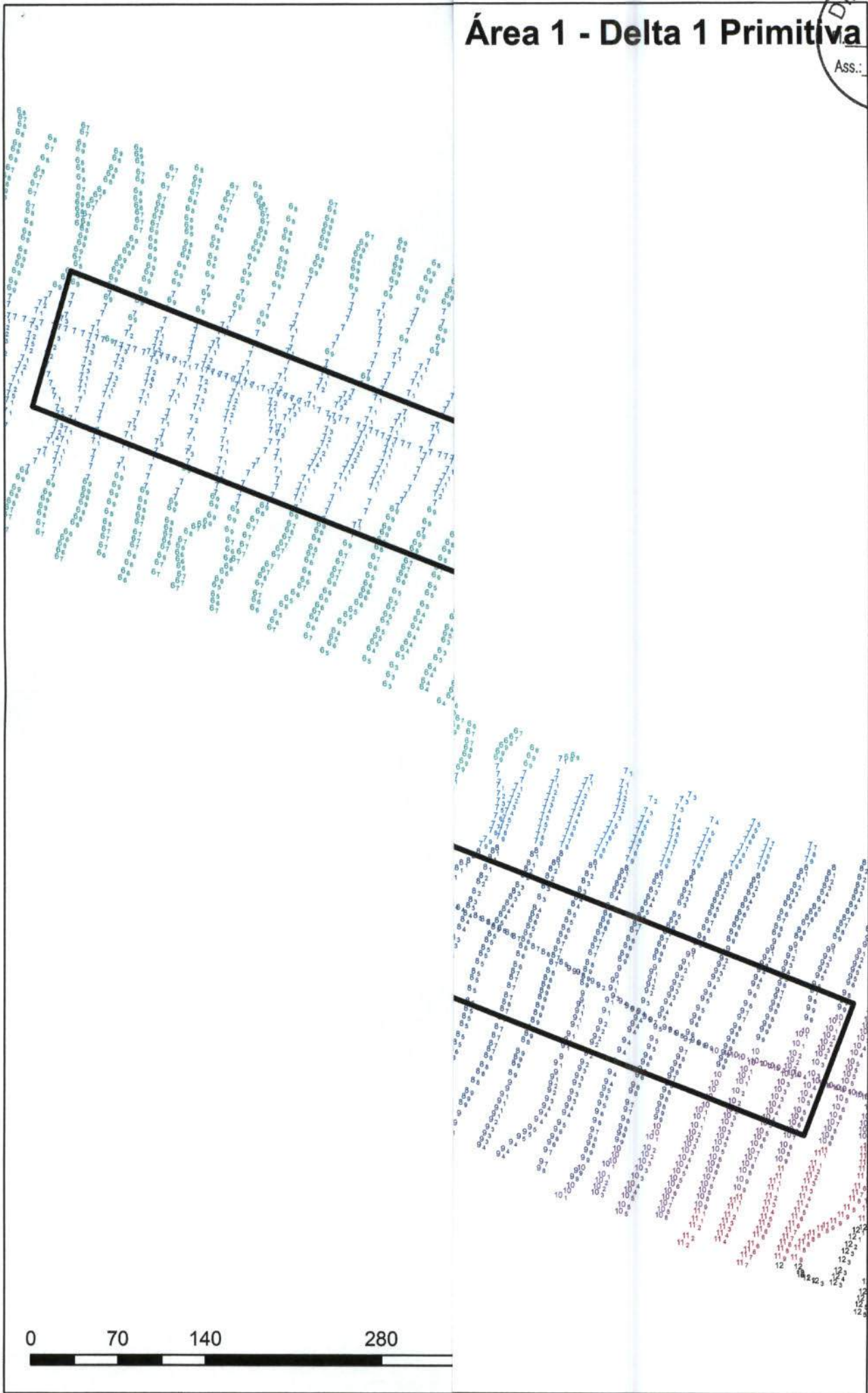
EMERANCO



Área 1 - Delta 1 Primitiva

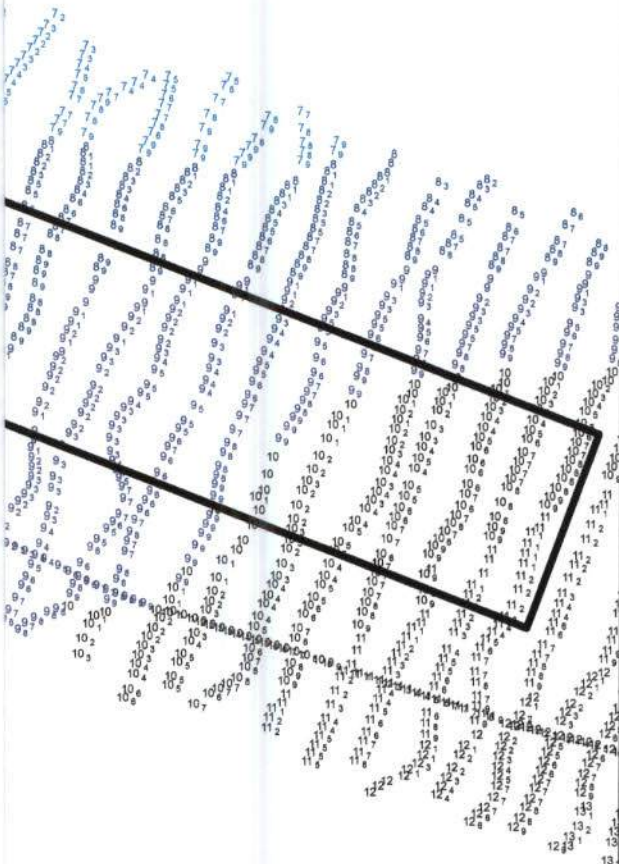
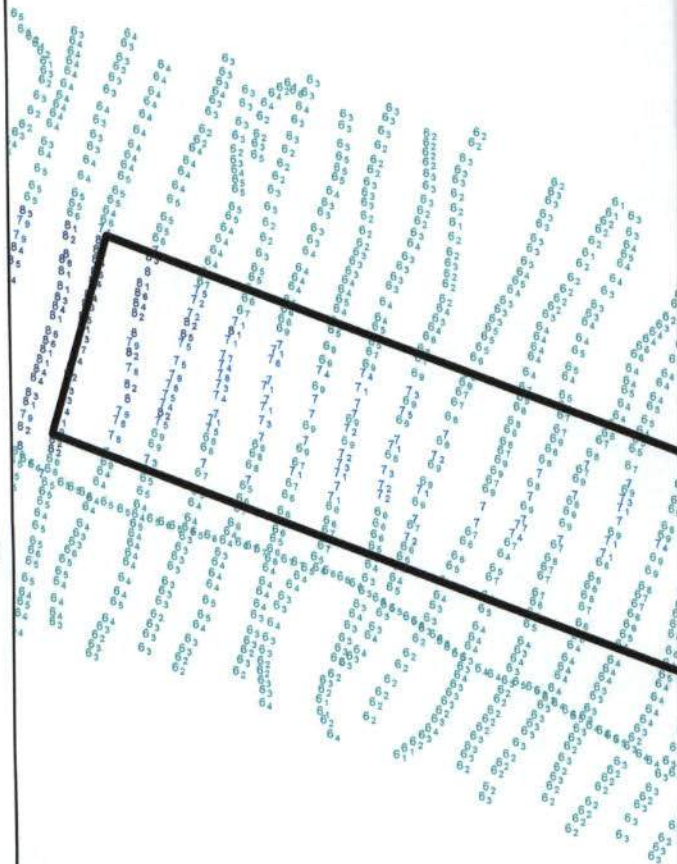
1647

Ass.: 



EMERGENCY

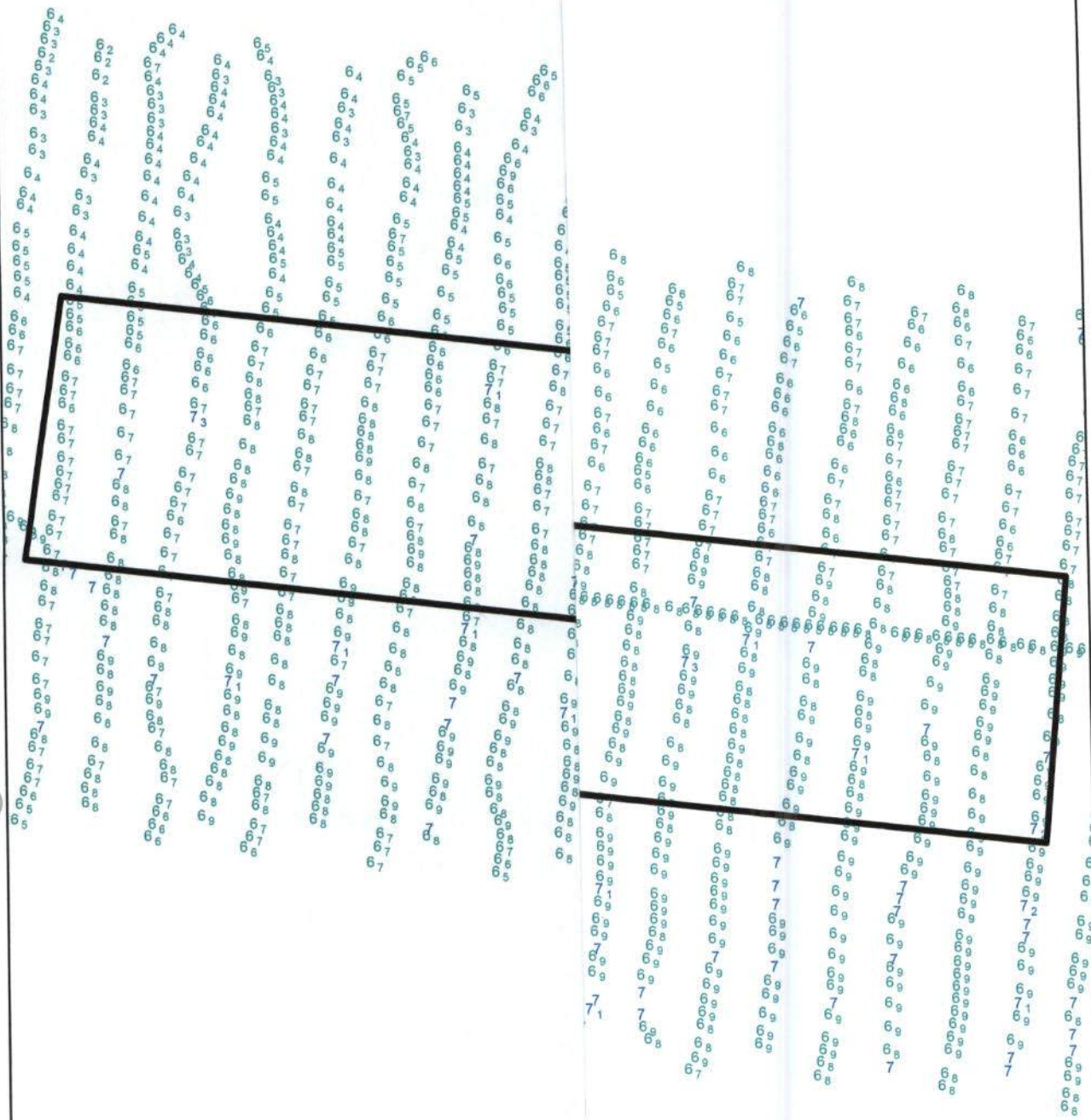
a 1 - Delta 1 2ª verificação





DILIC/BAMA
1649
Ass.: *[Signature]*

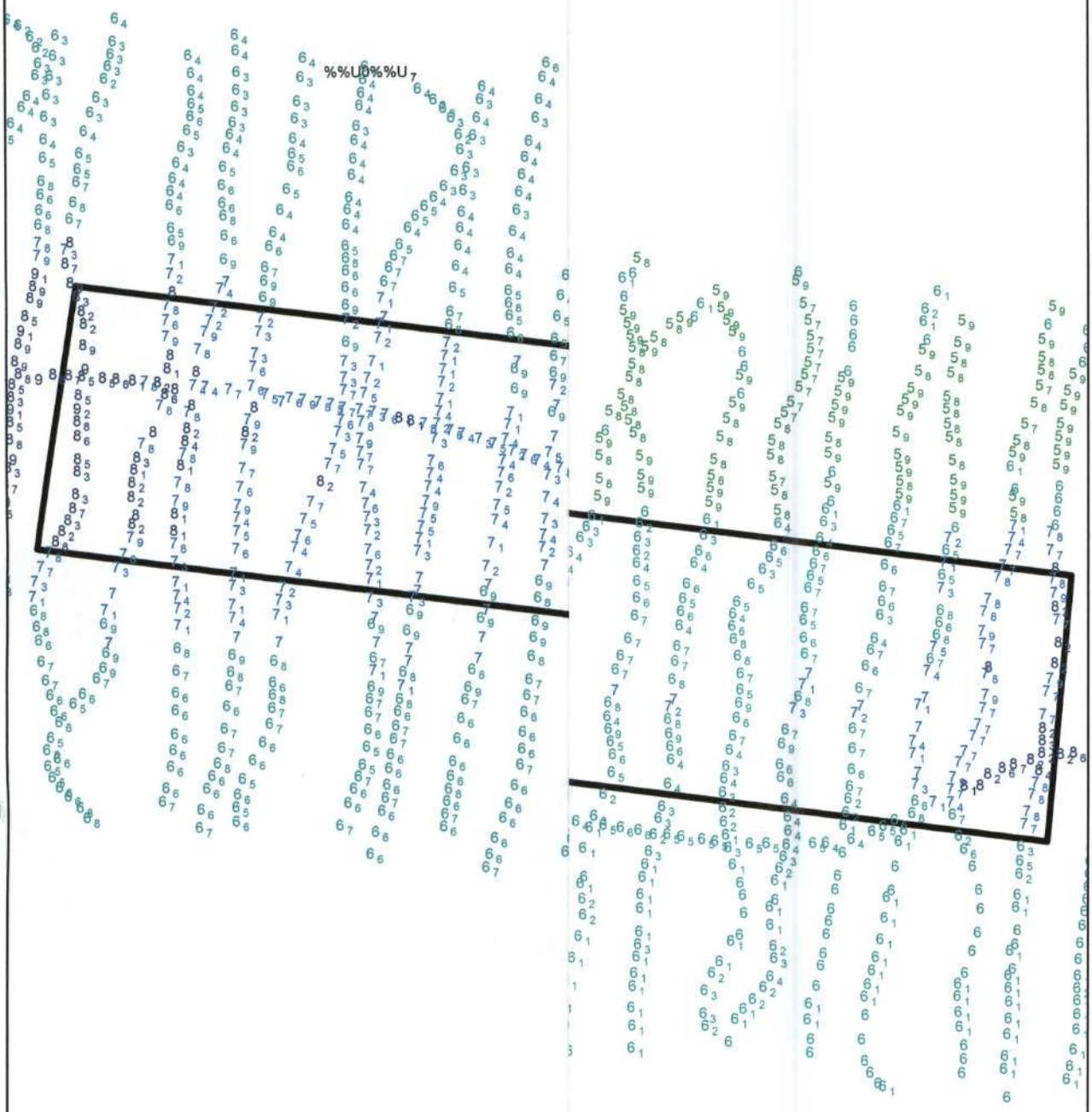
Área 2 - Delta 1 Primitiva



[Handwritten signature]

EMERANCO

2 - Delta 1 2ª verificação



0 45 90 180

[Handwritten signature]

EMERGENCY



1651
733804

Rubr.: 9

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.008047/2013-60 DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2013.

Ao Senhor
Raphael Otavio Bueno Santos
Procurador da República do(a) Min. Público Federal Paranaíba
Av. Rio Grande do Norte, nº 1707, Centro
PARANAVAI - PARANA
CEP.: 87.701-020

Assunto: **Resposta ao Ofício/GAB/PRM/PVAI nº 327/2013**

Senhor Procurador da República,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminho a Parecer 002917/2013, que responde as questões constantes no presente Ofício, assim como os relatórios das diligências listadas na resposta ao item (e) do Ofício supracitado.

Atenciosamente,


EUGENIO PIO COSTA

Diretor Substituto do(a) DILIC/IBAMA





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA – SEDE NACIONAL

COTA Nº 245/2013/PTT/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

REFERÊNCIA : PA 02001.007338.2004-40 e Memorando 010567/2013/IBAMA
 INTERESSADO : Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
 ASSUNTO : Regularização Ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.

Ao setor de Apoio à CONEP,

1. Trata-se de consulta, apresentada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA, acerca da regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.
2. Considerando a existência de processo administrativo referente à matéria (nº 02001.007338.2004-40) e a necessidade de subsídios técnicos para a realização da análise jurídica demandada, remeta-se a presente documentação à DILIC, com a solicitação de apresentação da consulta no bojo do processo administrativo que cuida regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá.
3. Havendo, por algum motivo, a impossibilidade de remessa do processo administrativo supramencionado, pede-se, subsidiariamente, que a DILIC instrua o Memorando 010567/2013/IBAMA com os documentos relacionados à consulta, em especial com os Pareceres mencionados do referido documento.

Atenciosamente,

Brasília, 19 de junho de 2013.

Paulo Timponi Torrent
 Coordenador Nacional de Estudos e Pareceres

*De ordem -
 A DILIC.
 19/06/13.
 [assinatura]*

À COPAC

Att
 Eugênio Pio Costa
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Cíveis
 CGTMO/DILIC/IBAMA

*20
 06
 2013*

No anexo

Guilherme

para manifestações

25/06/2013

Mariana Gradiosa P. Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC

As solicitações de complementação estão sendo atendidas pelo empreendedor visando a aprovação do Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaíba, conforme Parecer 5536/2013 emitido em 12/07/13.

16/07/13

Guilherme Araújo Ribeiro
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC



Tramitação de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: MEM. 02001.010567/2013-32
Origem: Diretoria de Licenciamento Ambiental
Data: 14/06/2013
Nº do Objeto:
Nº Original:
Classificação: (COD. 995) - PEDIDOS, OFERCIMENTOS E INFORMAÇÕES
DIVERSAS - (1 ano(s))
Resumo: Solicitação de manifestação - Regularização ambiental do Porto
Organizado de Paranaguá

ANDAMENTO

Remetente: Unidade Setorial da Procuradoria Federal Especializada
Destinatário: Coordenação Nacional de Estudos e Pareceres
Data: 18/06/2013 17:18
Despacho: À CONEP para as devidas providências.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEM. 010567/2013 /IBAMA

, 18 de junho de 2013

Ao Senhor Procurador-Chefe do(a) PFE

Assunto: Solicitação de manifestação - Regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá

Em referência ao processo de regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40), foi elaborado o Parecer nº 21/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA (em anexo), que concluiu que a única pendência para concessão da Licença de Operação - regularização, seria a aprovação do Plano de Emergência Individual (PEI).

A última versão do PEI foi apresentada ao IBAMA, que avaliou pela necessidade de novas complementações anteriormente a sua aprovação (Parecer nº 4250/2013, do dia 12/04/13, em anexo).

Considerando que a Resolução CONAMA no 398/08, em seu Art. 3o, determina que:

Art. 3o A apresentação do Plano de Emergência Individual dar-se-á por ocasião do licenciamento ambiental e sua aprovação quando da concessão da Licença de Operação-LO, da Licença Prévia de Perfuração-LPper e da Licença Prévia de Produção para Pesquisa-LPpro, quando couber.

§ 1o As instalações em operação deverão adequar seus Planos de Emergência Individuais, na forma estabelecida nesta Resolução, para aprovação pelo órgão ambiental competente, nos seguintes prazos:

I - para terminais aquaviários, dutos marítimos, plataformas, portos organizados, instalações portuárias e respectivas instalações de apoio, em até um ano após a data de entrada em vigor desta Resolução;

(...)

Dessa forma, entendemos que a Resolução CONAMA nº 398/08 é clara quanto a necessidade de aprovação do PEI anteriormente à emissão da LO, o que é razoável no caso de novos empreendimentos. No entanto, não é clara quanto ao enquadramento em casos de licenciamento para regularização ambiental de empreendimentos que já operam e que tenham sistema de resposta para derramamento de óleo implementado, mesmo que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

não tenha sido ainda aprovada pelo IBAMA.

Diante do exposto, solicito a esta PFE análise e manifestação:

- a) sobre a obrigatoriedade de aplicação do *caput* do art. 3º da Resolução CONAMA nº 398/08 não apenas aos procedimentos ordinários de licenciamento ambiental regidos pela Resolução CONAMA nº 237/1997, em que são expedidas Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, mas também aos procedimentos de regularização ambiental de empreendimentos em operação, em que se emite apenas a Licença de Operação;
- b) sobre a possibilidade de emissão da Licença de Operação do Porto Organizado de Paranaguá (regularização ambiental) antes da aprovação do respectivo PEI, ficando como uma das condicionantes da licença a apresentação dos requisitos necessários para sua aprovação pelo IBAMA.

Em anexo estão os dois Pareceres em que foram discutidas as questões do PEI e podem ajudar na análise desta Procuradoria.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora do(a) /IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 005186/2013

Assunto: Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise dos esclarecimentos acerca da estrutura organizacional de resposta - Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá. Processo nº 02001.007338/2004-40

INTRODUÇÃO

No dia 12 de abril de 2013 foi emitido o Parecer nº 004250/2013 que concluiu que as complementações apresentadas não foram suficientes para a aprovação do Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto Organizado de Paranaguá. Dentre as complementações solicitadas estava a necessidade de comprovação da capacidade de resposta do Porto Organizado para atendimento ao cenário de pior caso, incluindo os recursos para recebimento e tratamento de animais petrolizados.

No dia 26 de março de 2013 foi protocolado o Ofício nº 242/2013-APPA (protocolo MMA-IBAMA nº 02001.005139/2013-98) contendo esclarecimentos acerca do acordo com instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados.

No dia 24 de maio de 2013 foi protocolado o Ofício nº 405/2013-APPA (protocolo MMA-IBAMA nº 02001.009344/2013-22) contendo esclarecimentos acerca do acordo com empresa especializada para atendimento a emergências ambientais.

ANÁLISE

A seguir, são apresentados os esclarecimento/comentários realizados pelo empreendedor e, na sequência, a respectiva resposta técnica.

Contrato com empresa especializada

O Porto Organizado de Paranaguá mantém um contrato com validade até setembro de 2013 com a empresa Alpina Briggs para, dentre outras ações, atender a derramamentos de óleo originadas de embarcações ou instalações localizadas na área geográfica de responsabilidade da Autoridade Portuária, ou seja, nos limites dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

Avaliação:

O contrato firmado entre a APPA e a Alpina Briggs visa a formação de um "Clube de Serviços de Meio Ambiente" para prestação de serviços ambientais (dentre eles, o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

combate a derramamento de óleo) para a Autoridade Portuária e demais usuários do Porto Organizado. Considerando que o contrato não especifica os recursos materiais disponíveis para combate ao derramamento de óleo, sugere-se que a empresa Alpina Briggs valide oficialmente a Tabela Resumo apresentada, já que essa tabela contém as informações consolidadas dos equipamentos disponíveis.

Estrutura física

De acordo com o Ofício nº 405/2013-APPA, a empresa Alpina Briggs mantém em Paranaguá duas Bases de Emergência, sendo a principal dentro da área portuária, anexa às instalações do Núcleo Ambiental.

Os recursos próprios do porto somados aos recursos da empresa especializada seriam capazes de atender, de forma imediata, emergências nível 1 (volumes de óleo de até 8 m³) e parcialmente emergências nível 2 e 3 (volumes de óleo maiores que 8 m³), para as quais seria necessário o deslocamento de alguns recursos de outras bases da Alpina Briggs (Itajaí, Santos e/ou Niterói).

É informado ainda que está em processo de licitação a contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de uma base de prontidão e atendimento a emergências ambientais, sendo capaz de atender o cenário de pior caso.

De acordo com a interpretação do empreendedor, o atendimento ao acidente de forma imediata deve ser realizado para emergências nível 1, podendo ser escalonada para as emergências nível 2 e 3.

Avaliação:

A situação concreta que existe hoje no Porto Organizado de Paranaguá é o atendimento a derramamentos de óleo por meio de equipamentos próprios da APPA e de equipamentos da Alpina Briggs. Conforme análise do item seguinte - "Quantitativo de equipamentos e tempo de deslocamento dos materiais", o empreendedor demonstrou que o quantitativo de equipamentos disponível atende ao quantitativo dimensionado para o cenário de pior caso.

Toda a análise do PEI foi baseada na estrutura organizacional de resposta que inclui a participação da Alpina Briggs. Caso haja qualquer alteração da empresa especializada (cuja contratação já está em processo de licitação) ou do procedimento para atendimento à emergência, o PEI deverá ser revisado e atualizado.

Ressalta-se que em vistoria realizada no dia 19 de novembro de 2012 (Relatório de Vistoria nº 20/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA) foi constatado que parte dos materiais de resposta está em mal estado de conservação (barreiras de contenção perfuradas) ou em local inapropriado ou sem manutenção (materiais sob responsabilidade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



da APPA).

Com relação à interpretação do empreendedor sobre a Resolução CONAMA nº 398/08, esta equipe concorda que o atendimento pode ser realizada de forma escalonada para o volume de pior caso. A própria Resolução determina que os recursos sejam dimensionados de forma escalonada. No caso do PEI foi apresentada a seguinte correlação entre volume de óleo derramado e tempo de disponibilidade dos recursos no local:

$8 \text{ m}^3 < 2 \text{ h}$

$200 \text{ m}^3 < 6 \text{ h}$

$1.104 \text{ m}^3 < 12 \text{ h}$

$2.208 \text{ m}^3 < 36 \text{ h}$

$4.048 \text{ m}^3 < 60 \text{ h}$

Nesse sentido, quando foi afirmado por esta equipe na conclusão do Parecer nº 004250/2013 que o empreendedor deveria "*demonstrar que possui instalações, equipamentos e pessoal, sejam próprios ou de terceiros, em condições satisfatórias para atender de forma imediata uma derramamento de óleo de grandes proporções*" não foi a intenção de exigir um atendimento completo de resposta (cenário de pior caso) de forma não escalonada. Esclarece-se que a intenção foi concluir que o empreendedor não havia demonstrado sua capacidade de resposta para um cenário de grande volume, caso o acidente ocorresse em um momento imediatamente após a possível aprovação do PEI, já que não havia recursos adequados no porto e o processo para contratação da nova empresa especializada estava em licitação.

A seguir é transcrito o texto da Resolução CONAMA nº 398/08 sobre essa questão:

"O Plano de Emergência Individual deverá garantir no ato de sua aprovação, a capacidade da instalação para executar, de imediato, as ações de respostas previstas para atendimento aos incidentes por óleo, nos seus diversos tipos, com emprego de recursos próprios, humanos e materiais, que poderão ser complementados com recursos adicionais de terceiros, por meio de acordos previamente firmados".

Quantitativo de equipamentos e tempo de deslocamento dos materiais

Foi apresentada uma Tabela Resumo agrupando os quantitativos dos diferentes recursos materiais previstos no PEI conforme sua titularidade (APPA ou Alpina Briggs) e localização.

Barreiras de contenção: A APPA possui 1050 m de barreiras e a Alpina Briggs em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Paranaguá possui 1552 m, totalizando 2602 m de barreiras de contenção.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 1650 m de barreiras, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Barreiras de absorventes: A APPA possui 1050 m de barreiras e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 1224 m, totalizando 2274 m de barreiras absorventes.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 1650 m de barreiras, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Mantas absorventes: A APPA possui 510 m de mantas e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 814 m, totalizando 1324 m de mantas absorventes. Na Base de Itajaí, a Alpina Briggs conta com mais 500 m de mantas.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 1650 m de mantas, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Absorventes a granel: A APPA possui 75 kg de absorventes a granel e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 296 kg de absorventes, totalizando 371 kg.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 75 kg de absorventes a granel, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Embarcações: A Alpina Briggs em Paranaguá possui quatro embarcações disponíveis para tendimento a emergências.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de quatro embarcações, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Capacidade de recolhimento: A Alpina Briggs em Paranaguá possui capacidade de recolhimento total de 192 m³/h. Para vazões superiores, seria necessário o deslocamento de recursos das bases de Itajaí, Santos e/ou Niterói, totalizando 2573 m³/h.

Avaliação: O dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de disponibilização de recolhedores da seguinte forma:

1,67 m³/h < 2 h

20,8 m³/h < 6 h

230 m³/h < 12 h



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



460 m³/h < 36 h

843 m³/h < 60 h

Percebe-se que o empreendedor teria capacidade para responder de forma imediata a demanda para aproximadamente 11 horas após o vazamento de pior caso. A partir desse momento, seria necessário o deslocamento de recursos das bases de Itajaí, Santos e/ou Niterói, conforme vazões e tempo de disponibilização indicados acima. Considera-se, portanto, que o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Capacidade armazenamento: A Alpina Briggs em Paranaguá possui capacidade de armazenamento total de 35 m³. Para volumes superiores a este, seria necessário o deslocamento de recursos das bases de Itajaí, Santos e/ou Niterói, totalizando 1477 m³. A APPA possui um tanque com capacidade de 5375 m³ destinado prioritariamente para atendimento a emergências ambientais.

Avaliação: O dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de disponibilização de armazenamento da seguinte forma:

5,01 m³ < 2 h

62,49 m³ < 6 h

690 m³ < 12 h

1380 m³ < 36 h

2530 m³ < 60 h

Percebe-se que o empreendedor teria capacidade para responder de forma imediata a demanda para aproximadamente 4 horas após o vazamento de pior caso. A partir desse momento, seria necessário o deslocamento de recursos das bases de Itajaí, Santos e/ou Niterói, conforme volumes e tempo de disponibilização indicados acima, ou ainda utilizar o tanque da APPA de com capacidade de 5375 m³. Considera-se, portanto, que o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Anexos: Foram apresentadas várias planilhas contendo os materiais de resposta de bases de atendimento a emergência da Alpina Briggs. Ressalta-se que a avaliação foi realizada considerando apenas a Tabela Resumo, que já apresenta a soma do quantitativo de cada tipo de material de resposta e sua respectiva localização, o que é suficiente para avaliação em relação ao quantitativo dimensionado. É necessária, portanto, apenas uma validação dessa tabela pela empresa Alpina Briggs.

Plano de Área



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Foi informado que vários terminais localizados no Porto Organizado possuem seus próprios contratos com empresas especializadas, as quais poderiam ser acionadas em cenários que extrapolem a capacidade de resposta da APPA.

Avaliação: Considera-se de grande importância a articulação entre os empreendedores de terminais portuários e a Autoridade Portuária visando a construção do Plano de Área, no entanto, este não deve ser tratado no âmbito da elaboração do PEI do Porto Organizado, que deve se restringir ao atendimento a cenários acidentais sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária.

Proteção da fauna

Foi informado que está sendo firmado um Termo de Cooperação Técnico-Científica e Operacional com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de Paranaguá - FAFIPAR/UNESPAR, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR para o desenvolvimento conjunto de projeto de estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna.

No Ofício nº 242/2013-APPA foi apresentada proposta da FAFIPAR para criação de uma brigada para atendimento à fauna atingida por produtos perigosos. De acordo com o cronograma dessa proposta, os primeiros quatro meses seriam destinados à formação do grupo da brigada e para a celebração do convênio específico entre a FAFIPAR e a APPA.

Avaliação: Conforme já analisado no Parecer nº 004250/2013 para a aprovação do PEI, a Resolução CONAMA nº 398/08 determina que o Porto deverá ser capaz de *"executar, de imediato, as ações de respostas previstas para atendimento aos incidentes por óleo, nos seus diversos tipos, com emprego de recursos próprios, humanos e materiais, que poderão ser complementados com recursos adicionais de terceiros, por meio de acordos previamente firmados"*.

Nesse sentido, considerando especificamente o atendimento à fauna, avalia-se que o porto, atualmente, não está preparado para atender e tratar animais petrolizados, de forma imediata, seja através de recursos próprios ou de terceiros, já que ainda não foi celebrado o convênio entre a FAFIPAR e a APPA e não foram apresentadas informações acerca da estrutura física que seria utilizada.

CONCLUSÃO

Com relação aos recursos materiais de resposta, foi apresentada a Tabela Resumo, consolidando os equipamentos disponíveis, tempo de deslocamento e titularidade (APPA ou Alpina Briggs), atendendo uma importante solicitação que vinha sendo realizada pelo IBAMA desde o Parecer nº 211/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Com essa tabela foi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

possível finalmente concluir que o quantitativo de materiais disponível atende ao quantitativo dimensionado no PEI.

Por outro lado, considerando que o contrato entre a Alpina Briggs e a APPA não especifica os materiais disponíveis, entende-se que a comprovação do quantitativo desses materiais (Tabela Resumo) deve passar por uma validação pela Alpina Briggs.

Também é importante destacar que mesmo que os materiais estejam disponíveis em quantidade suficiente, o estado de manutenção e posicionamento desses materiais não estavam adequados durante a última vistoria realizada pelo IBAMA (Relatório de Vistoria nº 20/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA). Nesse caso, recomenda-se uma nova vistoria para verificação do quantitativo, estado de conservação e posicionamento desses materiais.

Com relação ao atendimento à fauna petrolizada, avalia-se que o porto ainda não está preparado para atender e tratar animais petrolizados, de forma imediata, seja através de recursos próprios ou de terceiros, já que ainda não foi celebrado o convênio entre a FAFIPAR e a APPA e não foram apresentadas informações acerca da estrutura física que seria utilizada.

Por fim, deve-se lembrar que para a aprovação do PEI deverão ser atendidas as solicitações do Parecer nº 004250/2013, considerando as recomendações já realizadas no presente Parecer. Dessa forma, de maneira a facilitar o entendimento e a consolidações das informações, são apresentadas na sequência os itens que ainda carecem de esclarecimentos para a aprovação do PEI. Deverá ser apresentada, portanto, nova versão do PEI (apenas em formato digital), incluindo os seguintes esclarecimentos:

Equipamentos e materiais de resposta

- Readequar o texto do PEI considerando as informações apresentadas no Ofício nº 405/2013-APPA, incluindo a Tabela Resumo e a comparação realizada entre o quantitativo dimensionado e o disponível.
- Para os equipamentos de propriedade da APPA e para os equipamentos disponíveis na base da Alpina Briggs em Paranaguá, apresentar nova tabela informando as suas principais características, como por exemplo, quantidade, modelo, capacidade e restrições de uso.
- Apresentar validação pela empresa Alpina Briggs da Tabela Resumo apresentada no Ofício nº 405/2013-APPA.

Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis

- Atender ao Parecer nº 004250/2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Procedimentos para proteção de populações

- Atender ao Parecer nº 004250/2013.

Procedimentos para proteção da fauna

- Apresentar acordo firmado entre a APPA e instituição especializada para recebimento e tratamento de animais petrolizados.
- Descrever a estrutura física que será utilizada para recebimento e tratamento dos animais petrolizados.

Identificação dos riscos por fonte e cenários acidentais

- Atender ao Parecer nº 004250/2013.

Mapas

- Atender ao Parecer nº 004250/2013.

Análise de vulnerabilidade

- Atender ao Parecer nº 004250/2013.


Responsáveis técnicos pela execução do PEI

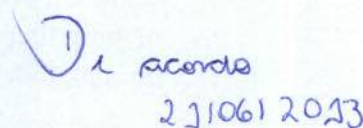
- Atender ao Parecer nº 004250/2013.

Vistoria

- Agendar em conjunto com o IBAMA a realização de nova vistoria para verificação do quantitativo, estado de conservação e posicionamento dos recursos de resposta.

Brasilia, 19 de junho de 2013


Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Ambiental do(a) COPAH


De acordo
21/06/2013


Mariana Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 490 /2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 28 de junho de 2013.

Fis:	1659
Proc:	733804
Rubr.:	9

Ref: Apresentação do Relatório Semestral Dragagem de Manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2 Canal de Acesso do Porto de Antonina.

Senhora Coordenadora,

Por meio deste, estamos apresentando o Relatório Semestral referente às atividades de Dragagem e os respectivos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, conforme o estabelecido na Licença de Instalação N° 876/2012.

Este relatório foi elaborado pela empresa DTA Engenharia e está sendo apresentado em 2 (dois) volumes correspondentes ao relatório e 4 (quatro) anexos correspondentes aos Diagnósticos e Mapa Socioambiental Participativo, devidamente encadernados e também em meio digital, através de 5 (cinco) CDs.

Sem mais, na certeza do pronto atendimento às nossas demandas, agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 00780 -20 13 - 67
DATA 28, 06, 2013

Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF 70.818-900

Ass analistas

Fabíola

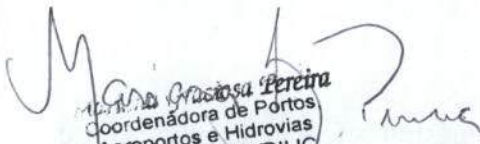
Liana

Guilherme

Wânia

para análise

31/07/2013


Mariana Prates Pereira
Coordenadora de Portos
Aeroportos e Hidrovias
COPA/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

AMM - IRAMA

DOCUMENTO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



1660
733804
9

Ofício nº 508/2013 – APPA

Paranaguá-PR, em 08 de julho de 2013.

Ref: OF 02001.008902/2013-32 DILC/IBAMA

Senhora Diretora,

Em atenção ao seu ofício em referência, que trata do Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá, estamos apresentando as complementações solicitadas no Parecer 005186/2013 e Parecer 005242/2013.

Essas complementações estão colocadas no CD anexo, que contém nova versão do PEI, e estão sendo apresentadas conforme orientação transmitida por seus analistas.

Na certeza de que com esta providência estamos eliminando quaisquer obstáculos para a aprovação do Plano de Emergência Individual e, por conseguinte possibilitando a pronta emissão da Licença de Operação da APPA, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

À Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
M. D. Diretora da DILC/IBAMA
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C
Brasília-DF 70.818-900

c.c. Sra. **MARIANA GRACIOSA PEREIRA**
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

0262 00835-20 13-39
DATA 09/07/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 09 de julho de 2013.

Do Técnico: Guilherme Araújo Ribeiro

À: Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
Mariana Graciosa Pereira

Assunto: Realização de vistoria técnica ao Porto de Paranaguá, com o objetivo de verificar as instalações de combate a emergências.

Processos: Porto Organizado de Paranaguá - Regularização. Processo nº 02001.007338/2004-40.

1 - INTRODUÇÃO

No dia 03 de dezembro de 2012 foi realizada a primeira vistoria nas instalações de combate a emergências do Porto Organizado de Paranaguá. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA possui contrato vigente com a empresa Alpina Briggs, que presta apoio à Autoridade Portuária em caso de acidente ambiental na área do porto organizado.


Na época da vistoria existiam três locais de armazenamento de materiais e equipamentos de resposta. Como conclusão da vistoria foram constatadas as seguintes situações:

Nome	Localização	Responsabilidade	Conclusões
Depósito	Dentro do porto	APPA	Equipamentos não estavam devidamente armazenados e não estavam passando por manutenção periódica.
Base Operacional	Dentro do porto	Alpina Briggs	Equipamentos em bom estado de conservação, com exceção de algumas barreiras de contenção que apresentavam pequenas perfurações, as quais estavam sendo substituídas.
Base de Apoio	Fora do porto	Alpina Briggs	Equipamentos em bom estado de conservação mas localizados fora da área do porto, aumentando o tempo de resposta.

Fonte: Adaptado do Relatório de Vistoria nº 20/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Paralelamente, entre dezembro de 2012 e junho de 2013 foram emitidos os seguintes documentos relativos a análise do Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto Organizado de Paranaguá:

- PARECER 113/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 14 de dezembro de 2012;
- PARECER 004250/2013, de 12 de abril de 2013;

- 
- PARECER 005186/2013, de 19 de junho de 2013;
 - PARECER 005242/2013, 24 de junho de 2013.

Todos esses pareceres solicitaram complementações anteriormente à aprovação do PEI. Uma das pendências indicadas no último parecer (PARECER 005242/2013, 24 de junho de 2013) era justamente a realização de vistoria para verificação dos equipamentos e materiais disponíveis nas bases de atendimento a emergências do porto, considerando as inconformidades verificadas durante a vistoria do dia 03 de dezembro de 2012.

Nesse sentido, foi realizada nova vistoria no dia 02 de julho de 2013, com apoio da Superintendência do IBAMA/PR, com o objetivo de verificar se as inconformidades citadas foram corrigidas. Essa é uma das pendências que necessitam ser sanadas para a aprovação do PEI, conforme indicado no PARECER 005242/2013.

2 – VISTORIA

2.1 - Preparação da Vistoria

Quantitativo e localização dos materiais e equipamentos de resposta

Com o objetivo de verificar o quantitativo dos materiais e equipamentos de resposta disponíveis nas três instalações de atendimento a emergências, foi realizada prévia análise da nova versão do PEI, entregue em mãos aos analistas do IBAMA. Esta mesma versão foi protocolada em 09 de julho de 2013 (protocolo nº 02602.000835/2013-39).

Barreiras de contenção: A APPA possui 1050 m de barreiras de contenção (Tabela Resumo Geral) e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 1552 m (Tabela Resumo Geral e Tabela 3), totalizando 2602 m de barreiras de contenção.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 1650 m de barreiras de contenção, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Barreiras de absorventes: A APPA possui 1050 m de barreiras absorventes (Tabela Resumo Geral) e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 1324 m (Tabela Resumo Geral e Tabela 3), totalizando 2274 m de barreiras absorventes.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 1650 m de barreiras, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Mantas absorventes: A APPA possui 510 m de mantas absorventes (Tabela Resumo Geral) e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 588 m (Tabela Resumo Geral e Tabela 3), totalizando 1098 m de mantas absorventes. Na Base de Itajaí, a Alpina Briggs conta com mais 500 m de mantas (Tabela 4).

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 1650 m de mantas, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Absorventes a granel: A APPA possui 75 kg de absorventes a granel (Tabela Resumo Geral) e a Alpina Briggs em Paranaguá possui 296 kg de absorventes (Tabela Resumo Geral e Tabela 3), totalizando 371 kg.

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de 75 kg de absorventes a granel, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Embarcações: A Alpina Briggs em Paranaguá possui quatro embarcações disponíveis para atendimento a emergências, podendo solicitar auxílio de uma embarcação em Itajaí, uma em Santos e três em Niterói (Tabela Resumo Geral).

Avaliação: Considerando que o dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de, no



mínimo, quatro embarcações, o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Capacidade de recolhimento: A Alpina Briggs em Paranaguá possui capacidade de recolhimento total de 192 m³/h (Tabela Resumo Geral e Tabela 3). Para vazões superiores, seria necessário o deslocamento de recursos das bases de Itajaí, Santos e/ou Niterói, conforme os seguintes tempos de mobilização (Tabela Resumo Geral, Tabela 3, Tabela 4, Tabela 5 e Tabela 6):

192 m³/h < 2 h

319 m³/h < 6 h

879 m³/h < 12 h

2729 m³/h < 36 h

Avaliação: O dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de disponibilização de recolhedores da seguinte forma:

1,67 m³/h < 2 h

20,8 m³/h < 6 h

230 m³/h < 12 h

460 m³/h < 36 h

843 m³/h < 60 h

Considera-se, portanto, que o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Capacidade armazenamento: A Alpina Briggs em Paranaguá possui capacidade de armazenamento total de 35 m³. Para volumes superiores a este, seria necessário o deslocamento de recursos das bases de Itajaí, Santos e/ou Niterói, conforme os seguintes tempos de mobilização (Tabela Resumo Geral, Tabela 3, Tabela 4, Tabela 5 e Tabela 6):

35 m³ < 2 h

187 m³ < 6 h

267 m³ < 12 h

1497 m³ < 36 h

A APPA possui ainda um tanque com capacidade de 5375 m³ destinado prioritariamente para atendimento a emergências ambientais.

Avaliação: O dimensionamento apresentado no PEI indicou a necessidade de disponibilização de armazenamento da seguinte forma:

5,01 m³ < 2 h

62,49 m³ < 6 h

690 m³ < 12 h

1380 m³ < 36 h

2530 m³ < 60 h

Considera-se, portanto, que o quantitativo disponível atende ao dimensionamento.

Diante do exposto, avalia-se que o porto de Paranaguá, através de recursos próprios ou de terceiros, possui quantitativo de materiais e equipamentos de resposta em quantidade suficiente para atendimento do volume de pior caso, conforme dimensionamento realizado no PEI.

Reunião técnica

Foi realizada reunião técnica com participantes do IBAMA e do empreendedor com o objetivo de confirmar alguns itens que não estavam claros no PEI. Esses itens não são impeditivos para a aprovação do PEI, mas devem ser adequados para a versão final consolidada do plano de emergência.

A seguir são apresentados os itens que necessitam de correção/esclarecimentos, que foram discutidos na reunião ou que foram verificados posteriormente, a partir das informações prestadas pelo empreendedor:

- Verificar e adequar os telefones de contato. No item 4.1 são informados os telefones 3420-1205 e 3420-1305 para a Guarda Portuária, já na Tabela 5 são informados os números 3420-1205 e 3420-1230 para o 2º Substituto - Inspetor da Guarda Portuária de Plantão e 3420-1230 e 3420-1291 para a Guarda Portuária. Na mesma tabela são indicados também os números 3420-1205 e 3420-1305 mas para o Núcleo de Gestão Ambiental do Porto. No item 2.3. Estrutura Organizacional do PEI, é ainda acrescentado o telefone 3420-1203 para o 2º Substituto do Coordenador do PEI.
- Adequar a organização dos contatos. Conforme descrição do fluxo de acionamento, sugere-se apresentar os contatos da Guarda Portuária e do CEDA na parte inicial da tabela, juntamente com o contato do Superintendente da APPA.
- Ajustar a descrição dos cenários da seguinte forma: (i) cenário III, IV, VI e VIII: responsabilidade individual para operações no cais público da APPA, (ii) cenário V: responsabilidade solidária; a APPA deve exigir a contratação de empresas licenciadas e com Planos de Emergência Individuais próprios aprovados, (iii) cenário VII: responsabilidade solidária, em conjunto com o responsável pela embarcação, (iv) cenário XII: responsabilidade individual (alterar informação constante no item VPC).
- Adequar a Figura 17: quem aciona o Coordenador do PEI é o Superintendente da APPA.
- Adequar relação de cenários acidentais do item 4.5.1. Procedimentos para Interrupção da Descarga de Óleo, conforme lista de cenários do capítulo III.
- Adequar o item 4.5.7. Procedimentos para Limpeza das Áreas Atingida, considerando que não é recomendado o jateamento de praia, costões rochosos e manguezais, bem como a utilização de equipamentos mecânicos na praia. Em determinadas situações, durante a operação de emergência, os procedimentos de jateamento de costão rochoso poderão ser aceitos desde que em acordo com o órgão ambiental.
- Aprofundar a análise da modelagem de dispersão do óleo, apenas para os volumes de 8 m³, 200 m³ e o volume de pior caso (não é necessária a modelagem do volume de 40 mil m³), destacando as influências de eventos críticos, como as diferenças observadas entre verão e inverno, maré de sizígia e quadratura, frentes frias, e levando em conta o vazamento do tipo instantâneo e a batimetria após a dragagem de aprofundamento do porto.
- Numerar as páginas do plano, incluindo as informações referenciais, em uma única série em ordem crescente.

2.2 - Realização da Vistoria

Vistoria nas instalações de combate a emergências

Atualmente, a APPA conta com três locais de armazenamento de materiais e equipamentos de resposta: (i) três contêineres de apoio, que substituíram o depósito de materiais da APPA, (ii) Base





Operacional da Alpina Briggs, localizada ao lado do setor administrativo do porto, e (iii) Base de Apoio da Alpina Briggs, localizada fora do porto organizado (Figura 1).

O depósito de materiais e equipamentos da APPA foi substituído por três contêineres posicionados estrategicamente próximo à rampa com acesso ao mar, no lado oeste do porto público. Os materiais e equipamentos que estavam em mal estado de conservação dentro do depósito (Relatório de Vistoria nº 20/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA) foram substituídos por novos ou reparados. Os contêineres continham barreiras de contenção, barreiras absorventes e mantas absorventes, que poderiam ser utilizadas de forma quase imediata no caso de um acidente envolvendo vazamento de óleo no mar próximo ao cais de atracação. Ressalta-se que esses materiais são de propriedade da APPA (Figuras 2, 3 e 4).

Uma preocupação importante é com relação à manutenção desses equipamentos, já que o porto não possui pessoal especializado e a Alpina Briggs não é responsável por essa tarefa. O representante do porto informou que uma nova licitação está sendo lançada e a empresa que ganhar será a responsável também pela gestão dos materiais e equipamentos do porto. Também foi informado que na licitação está prevista a construção de uma base de resposta a emergência e tratamento de animais petrolizados que será instalada nessa mesma área. O contrato com a Alpina Briggs expira em setembro do corrente ano.

Em relação à Base Operacional da Alpina Briggs, localizada dentro da área do porto organizado, próxima ao setor administrativo do porto, foi verificado que os equipamentos e materiais de resposta, de forma geral, encontram-se organizados e em bom estado de conservação. Foram observados, dentre outros materiais e equipamentos, barreiras de contenção de 12” e 17”, barreiras absorventes, mantas absorventes, absorventes a granel, veículos, quatro recolhedores (sendo dois com capacidade de 32 m³/h cada e dois com capacidade de 64 m³/h), *big bags* e Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Figuras 5, 6 e 7). A Base Operacional seria a responsável pelo primeiro atendimento a emergências, ficando a Base de Apoio apenas para complementação dos materiais, caso ocorrer um acidente de grandes proporções.

Com relação à Base de Apoio da Alpina Briggs, localizada fora da área do porto, também foi verificado que os materiais e equipamentos estão em bom estado de conservação. Foram observados, dentre outros materiais e equipamentos, barreiras de contenção de 12” e 9”, barreiras absorventes, mantas absorventes, absorventes a granel, veículos, recolhedores, *big bags* e EPI (Figuras 8 a 12).

Para ambas as bases da Alpina Briggs, foi informado que os equipamentos passam por manutenção periódica e foi destacada a realização frequente de treinamentos para a equipe de atendimento a emergências. A empresa conta com 18 funcionários, sendo que 14 trabalham na área do porto.

De acordo com o representante do porto, estão disponíveis quatro embarcações de apoio em Paranaguá, conforme descrição no PEI. Duas embarcações ficam posicionadas junto ao terminal de inflamáveis e duas na Marina de Paranaguá.

Simulado para contenção de um vazamento de óleo

Com o objetivo de verificar o tempo de mobilização dos recursos, foi solicitada ao empreendedor a realização de uma simples simulação para contenção de uma suposta mancha de óleo próxima à rampa de acesso ao mar - lado oeste do porto público (Figuras 13 a 17). Os horários, os eventos ocorridos e a respectiva análise são apresentados sumariamente a seguir.

- 11h54min: Representante do porto informa diretamente à Base Operacional da Alpina Briggs sobre o vazamento.
- 12h10min: Embarcação com dois funcionários da equipe de atendimento (Alpina Briggs)

chega ao local para avaliar a dimensão do vazamento.

- 12h51min: Veículo contendo equipamentos de resposta chega ao local do acidente. Os equipamentos foram trazidos da Base de Apoio da Alpina Briggs, fora da área do porto organizado.
- 13h00min: Equipe de atendimento composta por 5 funcionários em terra e 2 na embarcação iniciam o cerco à mancha de óleo;
- 13h05min: Cerco à mancha de óleo é concluído.

Apesar do plano de acionamento prever a participação de diversos integrantes como Guarda Portuária, Coordenador de Resposta, Coordenador do PEI e Superintendente da APPA, o representante do porto ligou diretamente para a equipe de emergência, não permitindo uma avaliação quanto ao fluxo de acionamento do plano.

A partir do momento do aviso do acidente a equipe de atendimento a emergências levou 1h06min para deslocar os equipamentos e materiais de resposta ao local do acidente. Esse tempo pode ser considerado excessivo e desnecessário, especialmente pelo fato de haver 3 contêineres com material de resposta de propriedade do porto localizados ao lado da rampa de acesso, mas que não foram utilizados. Foi informado pelo representante do porto que a prioridade de utilização é de materiais da empresa especializada. Não foi informado o motivo pela utilização do material da Base de Apoio em detrimento da Base Operacional, localizada dentro da área do porto.

Ressalta-se que, de acordo com a simulação determinística de dispersão do óleo apresentada no PEI, após 2 horas de vazamento do volume de pior caso, a extensão oeste do porto teria sido atingida, inclusive os terminais de granéis líquidos e o terminal de fertilizantes da Fospar - considerando a ausência de medidas de contenção (Figura 18).

Merece destaque ainda o fato de que a equipe disponibilizou os materiais de reposta referentes apenas a um pequeno vazamento e específicos para contenção do óleo; ou seja, basicamente foi transportada por terra e utilizada apenas uma pequena extensão (cerca de 100 m de comprimento) de barreira de contenção. No caso de um vazamento de volume maior, em que seria necessária a utilização de uma quantidade significativamente maior de barreiras de contenção, além de barreiras absorventes e recolhedores, entre outros materiais, o tempo de disponibilização tenderia a aumentar consideravelmente, especialmente se for levado em conta o fato de que os materiais seriam trazidos da Base de Apoio da Alpina Briggs por caminhão terceirizado. Adicionalmente, a preocupação se eleva quando consideradas as áreas de manguezais localizadas nas proximidades do porto, que seriam atingidas nas horas seguintes.

A utilização de equipamentos e materiais da Alpina Briggs, portanto, especialmente aqueles localizados na Base de Apoio, fora da área do porto, não é justificada sem que antes tenha sido avaliada a utilização dos materiais da APPA localizados ao lado da rampa de acesso, o que diminuiria consideravelmente o tempo de resposta. A sequência de prioridade de utilização de materiais, portanto, deve ser a seguinte: (i) materiais da APPA, localizados nos contêineres, (ii) materiais da Alpina Briggs localizados na Base Operacional, e (iii) materiais da Alpina Briggs localizados na Base de Apoio.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto ao longo deste Relatório, avalia-se que os materiais e equipamentos de resposta estão em quantidade adequada, conforme o dimensionamento realizado no PEI, e em bom estado de conservação.

Por outro lado, é necessário que os materiais disponíveis nos contêineres localizados próximo à rampa de acesso ao mar sejam prioritariamente utilizados em detrimento dos materiais da Base



Operacional e da Base de Apoio, o que contribuiria para a diminuição significativa do tempo de deslocamento de recursos ao local do acidente e, com isso, para a redução do espalhamento da mancha de óleo. Esse procedimento deve ser executado até que a nova base de atendimento a emergência, localizada próxima à rampa de acesso, seja concluída, quando a empresa especializada passaria a atuar e utilizar recursos diretamente dessa base.

Em relação ao PEI propriamente, verificou-se algumas pequenas pendências durante a preparação da vistoria que devem ser esclarecidas, mas que não seriam impeditivas para a aprovação do plano de emergência. Tais pendências são indicadas neste Relatório e devem ser apresentadas na versão final consolidada do PEI.

É importante lembrar que este Relatório tratou apenas dos itens "Equipamentos e Materiais de Resposta" e "Vistoria", os quais podem ser considerados atendidos. Para avaliação quanto à possibilidade de aprovação do PEI deverão ser analisadas e esclarecidas as outras pendências constantes no Parecer 005242/2013.

É o Relatório.


GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO
Analista Ambiental

De acordo
09/07/2013


Mariana
COP-IVIS/IBAMA



ANEXO FOTOGRÁFICO

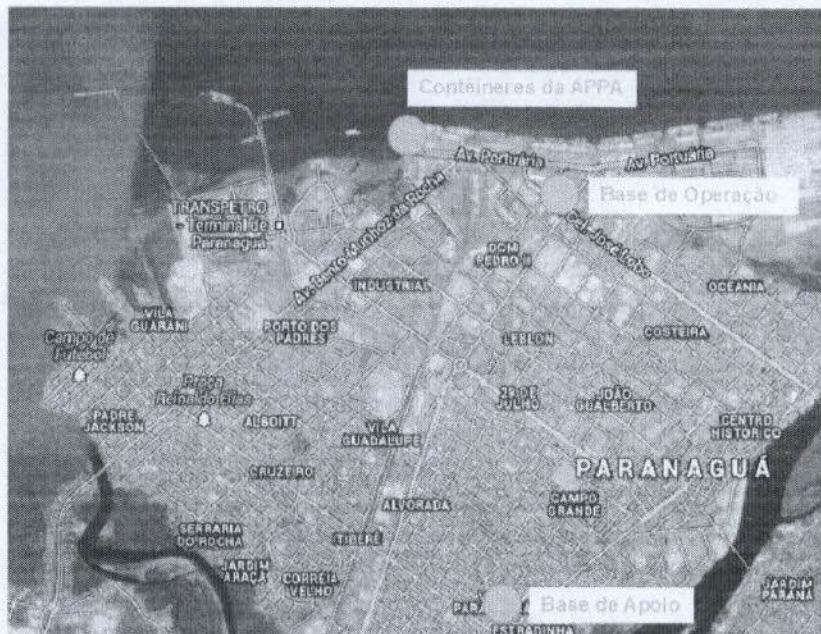


Figura 1 – Localização das instalações de atendimento a emergências do Porto Organizado de Paranaguá. Fonte: Google Earth com informações do PEI.



Figura 2 – Contêineres contendo barreiras de contenção, barreiras absorventes e mantas absorventes de propriedade da APPA, localizados próximo à rampa de acesso ao mar.

Figura 3 – Detalhe dos materiais de resposta da APPA.



Figura 4 – Rampa de acesso ao mar, ao lado da área onde estão localizados os contêineres com materiais de resposta da APPA.

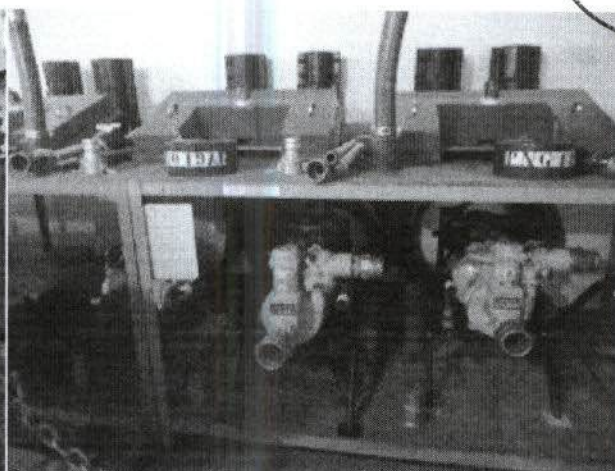


Figura 5 – Recolhedores localizados na Base Operacional.



Figura 6 – Barreiras e mantas absorventes localizadas na Base Operacional.



Figura 7 – Barreiras de contenção embaladas para uso, localizadas na Base Operacional.



Figura 8 – Base de Apoio.



Figura 9 – Barreiras de contenção embaladas para uso, localizadas na Base de Apoio.

[Handwritten Signature]



Figura 10 – Carreta “mobitech” contendo diversos materiais de contenção, recolhimento e limpeza de áreas atingidas por óleo, localizada na Base de Apoio.



Figura 11 – Mantas absorventes, material absorvente a granel e barreiras absorventes, localizadas na Base de Apoio.



Figura 12 – Materiais para limpeza de áreas atingidas por óleo, localizados na Base de Apoio.



Figura 13 – Chegada da equipe de atendimento a emergências para verificar a extensão do vazamento.



Figura 14 – Chegada da equipe de atendimento a emergências por terra trazendo os materiais de resposta.



Figura 15 – Preparação da barreira de contenção para lançamento na água.



Figura 16 – Lançamento da barreira de contenção na água: Figura 17 – Cerco da mancha de óleo, uma ponta fixa no cais e a outra puxada pela lancha.



Figura 18 – Resultado da simulação determinística de pior caso para o período de verão, após 2 horas do início do vazamento. Fonte: PEI.

S



EM BRANCO

Termo de Referência

Para elaboração dos estudos de Análise de Risco Ambiental, Programa de Gerenciamento de Riscos, Plano de Emergência Individual e Plano de Ação de Emergência para Porto Organizado.



Trabalho de Conclusão de Curso

EM BRANCO

INTRODUÇÃO

No caso do licenciamento ambiental de um Porto Organizado, a Análise de Risco Ambiental, o Programa de Gerenciamento de Riscos e os Planos de Emergência devem focar as áreas e estruturas públicas do porto, sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária, uma vez que o levantamento e gerenciamento dos riscos, dimensionamento da capacidade de resposta e atendimento aos acidentes da área dos terminais privados (áreas arrendadas) são de responsabilidade dos próprios terminais, os quais devem ser tratados no âmbito do licenciamento ambiental de cada terminal.

Por outro lado, é necessário que nos estudos do Porto Organizado sejam indicadas os principais cenários acidentais que podem ocorrer na área de abrangência do Porto Organizado, já que é importante o conhecimento por parte da Autoridade Portuária dos principais riscos na área do porto.

Em outras palavras, os estudos solicitados devem focar as áreas públicas, mas sem deixar de mencionar os principais cenários acidentais na área do Porto Organizado.

Dessa forma, sugere-se que na apresentação dos principais cenários acidentais na área de abrangência do Porto Organizado, esses cenários sejam classificadas como Responsabilidade Individual da Autoridade Portuária ou Responsabilidade Solidária da Autoridade Portuária. Os cenários considerados de Responsabilidade Individual da Autoridade Portuária serão atendidos integralmente pela mesma, podendo receber ajuda de terminais privados.

Já os cenários considerados de Responsabilidade Solidária, referem-se tanto aos cenários acidentais de empresas que possuem seus próprios planos de emergência, com capacidade própria de combate, quanto aos cenários de empresas ou atividades que ainda não possuem planos. No primeiro caso, a Autoridade Portuária irá colocar-se à disposição solidariamente para auxiliar no evento e, no segundo caso, irá assumir as ações de combate pelo tempo necessário até que o responsável possa responder pelas ações emergenciais, quando a Autoridade Portuária passará a auxiliá-lo nas ações seguintes.

ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL


O objetivo da Análise de Risco Ambiental é a identificação dos principais cenários acidentais envolvendo impactos ao meio ambiente e à comunidade externa que podem ocorrer no Porto Organizado.

A Análise de Risco Ambiental deverá incluir as seguintes etapas:

1. Apresentar em mapa com resolução e escala adequadas a localização do Porto Organizado e os seus respectivos acessos.
2. Apresentar descrição sucinta e objetiva da área de influência direta, destacando: (i) dados meteoceanográficos, (ii) corpos hídricos, (iii) áreas povoadas no entorno do empreendimento, (iv) áreas ambientalmente sensíveis ou protegidas, (v) atividades econômicas e/ou extrativistas, entre outras que possam ser afetadas em caso de acidente no Porto Organizado.
3. Apresentar layout do Porto Organizado (com indicação dos limites geográficos), em escala e resolução adequadas, identificando a área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária e as áreas com licenciamento ambiental próprio (áreas arrendadas para terminais privados).

 LINS

4. Descrever as principais atividades realizadas e cargas movimentadas no Porto Organizado. Indicar no layout do Porto Organizado os locais de manipulação de cada tipo de carga indicada.
5. Apresentar histórico de acidentes ambientais dos últimos 10 anos em todo o Porto Organizado. Para cada acidente envolvendo derramamento de produto perigoso, informar o volume total derramado, volume total recolhido, áreas atingidas e ações de resposta adotadas.
6. Para a área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária:
- 6.1. Descrever as operações envolvendo manipulação de produtos perigosos, como por exemplo: armazenamento de óleo, abastecimento de maquinários, abastecimento de embarcações, retirada de resíduos oleosos, entre outros, correlacionando com as áreas indicadas no layout.
 - 6.2. Listar os produtos perigosos manipulados e sua respectiva classificação ONU. A listagem deve incluir, dentre outros, combustíveis, mercadorias e resíduos, quando pertinentes. As Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQs dos produtos perigosos identificados devem ser encaminhadas em anexo à Análise de Risco Ambiental apenas em meio digital.
 - 6.3. Apresentar layout destacando sistema de drenagem, sistemas de contenção e tratamento de efluentes e os respectivos pontos de lançamento no mar.
 - 6.4. Apresentar Análise Preliminar de Perigos (APP), no formato de planilha, abrangendo tanto as falhas intrínsecas de equipamentos, de instrumentos e de materiais, como erros operacionais, que possam provocar acidentes ambientais. Na APP devem ser identificados os perigos, as causas e os efeitos (consequências). Como exemplo, deverão ser avaliados os perigos relacionados à (ao):
 - Movimentação e armazenamento de cargas perigosas;
 - Transbordamento/funcionamento inadequado do separador água e óleo;
 - Armazenamento de óleo diesel em tanques;
 - Abastecimento de maquinários e veículos;
 - Manobra de atracação, desatracação e docagem, carga, descarga e colisão entre embarcações;
 - Abastecimento de embarcações;
 - Retirada de resíduos oleosos de embarcações;
 - Transferência de produtos perigosos para modal rodoferroviário e vice-versa;
 - Vazamento de produtos perigosos de contêineres durante a operação de carga e descarga, empilhamento e transferência para modal rodoferroviário e vice-versa;
 - Explosão e/ou incêndio;
 - Queda de contêiner, máquina ou veículo no mar;

 LNSNS

- Operação de equipamentos (válvulas, mangotes, braço de descarga, dutos - linhas internas, empilhadeiras, guindastes, entre outros).

6.5. Classificar cada perigo em categorias de frequência e severidade conforme modelo a seguir.

Categorias de frequência de ocorrência dos perigos identificados

Categoria	Denominação	Frequência anual	Descrição
A	Remota	$f < 10^{-3}$	Não é esperado ocorrer durante a vida útil do empreendimento.
B	Improvável	$10^{-3} < f < 10^{-2}$	Esperado ocorrer até uma vez durante a vida útil do empreendimento.
C	Provável	$10^{-2} < f < 10^{-1}$	Esperado ocorrer algumas durante a vida útil do empreendimento.
D	Frequente	$f > 10^{-1}$	Esperado ocorrer várias vezes durante a vida útil do empreendimento.

Categorias de severidade dos perigos identificados

Categoria	Denominação	Descrição
A	Baixa	Contaminação junto à fonte do vazamento, restrito ou nas imediações da instalação (raio de 50 m), volume inferior a 200 litros (um tambor), degradação natural ou limpeza manual local de substrato (material absorvente). É esperada, no máximo, a ocorrência de pequenos acidentes que resultem em atendimento de primeiros socorros em funcionários, prestadores de serviço ou membros da comunidade externa.
B	Média	Contaminação se espalha mas permanece no interior da instalação ou nas suas imediações (raio de 100 a 1000 m), volume de 200 a 1000 litros, degradação natural ou limpeza manual local (material absorvente). Lesões leves e/ou incômodo respiratório em funcionários, prestadores de serviço ou em membros da comunidade externa.
C	Alta	Contaminação espalha-se afastando-se da fonte do vazamento, atingindo áreas externas à instalação e/ou raio maior a 1000 m, volumes de mil a 8 mil litros, necessidade de realizar operação de contenção e recolhimento mecânico e manual e limpeza das áreas





		afetadas. Lesões de gravidade moderada em funcionários, prestadores de serviço ou em membros da comunidade; Exige ações corretivas imediatas para evitar seu desdobramento em catástrofe.
D	Catastrófica	Contaminação espalha-se afastando-se da fonte do vazamento, atingindo áreas externas à instalação e/ou raio maior a 1000 m, volumes acima de 8 mil litros, necessidade de realizar operação de contenção e recolhimento mecânico e manual e limpeza das áreas afetadas. Provoca mortes ou lesões graves em funcionários, prestadores de serviços ou em membros da comunidade.

6.6. Elaborar matriz estabelecendo a relação entre a frequência e a severidade, com o objetivo de identificar o nível de risco, conforme modelo abaixo.

		Frequência			
		A	B	C	D
Severidade	D	3	4	4	4
	C	2	3	4	4
	B	1	2	3	4
	A	1	1	2	3

Severidade	Frequência	Risco
A – Baixa	A – Remota	1 – Baixo
B – Média	B – Improvável	2 – Moderado
C – Alta	C – Provável	3 – Sério
D – Catastrófica	D – Frequente	4 – Crítico

- 6.7. Apresentar planilha contendo os cenários acidentais identificados, sua classificação quanto à frequência, consequência e nível do risco, bem como as ações preventivas e/ou mitigadoras, as quais deverão estar detalhadas no Programa de Gerenciamento de Riscos.
- 6.8. A Autoridade Portuária deverá expressamente assumir a Responsabilidade Individual pelo atendimento aos cenários acidentais identificados, conforme descrito na Introdução.

LNSNS

Fls	1670
Proc	733804
Rubr:	9

7. Listar os principais cenários acidentais envolvendo as áreas com licenciamento ambiental específico, as quais a Autoridade Portuária deverá expressamente assumir a Responsabilidade Solidária pelo atendimento ao acidente, conforme descrito na Introdução.
8. Apresentar conclusão considerando a tolerabilidade dos riscos detectados em função da sensibilidade socioambiental da área do empreendimento.

Observação: Em função dos produtos perigosos movimentados, volumes estocados e população situada no entorno do empreendimento, poderá ser solicitada pelo IBAMA a análise quantitativa dos riscos.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O objetivo do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR é estabelecer orientações e procedimentos de gestão com vistas à prevenção de acidentes específicos da área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária, sempre levando em consideração os riscos levantados na Análise de Risco Ambiental.

O PGR deverá incluir as seguintes etapas:

1. Descrever os procedimentos operacionais, destacando as medidas preventivas e equipamentos de segurança disponíveis para evitar cada risco identificado.
2. Informar a periodicidade e descrever as situações em que será necessária a revisão da Análise de Risco Ambiental e do PGR. Ressalta-se que o PGR deverá ser revisto, no mínimo, quando da renovação da licença ambiental ou quando uma modificação do sistema alterar os riscos do empreendimento.
3. Descrever os procedimentos de manutenção para garantir a integridade dos locais e equipamentos envolvidos com os riscos identificados.
4. Apresentar diretrizes e critérios para registro e investigação de incidentes, contemplando: (i) natureza do incidente, (ii) causas básicas e fatores contribuintes, e (iii) ações corretivas e recomendações identificadas.

PLANOS DE EMERGÊNCIA

O objetivo dos planos de emergência é descrever as ações de resposta que serão adotadas com a mobilização de recursos materiais e humanos em cada um dos cenários acidentais identificadas para a área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária, possibilitando a contenção do vazamento junto à fonte, recolhimento do produto e, por consequência, a minimização dos impactos ambientais.

Os cenários acidentais envolvendo derramamento/vazamento de óleo no corpo d'água deverão ser consideradas no âmbito do Plano de Emergência Individual - PEI, enquanto que os demais cenários acidentais deverão ser tratados no âmbito do Plano de Ação de Emergência - PAE.

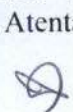

Plano de Emergência Individual

O conteúdo mínimo para elaboração do Plano de Emergência Individual é estabelecido pela Resolução CONAMA nº 398/08. Com o objetivo de facilitar a elaboração do PEI, são apresentados, a seguir, alguns esclarecimentos de itens específicos da referida

  LNSNS

Resolução. Ressalta-se que os esclarecimentos indicados a seguir não substituem as informações solicitadas pela Resolução.

- Sistemas de alerta de derramamento de óleo e comunicação do incidente (itens 3.1 e 3.2, Anexo I): apresentar fluxograma de comunicação, desde a constatação do incidente (por um funcionário do porto ou tripulante da embarcação) até o acionamento da equipe responsável pela resposta ao incidente. Apresentar formas de contato entre os diversos participantes indicados acima, incluindo conforme o caso, número de telefone, fax, e/ou frequência de rádio. Apresentar lista de organizações e instituições oficiais que devem ser comunicadas no caso de um acidente ambiental, incluindo os contatos da Capitania dos Portos, Órgão Ambiental (estadual e federal), Agência Nacional do Petróleo, Prefeitura Municipal/Secretaria de Meio Ambiente, além dos terminais privados e comunidade externa (associação de pescadores, representantes de comunidades, entre outros). A lista deverá conter, além dos nomes, todos os meios de contato previstos, incluindo, conforme o caso, número de telefone, fax, e/ou frequência de rádio.
- Equipamentos e materiais de resposta (item 3.4, Anexo I): apresentar os equipamentos e materiais de resposta, informando: (i) nome, tipo e características operacionais, (ii) quantidade disponível, (iii) localização, (iv) tempo máximo estimado de deslocamento para o local de utilização, (v) limitações para o uso, e (vi) indicação da titularidade – própria ou de terceiros. Caso sejam previstos equipamentos e materiais de terceiros, deverá ser apresentado contrato ou outro documento legal com empresa especializada contendo indicação clara dos materiais e equipamentos disponíveis e tempo de mobilização para atendimento ao empreendimento. Ressalta-se, por fim, que a relação de equipamentos (próprios e/ou de terceiros) deverá atender à capacidade mínima de resposta dimensionada para o volume de pior caso.
- Procedimentos para interrupção da descarga de óleo e procedimentos para contenção do derramamento do óleo (itens 3.5.1 e 3.5.2, Anexo I): apresentar procedimentos claros, objetivos e específicos, em função de cada cenário acidental indicado, para interrupção da descarga de óleo e contenção do óleo junto à fonte. Como exemplo, pode-se citar que o procedimento para interrupção e contenção de um vazamento de óleo de maquinário é completamente diferente da interrupção e contenção de um derramamento de óleo durante o abastecimento da embarcação.
- Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis (item 3.5.3, Anexo I): apresentar procedimentos claros e objetivos para proteção das áreas vulneráveis da região, indicadas na análise de vulnerabilidade (item item 3, Anexo II). Os procedimentos deverão estar correlacionados com as praias locais, pontos específicos de manguezais, locais de maricultura, pontos de captação de água, entre outros. Não será aceita a descrição de procedimentos de proteção de áreas vulneráveis de forma genérica.
- Procedimentos para limpeza das áreas atingidas (item 3.5.7, Anexo I): apresentar procedimentos claros e objetivos para limpeza das áreas possíveis de serem atingidas. Os procedimentos deverão estar correlacionados com as praias locais, pontos específicos de manguezais, costões rochosos, entre outros. Não será aceita a descrição de procedimentos de limpeza de forma genérica ou relacionadas a locais que não façam parte da região do empreendimento. Atentar

  CNSNS

para a orientação de que não é recomendado o jateamento de praia, costões rochosos e manguezais, bem como a utilização de equipamentos mecânicos na praia. Em determinadas situações, durante a operação de emergência, os procedimentos de jateamento de costão rochoso poderão ser aceitos desde que em acordo com o órgão ambiental. Para indicação dos procedimentos de limpeza das áreas locais atingidas, recomenda-se a leitura do Manual da CETESB, disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/emergencias-quimicas/acidentes/ambientes-costeiros.pdf>

- Procedimentos para proteção de populações (item 3.5.12, Anexo I): apresentar procedimentos claros, objetivos e específicos para proteção das populações locais que podem ser atingidas, incluindo comunidades ribeirinhas e pescadores da região. Não será aceita a descrição de procedimentos de proteção de populações de forma genérica.
- Procedimentos para proteção de fauna (item 3.5.13, Anexo I): apresentar procedimentos claros e objetivos para para socorro e proteção dos indivíduos atingidos por óleo. Identificar os recursos humanos e materiais disponíveis; caso sejam previstos recursos de terceiros, apresentar acordo firmado com instituição responsável pelo atendimento à fauna.
- Identificação e avaliação dos riscos (item 2.1, Anexo II): os riscos deverão estar relacionados ao derramamento/vazamento de óleo, identificados na Análise de Risco Ambiental. Conforme indicado na Introdução, nos Planos de Emergência deverão estar relacionadas os cenários acidentais na área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária e os principais cenários acidentais das áreas com licenciamento ambiental próprio (terminais privados). Para a primeira área, a Autoridade Portuária deverá expressamente assumir a Responsabilidade Individual e deverá planejar o atendimento completo a esses acidentes, mesmo que seja com o auxílio de empresa especializada em atendimento a emergências. Para os cenários dos terminais privados, a Autoridade Portuária deverá assumir a Responsabilidade Solidária e deverá descrever a sua função no caso desses acidentes, não necessitando, porém, de dimensionar ou planejar o atendimento completo a esses acidentes, já que seriam de responsabilidade de cada terminal.
- Descarga de pior caso (item 2.2.1, Anexo II): para o cálculo da descarga de pior caso que envolva: (i) colisão (lateral) com píer/cais de atracação ou com outros navios e estruturas fixas ou (ii) encalhe da embarcação ou (iii) fissura de casco, deverá ser considerado(a):
 - o volume do maior tanque da embarcação de maior capacidade de armazenamento de combustível prevista para operar na área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária, caso os seus tanques trabalhem de forma não equalizada, ou
 - a somatória dos tanques da embarcação de maior capacidade de armazenamento de combustível prevista para operar na área pública do Porto Organizado, caso os seus tanques trabalhem de forma equalizada.
 - Essa recomendação não se aplica a navios petroleiros, para os quais deve-se considerar o tanque de carga.
 - Ressalta-se que a consideração de um volume de pior caso de forma diferente da solicitada acima deverá ser previamente justificada tecnicamente pelo empreendedor e aprovada pelo órgão ambiental.

9
ENSNS

- Análise de vulnerabilidade (item 3, Anexo II): apresentar: (i) análise da sensibilidade ambiental da região, com apresentação das Cartas SAO, (ii) modelagem de dispersão do volume de pior caso, considerando diferentes cenários, como por exemplo, verão, inverno, maré de sizígia e maré de quadratura, maré vazante e enchente, (iii) análise de vulnerabilidade, que deverá considerar a correlação entre as áreas mais prováveis de serem atingidas com as áreas mais sensíveis; a localização das áreas vulneráveis deverá estar indicada em desenhos e mapas específicos, em escala apropriada, com legendas indicativas.

Plano de Ação de Emergência

O Plano de Ação de Emergência deverá incluir as seguintes etapas:

- Apresentar os cenários acidentais identificados na Análise de Risco Ambiental (com exceção dos riscos envolvendo derramamento de óleo, os quais devem ser previstos no PEI). Conforme indicado na Introdução, nos Planos de Emergência deverão estar relacionadas os cenários acidentais na área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária e os principais cenários acidentais das áreas com licenciamento ambiental próprio (terminais privados). Para a primeira área, a Autoridade Portuária deverá expressamente assumir a Responsabilidade Individual e deverá planejar o atendimento completo a esses acidentes, mesmo que seja com o auxílio de empresa especializada em atendimento a emergências. Para os cenários dos terminais privados, a Autoridade Portuária deverá assumir a Responsabilidade Solidária e deverá descrever a sua função no caso desses acidentes, não necessitando, porém, de dimensionar ou planejar o atendimento completo a esses acidentes, já que seriam de responsabilidade de cada terminal.
- Para os cenários acidentais na área sob responsabilidade direta da Autoridade Portuária:
 - Apresentar fluxograma de comunicação, desde a constatação do incidente (por um funcionário do porto ou tripulante da embarcação) até o acionamento da equipe responsável pela resposta ao incidente. Apresentar formas de contato entre os diversos participantes indicados acima, incluindo conforme o caso, número de telefone, fax, e/ou frequência de rádio. Apresentar lista de organizações e instituições oficiais que devem ser comunicadas no caso de um acidente ambiental, incluindo os contatos da Capitania dos Portos, Órgão Ambiental (estadual e federal), Agência Nacional do Petróleo, Defesa Civil, Prefeitura Municipal/Secretaria de Meio Ambiente, além dos terminais privados e comunidade externa (associação de pescadores, representantes de comunidades, entre outros). A lista deverá conter, além dos nomes, todos os meios de contato previstos, incluindo, conforme o caso, número de telefone, fax, e/ou frequência de rádio.
 - Descrever a estrutura organizacional de resposta, incluindo: (i) funções dos envolvidos, (ii) atribuições e responsabilidades durante a emergência, (iii) tempo estimado para mobilização do pessoal, e (iv) qualificação técnica dos integrantes para desempenho da função prevista. A estrutura organizacional de resposta deverá estar representada em um organograma que demonstre as relações entre seus elementos

LSNS

1672
733004
9

constitutivos, identificando o coordenador das ações de resposta e seu substituto eventual.

- Apresentar os equipamentos e materiais de resposta, informando: (i) nome, tipo e características operacionais, (ii) quantidade disponível, (iii) localização, (iv) tempo máximo estimado de deslocamento para o local de utilização, (v) limitações para o uso dos equipamentos e materiais, (vi) indicação da titularidade – própria ou de terceiros. A relação deverá conter tanto os equipamentos e materiais pertencentes à administração portuária quanto aqueles contratados de terceiros; nesse último caso deverão ser anexados contratos ou outros documentos legais que comprovem a disponibilidade e tempo de mobilização dos equipamentos e materiais relacionados.
- Apresentar ações detalhadas de resposta em função de cada um dos cenários acidentais, incluindo: (i) interrupção e controle da emergência, (ii) contenção do produto junto à fonte, (iii) recolhimento ou dispersão do produto, (iv) resgate ou atendimento a vítimas, (v) evacuação, (vi) proteção da comunidade externa e das áreas ambientalmente sensíveis.
- Para os cursos e treinamentos, os quais devem estar relacionados aos cenários acidentais, apresentar frequência de aplicação, público-alvo (de acordo com as atribuições e funções), temas abordados e formas de registros.
- Documentos anexos: apresentar (i) plantas de localização do empreendimento, incluindo a população do entorno e áreas ambientalmente sensíveis sob risco da operação do empreendimento, (ii) layout do empreendimento, (iii) listas de acionamento (internas e externas), (iv) contrato com empresa de prestação de serviços para combate a acidentes ambientais, quando pertinente, destacando os materiais e equipamentos de resposta disponíveis, (v) outros documentos considerados importantes.

9 J. L. CAVALCANTE

EM BIANCO

1673
733004




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.012596/2013-39 – Ofício nº 504/2013 – APPA
Origem: APPA – Superintendência
Assunto: Solicitação de Licença – Prorrogação de Licença de Instalação – RLI, anexa, com a finalidade de cumprir demandas legais atinentes à obtenção da Licença de Instalação nº 876/2012 (Retificação).


Destinatário: DILIC Data: 10/07/13

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.


Hélio Sydos
Chefe de Gabinete
Presidência do IBAMA

Destinatário: *A analista Fabiana* Data: 25/07/2013

2º Despacho: *Para elaboração e providências*


Marilena Graciosa Pires
Coordenadora de Pontos, Aeroportos e Hidrovias
IBAMA

Destinatário: Data:

3º Despacho:

Destinatário: Data:

4º Despacho:

Destinatário: Data:

5º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>6º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		

02001 012596/2013-39 - 10.07.13.

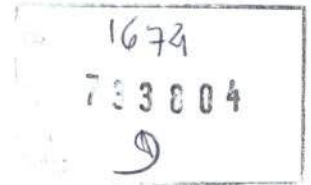


ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 504/2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 05 de julho de 2013.



Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, documento gerado pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, referente à SOLICITAÇÃO DE LICENÇA - Prorrogação de Licença de Instalação -RLI, anexa, com a finalidade de cumprir às demandas legais atinentes à obtenção da renovação da Licença de Instalação Nº 876/2012 (Retificação), referente a dragagem de 2.854.000 m³ de sedimentos dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de acesso do Porto de Antonina, estado do Paraná, visando a manutenção da profundidade de 9,5 metros, com descarte de parte do material na área oceânica circular - ACE20, e parte no interior do rip-rap do aterro da Ponta do Félix.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF 70.818-900

c/cópia: Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

1675
733004SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina		
Número de Inscrição: 1003344		
CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91		Endereço: Rua Antônio Pereira, 161
CEP: 83221-030	Telefone: (0xx41) 3420-1114	Fax: (0xx41) 3420-1204
Email: superintendencia@pr.gov.br		
Bairro: Porto		
Município: PARANAGUA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.007338/2004-40		
Nome: Porto de Paranaguá - regularização		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 17.000.000,00		
Informações Adicionais: Renovação da Licença de Instalação Nº 876/21012 (Retificação) referente a dragagem de 2.854.000 m³ de sedimentos dos trechos Delta 1 e Delta 2 do canal de acesso do Porto de Antonina, estado do Paraná, visando a manutenção da profundidade de 9,5 metros, com descarte de parte do material na área oceânica circular - ACE20, e parte no interior do rip-rap do aterro da Ponta do Félix.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
Luiz Henrique Tessutti Dividino	Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 01/07/2013		

EM BRANCO



02001.012597/2013-83. 10.07.13.
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 507/2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 08 de julho de 2013.

1676
733004
5

Ref: Solicitação de Dragagem Emergencial para as Áreas Alfa, Bravo e Charlie.

Senhora Diretora,

Com base nas reuniões, ofícios e pareceres estabelecidos entre a APPA e o IBAMA-DF no que tange o Licenciamento Ambiental dos Portos do Paraná, nos cabe fazer referência ao Licenciamento de Dragagem Emergencial em áreas não dragadas nos Portos do Paraná.

Na iminência da emissão da L.O. do Porto de Paranaguá, em diversas oportunidades mantivemos tratativas junto aos técnicos demonstrando a real necessidade e urgência da Dragagem Emergencial dos berços, bacia e canal de acesso, assim, foi nos oportunizado a possibilidade de requerer emissão das Licenças de Dragagens Emergenciais.

Neste sentido, no dia 10 de abril de 2013 foi pleiteado ao IBAMA, através do Ofício nº 291/2013 - APPA, protocolado Ofício n. 02001.006140/2013-30, a emissão da Licença de Instalação Emergencial para a bacia de evolução e os berços de atracação (áreas Charlie I, II e III), com o conhecimento de que a última dragagem dos Berços de Atracação (Charlie II), foi realizada em janeiro de 2011 e a última Dragagem da Bacia de Evolução (parcial das áreas Charlie I e III) foi em 2004.

Hoje, decorridos 3 meses da solicitação de dragagem emergencial para as áreas Charlie, e aproximadamente um ano da última dragagem do canal de acesso, as últimas batimetrias realizadas já apontam riscos a navegação em diversos trechos, havendo possibilidade da CPPR-MP (Capitania dos Portos do Paraná) restringir a navegação no local.

Cabe destacar que o assoreamento da área Alfa (canal de acesso ao Porto de Paranaguá) compreende aproximadamente 75% do volume de sedimentos que se depositam nas áreas operacionais Porto de Paranaguá, o que representa um assoreamento de 1,2 milhões de m³/ano, demandando intervenções continuadas.

À Ilustríssima Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
M. D. Diretora da DILIC/IBAMA
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C
Brasília-DF 70.818-900

Ases analíticas

Fabiola

Luzmaria

para análisis

16/07/2013

Mariana Graciosa Percei
 Compañía de Portos Aéreos Nacionales
 COPA AERONÁUTICA S.A.
 Fabiana Percei





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



1677
733804
S

Ofício nº 507/2013 – APPA Fl. 02

Confiantes de que com estas últimas providências tomadas serão suficientes para a obtenção da L.O. do Porto de Paranaguá, solicitamos encarecidamente, seu apoio e compreensão para análise e emissão imediata de uma LI para Dragagem Emergencial das áreas Alfa, Bravo 1 e 2 e, Charlie 1, 2 e 3, (Canal de Acesso a Paranaguá, a Baía de Evolução e os Berços de Atracação).

Cabe ressaltar que no presente momento, conforme já apresentado em reunião anteriores junto ao IBAMA-DF a situação do assoreamento nos berços e baía de evolução são gravíssimas.

As áreas charlie, denominadas baía de evolução, não sofrem dragagens desde 2003, ou seja, há mais de 10 anos acumulam assoreamento que afetam diretamente os berços de atracação.

É por isso que a dragagem de berços realizada em 2011 solucionou o problema por pouco mais de 5 meses quando o material da baía de evolução deslocou-se para áreas dragadas, tornando todo aquele esforço ineficaz.

Atualmente, nos principais berços do Porto, 201, 204, 206, 209, 211, 212, 213, 214 e 216 os navios necessitam permanecer horas, todos os dias, parados aguardando maré alta para atracação ou desatracação, elevando-se sensivelmente as filas de espera do Porto de Paranaguá.

Nos berços do Corredor de Exportação dos 30 dias do mês 8 dias são perdidos em função da falta de dragagem, aguardando maré alta para realizar as manobras de atracação e desatracação.

A fila de navios nesta data no Porto já superou os 100 navios com mais de 70 dias de espera o que está gerando aos produtores brasileiros prejuízos altíssimos por conta da estadia de navios, ou seja prejuízos financeiros diretos e perdas operacionais em função da redução da capacidade de armazenagem e carregamento do Porto que impossibilita o carregamento de cargas com destino a tempo de serem exportadas.

Já se tem notícias, principalmente no sul do Mato Grosso, de cargas perdidas por falta de condições de transferências da carga para o Porto, que por sua vez tem suas operações atrasadas por falta de dragagem pela necessidade de aguardar maré para desatracação.

Como pode ver a fila de navios reflete o atraso do escoamento da safra, que neste ano de grande produtividade e super safra contabilizará perdas inestimáveis por conta da falta de logística de escoamento.



CONTO DE CONTA - ATUALIZADO

Este documento apresenta o balanço financeiro da instituição de ensino superior, em conformidade com o disposto no artigo 13º da Lei nº 5.548/68, alterada pela Lei nº 7.030/84, e no artigo 1º da Lei nº 7.204/84, que instituiu o Conselho Nacional de Educação - Conselho Superior de Educação Superior - CNE/CS.

O balanço financeiro é elaborado com base nos dados contábeis e financeiros da instituição, em conformidade com o Plano de Contas do CENPEC, e representa o resultado das atividades desenvolvidas durante o exercício financeiro.

O balanço financeiro é dividido em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.

O balanço financeiro é elaborado em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.

O balanço financeiro é elaborado em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.

O balanço financeiro é elaborado em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.

O balanço financeiro é elaborado em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.



O balanço financeiro é elaborado em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.

O balanço financeiro é elaborado em duas partes: a primeira, referente ao exercício financeiro, e a segunda, referente ao exercício acadêmico.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 507/2013 – APPA Fl. 02

Para tanto, estamos anexando ao presente o Plano de Dragagem das áreas Alfa, Bravo 1 e 2, complementarmente ao Plano de Dragagem da Baía de Evolução e Berços de atracação já protocolados em abril.

Sem mais, na certeza do pronto atendimento às nossas demandas, agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Renovamos nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

c.c. Sra. **MARIANA GRACIOSA PEREIRA**
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1679
733004
9

PAR. 005536/2013

Assunto: Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise das complementações referentes ao Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá. Processo nº 02001.007338/2004-40

INTRODUÇÃO

Este Parecer tem por objetivo analisar a nova versão do Plano de Emergência Individual - PEI do Porto Organizado de Paranaguá, considerando o documento protocolado no dia 09 de julho de 2013 (protocolo nº 02602.000835/2013-39).

A seguir, serão apresentados e avaliados apenas os itens que ainda demandam discussão pelo fato das complementações apresentadas não terem atendido aos itens solicitados.

ANÁLISE

Equipamentos e materiais de resposta

Este item foi analisado no Relatório de Vistoria em anexo.

Item atendido.

Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis e procedimentos para proteção de populações

Serão utilizadas, no mínimo, quatro embarcações, sendo duas destinadas à estratégia de proteção com as barreiras flutuantes e outras duas embarcações destinadas ao recolhimento, monitoramento das manchas de óleo ou instalação de barreiras absorventes para a proteção das áreas vulneráveis e populações. Caso estas embarcações não sejam suficientes para o atendimento, é informado que outras bases da Alpina Briggs enviarão embarcações para atendimento, conforme previsto na tabela de equipamentos e materiais.

A partir da realização dos simulados completos de resposta, deverá ser avaliada a possível necessidade em se manter mais de quatro embarcações de apoio a emergências de forma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

dedicada no Porto de Paranaguá, visando, principalmente, a proteção das áreas vulneráveis.

Item atendido.

Procedimentos para proteção da fauna

Não foi apresentado acordo firmado entre a APPA e instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados e descrição da estrutura física que será utilizada, conforme solicitação do Parecer nº 5242/2013.

Item não atendido.

Responsáveis técnicos pela execução do PEI

Foram apresentados como responsáveis pela execução do PEI o próprio Coordenador do PEI, o seu 1º substituto e o seu 2º substituto.

Item atendido.

Vistoria

Este item foi analisado no Relatório de Vistoria em anexo.

Item atendido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que as complementações solicitadas no Parecer 005242/2013 foram atendidas, com exceção do item referente aos procedimentos para proteção da fauna. A apresentação, portanto, do acordo firmado entre a APPA e a instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados e a descrição da estrutura física que será utilizada, configuram-se como único impedimento para a aprovação do Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá.

É importante lembrar que as informações solicitadas no Relatório de Vistoria, em anexo, apesar de não serem impeditivas para a aprovação do PEI, deverão ser esclarecidas e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

apresentadas na versão consolidada do plano de emergência.

Considerando que o Parecer nº 21/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA concluiu que o único impeditivo para a emissão da Licença de Operação para regularização ambiental do porto está relacionado à falta de aprovação do PEI, e considerando que, desde a emissão do Parecer nº 21/2012 foram realizadas diversas reuniões, análises técnicas e vistorias no porto, com avaliações contidas nos seguintes documentos:

- Parecer Técnico nº 211/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Parecer Técnico nº 212/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Parecer Técnico nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Relatório de Vistoria nº 16/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Parecer Técnico nº 44/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Parecer Técnico nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Parecer Técnico nº 113/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Parecer Técnico nº 4250/2013;
- Parecer Técnico nº 5186/2013;
- Parecer Técnico nº 5242/2013, e
- O parecer atual.

Esta equipe sugere que a Licença de Operação para regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá seja emitida somente após a apresentação da pendência referente aos procedimentos para proteção da fauna e aprovação do PEI. Nesse caso, sugere-se que a Licença de Operação contenha as seguintes condicionantes específicas:

2.1 Desativar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Posto de Combustíveis e iniciar a avaliação e recuperação da área no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas.

2.2 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, local específico para abastecimento de veículos e maquinários, em área impermeabilizada dotada de bacia de contenção e equipamentos de resposta para vazamentos, de acordo com as normas vigentes.

2.3 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta (com cronograma) para adequação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, visando o atendimento das inconformidades indicadas no Parecer nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. As ações propostas deverão ser executadas no âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

2.4 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicação dos locais com emissão fugitiva ou derramamento frequente de granéis sólidos (com registro fotográfico) e apresentar cronograma para adequação/melhoramento do sistema de transporte, manipulação, carregamento/d Descarregamento de granéis sólidos no porto, conforme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

orientação do Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. As ações propostas deverão ser executadas no âmbito do Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas.

2.5 O descarregamento/carregamento de granéis sólidos de embarcações deve ser realizado visando sempre a minimização da ressuspensão do material particulado para a atmosfera ou queda do produto no cais do porto ou na água. Deverão ser empregadas, no mínimo, as seguintes técnicas durante a carga e descarga de granéis sólidos: (i) utilização de lona esticada entre o costado do navio e o berço de atracação, abrangendo toda a área de deslocamento do *grab* com risco de queda de granel no mar, (ii) treinamento e conscientização dos operadores para posicionamento e abertura do *grab* na menor altura possível.

2.6 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, versão final e consolidada do Plano de Emergência Individual, considerando as recomendações do Relatório de Vistoria do dia 09 de julho de 2013, anexo ao presente Parecer.

2.7 Atualizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a Análise de Risco Ambiental, Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência, conforme orientações do Termo de Referência em anexo a este Parecer.

2.8 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta reformulada do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme orientações do Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Parecer nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.9 Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proposta reformulada do Programa de Gerenciamento de Efluentes, conforme orientações do Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e do Parecer nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.10 Implementar e apresentar relatórios semestrais dos programas ambientais elencados abaixo, em conformidade com a avaliação contida nos pareceres já emitidos sobre o empreendimento:

- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores;
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica;
 - Subprogramas de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado e de Fundo Consolidado;
 - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna;
 - Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios;
- Programa Ambiental de Análise de Contaminação Tecidual por Metais Pesados e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1681
733004

- Hidrocarbonetos;
- Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais;
 - Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas;
 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - Programa de Gerenciamento de Efluentes;
 - Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas;
 - Programa de Gerenciamento da Emissão de Ruídos;
 - Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
 - Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos;
 - Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro, contemplando:
 - Monitoramento Biótico;
 - Elaboração de Banco de Dados de Água de Lastro;
 - Proposta de Comunicação Social para a Tripulação das Embarcações;
 - Programa de Controle de Proliferação de Vetores;
 - Programa de Gerenciamento de Tráfego
 - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
 - Programa de Comunicação Social;
 - Programa de Educação Ambiental:
 - Subprograma de Educação Ambiental para a Comunidade Externa;
 - Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores.

2.11 No âmbito do Programa de Gerenciamento de Tráfego, apresentar relatório semestral contendo as seguintes informações:

- Sobre obras de infraestrutura: andamento das obras que resultem na minimização dos impactos ambientais do tráfego de veículos pesados na área urbana de Paranaguá, incluindo (i) implantação de viadutos e pontes, (ii) pavimentação em concreto armado, (iii) implantação de novas vias (em especial a E04), (iv) recuperação e melhoria das vias, (v) retificação para 04 faixas de parte da atual pista entre dois pátios utilizados de armazenagem e movimentação de veículos, (vi) alargamento para 04 faixas da ponte existente sobre o Canal do Sabiá, (vii) ampliação/adequação do Pátio de Triagem de Caminhões da APPA, entre outros.
- Sobre o ordenamento do tráfego viário: andamento das adequações viárias e gestão do tráfego de veículos pesados que resultem na minimização dos impactos na área urbana de Paranaguá, incluindo (i) adequação da sinalização (em especial, o Plano de Sinalização Viária), (ii) execução do Plano de Reordenamento de Tráfego, (iii) implantação de redutores de velocidade, (iv) determinação de restrições de movimentações e horários, entre outros.
- Sobre as ações da Autoridade Portuária: ações executadas em conjunto com as



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

instituições envolvidas (Prefeitura de Paranaguá, DER-PR, DNIT, ANTAQ, entre outras) visando a implementação de medidas mitigadoras dos impactos do tráfego de veículos pesados na área urbana de Paranaguá.

2.12 Apresentar, a cada 2 (dois) anos, o relatório de auditoria ambiental e o plano de ação, em conformidade com a Lei nº 9966/00, Resoluções CONAMA nº 306/02 e 381/06, e Portarias MMA nº 319/03, 353/05 e 192/11, e alterações.


2.13 Apresentar em 90 (noventa) dias proposta de Programa de Monitoramento de Dragagens de Manutenção.

2.14 A solicitação para realização das dragagens de manutenção deverá ser apresentada na forma de um Plano Conceitual de Dragagem, em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 454/2012, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do início previsto para a dragagem. Complementarmente devem ser considerados:

- Execução, no âmbito do Programa de comunicação social, de ações informando às comunidades afetadas sobre o início da atividade;
- Execução de Programa de Monitoramento de Dragagens de Manutenção.
- Atualização, quando couber, das informações sobre áreas e períodos de ocorrência das atividades pesqueiras e das espécies de relevante interesse para conservação.
- Eventualmente, podem ser necessárias informações complementares, justificadas em função dos resultados do programa de monitoramento;
- Verificação da sobreposição do período previsto para a dragagem com aqueles períodos de ocorrência de desova, migração e defeso de espécies de grande relevância para a conservação e para a atividade pesqueira.

Por fim, recomenda-se que o atendimento da seguinte solicitação indicada no Parecer nº 21/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA: "apresentação de informações atualizadas, áreas e períodos de ocorrência das atividades pesqueiras desenvolvidas na área de influência direta das atividades de dragagem e de descarte indicando os tipos de pescados, embarcações, petrechos e comunidades envolvidas, indicando as interações e possíveis conflitos com a dragagem" seja realizado no âmbito do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira. LANS

É o Parecer.


Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Ambiental da COPAH

Brasilia, 12 de julho de 2013



1682
733004
9

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fabiola M. Derossi

Fabiola Cândido Derossi
Analista Ambiental da COPAH

Liana N.S. Nascimento Silva
Liana Neves Salles Nascimento Silva
Analista Ambiental da COPAH

① e arcondo

26/07/2013

M. Graciele P. Faria
Marilena Graciele P. Faria
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/STMO/BR

EM BRANCO



1683
733004

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.009628/2013-19 COPAH/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2013.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Rua Antônio Pereira, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.221-030


Assunto: **Análise do Plano de Emergência Individual do Porto de Paranaguá -
Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.**

Senhor Diretor,

Encaminho cópia impressa do parecer nº 5536/2013, emitido pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) deste Ibama, no âmbito do licenciamento ambiental da Regularização do Porto de Paranaguá. Na oportunidade, informo que o referido parecer conclui pela necessidade de atendimento à pendência relacionada aos procedimentos para proteção da fauna e aprovação do PEI antes da emissão de Licença de Operação ao empreendimento.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1684
733004
9

PAR. 005621/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação da DTA Engenharia (Of. GA223-13) para realizar a dragagem do canal de acesso ao Porto de Antonina (área Delta) sem restrições ambientais.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise da solicitação da DTA Engenharia para realizar a dragagem do canal de acesso ao Porto de Antonina sem restrições ambientais.

Em 2 de maio de 2013 a DTA Engenharia, consultora ambiental da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, protocolou no IBAMA o Ofício GA223-13 (protocolo nº 02001.007535/2013-50), encaminhando uma recharacterização dos sedimentos das denominadas "Área 1" e "Área 2" do trecho Delta 1 do canal de acesso ao Porto de Antonina, buscando enquadrá-los conforme a nova Resolução Conama nº 454/12.

Para a recharacterização foram coletadas sete novas amostras, em abril de 2013, nos polígonos Área 1 e Área 2, nos mesmos pontos amostrados em 2012, e analisados mercúrio e níquel. Conforme os resultados apresentados, não foi detectada a presença de mercúrio em nenhum dos pontos e níquel foi detectado em concentrações inferiores ao Nível 1 da Resolução Conama nº 454/2012.

Segundo a DTA Engenharia, é possível que a camada de sedimentos contaminados já tenha sido removida pela dinâmica natural do ambiente ou pela dragagem realizada até então. Por fim, a DTA Engenharia solicita, com base na ausência de contaminação verificada nos resultados das novas amostragens, que a dragagem do canal de acesso ao Porto de Antonina seja realizada sem restrições.

Faz-se pertinente recordar que a dragagem de manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2 foi autorizada em 22 de agosto de 2012 por meio da LI nº 876/2012. Esta licença foi posteriormente retificada em 19 de setembro de 2012. A licença permitiu a dragagem, porém impôs restrições ao uso de overflow e exigiu o confinamento de parte dos sedimentos na área do rip-rap do aterro do Terminal Portuário da Ponta do Félix devido à contaminação por mercúrio e níquel. Ressalta-se que todas as análises técnicas elaboradas pelo IBAMA tomaram por base a Resolução Conama nº 344/04, vigente na época da emissão da licença. A questão foi vastamente discutida e embasada em cinco pareceres técnicos (Parecer nº 54 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, Parecer nº 10/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, Parecer nº 31/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, Parecer nº 54/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e Parecer nº 67/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA), culminando com a emissão da LI nº 876/2012.


[Handwritten signature]

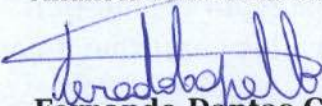


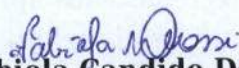
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

A publicação da Resolução Conama n° 454/12 ocorreu apenas em novembro de 2012, sendo vigente somente para licenciamentos de empreendimentos ou atividades posteriores a esta data, o que não é o caso da dragagem em questão. É positiva a ausência de contaminação detectada nestas últimas amostragens realizadas, porém considerando toda a discussão anterior a respeito do assunto e remetendo ao princípio da precaução, esta equipe entende que para a dragagem em curso dos trechos Delta 1 e Delta 2 devem ser mantidas as condições estabelecidas nas análises técnicas anteriores e descritas na Renovação de LI n° 876/2012. Para futuras dragagens nos trechos Delta as análises técnicas serão feitas com base na Resolução Conama n° 454/12, a partir de uma nova caracterização sedimentar.

Brasilia, 19 de julho de 2013

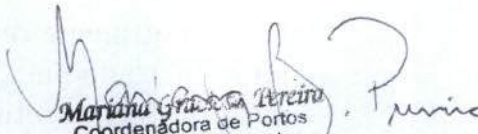

Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Ambiental da COPAH


Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental do NLA/SC


Fabíola Candido Derossi
Analista Ambiental da COPAH

De acordo

19/07/2013


Mariana Graziela Pereira
Coordenadora de Portos
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 15102



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1685
73004
9

PAR. 005625/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Dragagem de manutenção emergencial do Porto de Paranaguá.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise da solicitação de dragagem de manutenção emergencial nas áreas Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 do Porto de Paranaguá.

Introdução

Nos portos ambientalmente regularizados as dragagens de manutenção vem sendo tratadas pelo IBAMA inseridas no escopo da licença de operação (LO) do porto, uma vez que constituem uma atividade rotineira da operação portuária. Para estes portos as dragagens de manutenção são autorizadas por ofício, mediante a aprovação de um plano de dragagem, sem a necessidade de emissão de novas licenças ambientais.

O Porto de Paranaguá encontra-se em processo de regularização ambiental e vem demonstrando dificuldades para atender as demandas necessárias para a obtenção da LO, especialmente aquelas relativas ao Plano de Emergência Individual (PEI). Embora no momento quase todas as pendências do PEI tenham sido atendidas, resta ainda a comprovação da celebração de acordo entre a APPA e a instituição que será responsável pelo recebimento e tratamento de animais petrolizados, bem como a descrição da estrutura física que será utilizada para tal.

Diante da impossibilidade, até o momento, de emissão da LO para o Porto de Paranaguá e da necessidade de realização de dragagens de manutenção para a continuidade da operação portuária, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), durante os anos de 2010, 2011 e 2012, requereu ao IBAMA a emissão de licenças específicas que permitissem a dragagem de manutenção em diferentes trechos do canal de acesso ao porto e nos berços de atracação.

Assim, após análise da documentação e dos estudos encaminhados pela APPA, o IBAMA emitiu licenças para as dragagens de manutenção dos trechos Charlie 2 (berços, LO nº 985/2010), Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 (LI nº 834/2011) e Delta 1 e Delta 2 (LI nº 876/2012).

Recentemente, em 11 de abril de 2013, a APPA solicitou nova dragagem de manutenção emergencial nas áreas Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3, a qual será analisada neste parecer.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Análise

Dragagem de manutenção emergencial nas áreas Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 (bacia de evolução e berços)

As áreas Charlie 1 e Charlie 3 (que compõem a bacia de evolução) não são dragadas desde 2004. A área Charlie 2, que compreende os berços de atracação do porto, foi dragada em 2011 com base na LO n° 985/2010.

A solicitação de uma nova dragagem de manutenção emergencial para a área Charlie foi submetida ao IBAMA em 11 de abril de 2013, por meio do Ofício n° 291/2013-APPA. Junto a este ofício foram encaminhados diversos protestos de comandantes de navios e de agências de navegação contra a APPA, datados entre julho de 2012 e fevereiro de 2013 reportando encalhes nos berços de atracação durante manobras e durante a atividade de carregamento, evidenciando a situação crítica e perigosa de operação devido ao assoreamento dos berços. O ofício encaminhou também o plano de dragagem para as áreas Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3, incluindo dados de qualidade dos sedimentos.

Segundo a Resolução Conama n° 454/2012, para a realização de dragagens é necessário que o interessado encaminhe ao órgão licenciador um plano conceitual de dragagem, que deve conter:

- I - Levantamento batimétrico da área a ser dragada;
- II - Apresentação das cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior;
- III - Delimitação da área a ser dragada com coordenadas georreferenciadas;
- IV - Volume a ser dragado;
- V - Delimitação das áreas de disposição propostas, com suas coordenadas georreferenciadas.
- VI - Cronograma de execução;
- VII - Características dos equipamentos de dragagem.

O plano apresentado pela APPA dispõe de todos os itens necessários. Foram apresentadas as profundidades de projeto a serem restabelecidas com a dragagem de manutenção, sendo de 12 m para Charlie 1 e área externa de Charlie 3, 11 m para a área interna de Charlie 3 e profundidade variável entre 8,5 m e 13 m para a área Charlie 2, dependendo do berço de atracação. O levantamento batimétrico entregue junto com o plano de dragagem data de 22 de julho de 2012. Percebe-se que os principais assoreamentos estão em Charlie 1 e Charlie 2. Charlie 3 possui a maior parte de sua área com profundidades

UNISNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1686
733004
9

superiores a 12 m, onde não haverá dragagem. A delimitação dos polígonos que necessitam de dragagem foi apresentada em vermelho na figura 2, página 9, do documento do plano de amostragem. Esta mesma figura delimita em azul os polígonos que já possuem profundidade superior à de projeto e que não necessitarão ser dragados.

Os volumes a serem dragados compreendem 1.797.800 m³ em Charlie 1, 162.500 m³ em Charlie 2 e 317.800 m³ em Charlie 3 (total de 2.278.100 m³ para toda a área Charlie).

A área de descarte proposta foi definida em coordenadas geográficas e consiste na área de disposição oceânica já licenciada pelo IBAMA e utilizada nas demais dragagens de manutenção recentes executadas pela APPA (área ACE20).

Foi apresentada uma tabela com o cronograma de execução dos serviços para cada um dos trechos a serem dragados. Na tabela não foi exposta a escala utilizada, porém pode-se inferir que represente os meses, o que caracterizaria uma atividade com duração de sete meses, sendo o primeiro para a mobilização dos serviços e os restantes para a dragagem propriamente dita.

O equipamento a ser utilizado consiste de draga autotransportadora do tipo Hopper para a maior parte da área de dragagem, com o uso de draga de pequeno porte (sucção e recalque ou equipamento nivelador) para a área dos berços.

O plano de dragagem propõe a execução dos seguintes programas ambientais: comunicação social, educação ambiental, monitoramento da atividade pesqueira, monitoramento da qualidade das águas e dos sedimentos (incluindo sólidos em suspensão), monitoramento da biota aquática e monitoramento do volume dragado e do lançamento dos sedimentos na área de descarte. Estes programas possuem metodologias já aprovadas pelo IBAMA, devendo ser executados conforme as linhas específicas para atividade de dragagem e os pareceres anteriormente emitidos sobre o tema.

A caracterização sedimentar apresentada é a mesma que consta no Relatório de Controle Ambiental elaborado em 2010 para a regularização do porto, totalizando 70 amostras na área Charlie. Para Charlie 1 e Charlie 3, que não são dragados desde 2004, pode-se aceitar esta caracterização. Considerando os padrões da Resolução Conama n° 454/2012, seis amostras mostraram contaminação acima de Nível 1 em Charlie 1 e em Charlie 3, sendo uma por As (20,2 mg/Kg), uma por Ni (21,7 mg/Kg) e quatro por Hg (0,34 mg/Kg, 0,5 mg/Kg, 0,37 mg/Kg e 0,51 mg/Kg). As amostras contaminadas por Hg encontram-se no limite oeste de Charlie 3 e correspondem ao início de trecho de contaminação que se prolonga pela área Delta. No entanto os locais onde foram coletadas as amostras de Ni e Hg não serão dragados, uma vez que já apresentam profundidade superior à de projeto. Já a amostra contaminada por As foi pontual e com concentração levemente superior ao Nível 1 da Resolução Conama n° 454/2012, não caracterizando um impedimento para disposição deste sedimento na área ACE20.

(Handwritten signatures and initials)
LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Nenhuma amostra coletada em Charlie 2 apresentou contaminação acima do Nível 1 da Resolução Conama n° 454/2012. A LO n° 985/2010, que permitiu a dragagem de Charlie 2 em 2011, foi emitida com base nesta ausência de contaminação. A análise exposta no PARECER N° 54 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA revelou que os sedimentos remanescentes após a dragagem de Charlie 2 em 2011 também não apresentavam contaminação.



O parecer supracitado também verificou a adequação da APPA quanto ao correto acompanhamento ambiental da dragagem, vinculado à Licença de Operação n°985/2010.

Conclusão

Com base na análise realizada, entende-se que não há óbices para a autorização de dragagem de manutenção nos trechos Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 do Porto de Paranaguá. No entanto, esta equipe entende que tal dragagem deve ser autorizada preferencialmente após a obtenção, pelo porto, de sua LO. No instrumento de autorização deve constar a necessidade de condução do Programa de Monitoramento de Dragagens de Manutenção, contendo os seguintes subprogramas de acompanhamento ambiental da atividade de dragagem, conforme metodologias aprovadas pelo IBAMA:

- Subprograma de Comunicação Social;
- Subprograma de Educação Ambiental;
- Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
- Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas e dos Sedimentos (incluindo sólidos em suspensão);
- Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática;
- Subprograma de Monitoramento do Volume Dragado e do Lançamento dos Sedimentos na Área de Descarte;

Adicionalmente, esta equipe entende que é pertinente a inclusão do Subprograma de Gestão Ambiental da Draga, contendo as seguintes informações: (i) formas de acondicionamento, armazenamento e destino final dos diferentes tipos de resíduos gerados, (ii) formas de acondicionamento, armazenamento e destino final dos efluentes gerados, (iii) tipo de combustível utilizado, capacidade máxima do tanque da draga, materiais de resposta a incidente por óleo disponíveis e ações executadas em caso de incidentes.

  LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1687
733004
2

Brasília, 19 de julho de 2013

Fabiola Derossi

Fabiola Candido Derossi
Analista Ambiental da COPAH

Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental do NLA/SC

Guilherme Araujo Ribeiro

Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Administrativo da COPAH

Liana N. S. Nascimento Silva

Liana Neves Salles Nascimento Silva
Analista Ambiental da COPAH

De acordo

19/07/2013

Mariana Graciosa Pereira
Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DIL
Matricula: 15102

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1688
733004

PAR. 005708/2013 COPAH/IBAMA

Assunto: Regularização do Porto de Paranaguá

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Emissão de Licença de Operação de Regularização do Porto de Paranaguá (Processo Ibama nº 02001.007338/2004 40)

Considerando o processo de regularização do empreendimento em questão, cujo empreendedor é a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), bem como a emissão do Parecer nº 5536/2013 por este Ibama, o qual trata da análise das complementações referentes ao Plano de Emergência Individual (PEI) do porto de Paranaguá, segue abaixo avaliação quanto à possibilidade de emissão de Licença de Operação (LO).

O citado Parecer concluiu pela impossibilidade de emissão de LO considerando a pendência de apresentação de convênio firmado entre a APPA e instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados, com descrição de estrutura física a ser utilizada. Neste sentido, a aprovação do PEI encontrava se condicionada a prestação de tais informações.

Em 25 de julho de 2013, por meio do Ofício nº556/2013 APPA (Protocolo Ibama nº 02001.013725/2013 14), foi encaminhado ao Ibama o referido Convênio. O Convênio Técnico Científico apresentado tem como objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes na área do Complexo Estuarino de Paranaguá, em atendimento ao PEI.

Neste Convênio também foi apresentado em anexo o Plano de Trabalho, que inclui a criação e capacitação de brigada voluntária que atuará no resgate, reabilitação e recuperação da fauna petrolizada e a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

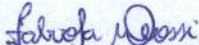
Diante do exposto, essa equipe considera que o Convênio apresentado é adequado e atende à solicitação do Parecer 5536/2013.


Sendo o exposto, recomenda-se a emissão de Licença de Operação para regularização ambiental do Porto Organizado de Paranaguá, nos termos e condicionantes expressas no Parecer nº 5536/2013, incluindo a seguinte condicionante:

Executar o Plano de Emergência Individual, enviando anualmente registros dos treinamentos, simulados e relatórios de atendimento a emergência, bem como informação do andamento das atividades propostas no âmbito do Convênio Técnico Científico apresentado entre a APPA e a FAFIPAR/UNESPAR.

É o Parecer.

Brasília, 25 de julho de 2013


Fabiola Candido Derossi
Analista Ambiental da COPAH


Guilherme Araujo Ribeiro
Analista Ambiental da COPAH



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

1689
73804
5

OF 02001.010031/2013-17 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2013.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Rua Antônio Pereira, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.221-030

Assunto: **Dragagem de manutenção dos trechos Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 do Porto de Paranaguá.**

Senhor Diretor,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá - Regularização (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40), e considerando a emissão do parecer nº 5625/2013 COPAH/IBAMA, o qual trata da análise de solicitação para realização de dragagem de manutenção nos trechos Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 segue o exposto.

O citado parecer concluiu pela possibilidade de emissão de autorização preferencialmente após a obtenção de Licença de Operação (LO) pelo empreendimento. Tal LO foi emitida em 26 de julho de 2013 sob nº 1173/2013, atendendo à recomendação em questão.

Sendo o exposto, autoriza-se a referida dragagem com base nas recomendações contidas no parecer nº 5625, devendo ser implementado Programa de Monitoramento de Dragagens de Manutenção, contendo os seguintes subprogramas de acompanhamento ambiental da atividade de dragagem, conforme metodologias aprovadas pelo IBAMA:

- Subprograma de Comunicação Social;
- Subprograma de Educação Ambiental;
- Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
- Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas e dos Sedimentos (incluindo sólidos em suspensão);
- Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática;
- Subprograma de Monitoramento do Volume Dragado e do Lançamento dos Sedimentos na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Área de Descarte;

- Subprograma de Gestão Ambiental da Draga, contendo as seguintes informações: (i) formas de acondicionamento, armazenamento e destino final dos diferentes tipos de resíduos gerados, (ii) formas de acondicionamento, armazenamento e destino final dos efluentes gerados, (iii) tipo de combustível utilizado, capacidade máxima do tanque da draga, materiais de resposta a incidente por óleo disponíveis e ações executadas em caso de incidentes.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1690
733004

Ofício nº 556 /2013 – APPA
Paranaguá-PR, em 25 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Convênio Técnico-Científico e Operacional firmado com a FUNESPAR visando Estruturar, Implantar e Gerenciar uma Base de Resgate e Despetrolização da Fauna.

Conforme entendimentos, a assinatura deste documento apresenta-se como impeditivo para emissão da nossa Licença de Operação e, por consequência das autorizações de dragagens solicitadas nos nossos ofícios nº 291/2013 e 507/2013.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor
VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566
Brasília - DF 70.818-900

C/cópia:

Sra: GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

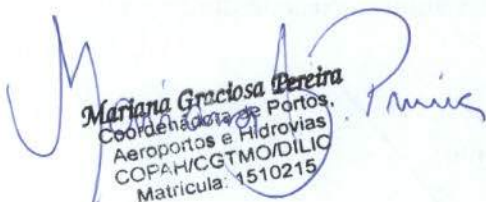
Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH.

A analista

Fabiada

para juntada ao
processo.

06/08/2013


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPA/CGTMO/DILIO
Matricula: 1510215



**CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E OPERACIONAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO
DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA –
APPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL
DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ – FUNESPAR, COM INTERVENIÊNCIA DA
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR
CAMPUS PARANAGUÁ.**

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Pereira, 161, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, representada pelo Superintendente Sr. **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da cédula de identidade RG nº 11.838.087 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico Sr. **PAULINHO DALMAZ**, portador da cédula de identidade nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 243.798.169-15, doravante denominada **APPA**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Conselheiro Sinimbu, 152, Centro Histórico, CEP 83.203-030, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.873.001/0001-80, neste ato representada por sua Presidente Professora Dra. **DANYELLE STRINGARI**, portadora da cédula de



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 579
CONT. Nº 044-2013



1692
733804

identidade RG nº 6.449.177-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 024.672.029-84, devidamente autorizada nos termos de seu Estatuto, doravante denominada **FUNESPAR**, e com a interveniência da **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá**, autarquia estadual criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956, autorizada pelo Dec. nº 47.667 de 19/01/1960, reconhecida pelo Dec. nº 54.355 de 30/09/1964 e transformada em autarquia estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/91, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117, Centro, CEP 83203-560, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.182.808/001-36, neste ato representada pelo seu Diretor Professor **MAURO STIVAL**, portador da cédula de identidade RG nº 1.122.215-3 SSP/PR e inscrito CPF sob nº 317.311.129-04, a qualidade e doravante denominada **FAFIPAR/UNESPAR**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Estadual nº 16.244 de 22 de outubro de 2009, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, da Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional de 15 de janeiro de 1997, do Decreto nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29 de Maio de 2008, da Lei nº 8.958/94 e seu Decreto Regulamentador nº 5.205/04, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO TÉCNICO, CIENTÍFICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Convênio a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrologização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento ao Plano de Emergência Individual (PEI) da APPA.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS1693
733804

§ 1º Os mecanismos de realização do objeto compõem o Plano de Trabalho elaborado pela FUNESPAR, ratificado pela FAFIPAR/UNESPAR e aprovado pela APPA, sendo o Anexo I do presente, e envolverão atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, a realização de eventos, reuniões técnicas, *workshops*, capacitação, treinamentos e outras atividades afins, visando promover o desenvolvimento, a implantação de novas tecnologias, a promoção da educação ambiental, a difusão tecnológica, a publicação de artigos e outros materiais de divulgação, bem como realizar outras atividades que beneficiem mutuamente os Partícipes.

§ 2º Este Convênio formaliza a cooperação entre os Partícipes, permitindo que estes possam se manifestar como entidades cooperadas e desfrutar dos benefícios que a parceria traz na execução conjunta de projetos e atividades afins.

§ 3º As Partícipes visam, além do objeto imediato descrito no *caput*, o atingimento de objeto mediato de incremento aos projetos político-pedagógicos da Interviente; promover o desenvolvimento científico e tecnológico regional; fomentar pesquisa científica; divulgação do conhecimento científico; valorização da Interviente em suas finalidades como autarquia estadual voltada ao ensino e pesquisa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá à APPA e à FUNESPAR implementar ações conjuntas necessárias para consecução do objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica, obedecida a legislação pertinente que rege o presente Convênio.

I – Compete à APPA no exercício de suas atribuições:

- a) Acompanhar a execução do presente Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas etc. e atestar a satisfação da realização do objeto deste Convênio;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 581
CONT. Nº 044-2013



1694
733804
Pobr:

- b) Repassar à **FUNESPAR** os recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Convênio, condicionada à prestação de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I);
- c) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Convênio, mediante proposta da **FUNESPAR**, devidamente anuída pela FAFIPAR/UNESPAR, fundamentada em razões concretas que a justifique;
- d) Estruturar e suprir com materiais, equipamentos e mobiliários, a unidade de despetrolização de fauna durante a vigência deste Convênio, conforme as orientações técnicas constantes no Projeto Técnico, previsto no Plano de Trabalho (Anexo I);
- e) Disponibilizar a utilização de suas instalações, dos seus equipamentos e dos seus serviços para o desenvolvimento do objeto deste Convênio conforme definido no Plano de Trabalho (Anexo I);
- f) Acionar a **FUNESPAR** na ocorrência de eventos de derramamento de petróleo e seus derivados, no Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), que impliquem em resgate e despetrolização da fauna, fornecendo todas as informações solicitadas e disponíveis sobre o evento;
- g) Autorizar expressamente a **FUNESPAR** a divulgar a participação da **APPA** e da **FUNESPAR**, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- h) Ação supletiva na execução do objeto, quando houver omissão ou negligência das obrigações pactuadas pela **FUNESPAR** neste Convênio de Cooperação.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2010, a qual estabelece as condições para a aquisição de materiais de consumo para a rede estadual de ensino.

Conforme consta no Edital, o licitante vencedor deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como cumprir com as condições estabelecidas no Edital.

Assim, a licitação foi realizada em 15/08/2010, com a presença de representantes da Comissão de Licitação e do pessoal responsável pela abertura das propostas.

Após a abertura das propostas, constatou-se que a proposta de menor preço foi a de nº 001/2010, apresentada pela empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ].

Assim, a licitação foi julgada vencedora e a licitante vencedora deverá cumprir com as condições estabelecidas no Edital, bem como apresentar a documentação exigida para a assinatura do contrato.

Assim, a licitação foi julgada vencedora e a licitante vencedora deverá cumprir com as condições estabelecidas no Edital, bem como apresentar a documentação exigida para a assinatura do contrato.

EM BRANCO



- i) Realizar as licitações para dar fiel cumprimento no Plano de Trabalho, nos itens previstos no Orçamento 03 (três)



II – Compete à FUNESPAR:

- a) Coordenar e executar o objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado e, aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto;
- b) Designar um Coordenador Geral responsável pelo presente Convênio;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, referentes às despesas necessárias à execução do objeto e previstas no Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), mediante solicitação expressa, em documento específico, do Coordenador Geral designado pela **FUNESPAR** o qual deverá atestá-los;
- d) Prestar contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;
- e) Prestar contas anuais e ao final da vigência do presente dos recursos financeiros recebidos em razão deste Convênio à APPA e ao Tribunal de Contas do Estado;
- f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos, bem como à disposição do Tribunal de Contas do Paraná, para inspeção dos auditores em relação dos recursos recebidos e suas aplicações;
- g) Elaborar e encaminhar à APPA, por meio da fiscalização designada no presente instrumento, relatórios mensais das atividades desenvolvidas, bem como da aplicação dos recursos



repassados, inclusive relatando sua compatibilização com o Plano de Trabalho apresentado, e aprovado pela APPA;

- h) Ao final do ajuste, emitir Relatório de Cumprimento do Objeto contendo: declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento; relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; relação de treinados ou capacitados, quando for o caso; relação dos serviços prestados, quando for o caso; comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e termo de compromisso por meio do qual o se obriga a manter os documentos relacionados ao presente Convênio por dez anos a partir da aprovação da prestação de contas;
- i) Observar, na contratação de serviços de terceiros ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, os procedimentos licitatórios, adstritos à vigência do presente;
- j) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio e no caso de qualquer irregularidade na execução técnica, a FUNESPAR deverá comunicar de imediato a APPA, para que esta tome as medidas necessárias para o cumprimento o Plano de Trabalho (Anexo I);
- k) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da APPA, em toda e qualquer ação, promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

III – Obrigações Comuns:

- a) Caberá à APPA e à FUNESPAR promover, trimestralmente, reuniões ou eventos similares, visando subsidiar o processo de avaliação e o detalhamento dos planos de ações das atividades objeto do presente Convênio de Cooperação



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

1697
733004



Técnica, promovendo também a ampla divulgação aos usuários interessados, das atividades e dos resultados, bem como se encarregarão de disponibilizar sempre que solicitados, os documentos e informações relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, na forma da Lei nº 12.527/2011;

- b) Designar representante(s), cujos nomes serão comunicados por cada partícipe, os quais ficarão responsáveis pelo contato, pela troca de informações e acompanhamento das atividades previstas neste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – INTERVENIÊNCIA FAFIPAR/UNESPAR

Intervém no presente Convênio a FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ – FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá em decorrência do Convênio 01/2013 firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, compondo o Anexo II deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade dos Partícipes será limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

§ 1º Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Convênio, permanecerão subordinados às entidades as quais estejam vinculados.



1698
793804

- a) Tanto a equipe técnica permanente, como a voluntária que irão atuar na coordenação e execução do projeto serão subordinadas a **FUNESPAR** e a **FAFIPAR/UNESPAR**, isentando a **APPA** de qualquer obrigação e responsabilidade de vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas;
- b) A contratação de pessoas pela **FUNESPAR** que se relacionem com o objeto deste Convênio e que sejam custeadas com as verbas repassadas através deste Convênio deverá ser submetida a um teste seletivo prévio, em condições de igualdade.

§ 2º Toda atividade voluntária empregada no presente Convênio deverá estar em perfeita consonância com a Lei nº 9.608/1998.

CLÁUSULA QUINTA – DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO PROJETO

A capacidade de suporte do projeto para o atendimento da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, atenderá derramamentos de acordo com a estrutura proposta no Plano de Trabalho e no Projeto Técnico.

Parágrafo Único. Em caso de derramamentos de petróleo e seus derivados, acima da capacidade suporte da unidade de despetrolização, o Coordenador Geral da **FUNESPAR** indicará quais as medidas excepcionais deverão ser adotadas pela **APPA**, no que tange a contratação emergencial de pessoal, bem como a implantação da ampliação temporária de estruturas para a manutenção de cuidados médicos e a reabilitação dos animais atingidos.

SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA



EM BRANCO



1699
733804

CLÁUSULA SEXTA – DO ACESSO A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

A FUNESPAR deverá informar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dados pessoais e informações técnicas das pessoas que realizarão visitas na Área Organizada do Porto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas necessárias à plena consecução do objeto descrito na Cláusula Primeira, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias estão definidas pelos Partícipes neste Convênio, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao presente Convênio mantêm sua natureza de dinheiro público e sua utilização está estritamente vinculada à execução do objeto descrito na Cláusula Primeira.

§ 2º Os repasses de que trata o Parágrafo anterior, ficam condicionados à obtenção por parte da FUNESPAR de declaração de entidade de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme exigência da Lei Estadual nº 16.244 de 2009.

§ 3º Os recursos financeiros repassados pela APPA à FUNESPAR, nos termos do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I) totalizam R\$ 3.231.318,04 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos), e serão transferidos à conta corrente específica do projeto a ser indicada pela FUNESPAR.

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 587
CONT. Nº 044-2013



1700
733804

§ 4º Os recursos da APPA destinados à execução do objeto deste Convênio serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a crédito de conta específica aberta em nome do FUNESPAR e, vinculada ao presente Instrumento, devendo sua utilização ser somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

§ 5º O repasse de recursos a FUNESPAR ocorrerá em conformidade com as prestações de contas parciais para fins de liberação de recursos posteriores.

§ 6º O valor do presente Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela APPA de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por termo aditivo.

§ 7º Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, conta rubrica nº.77.31.4312.3391.3904.258, tendo a nota de empenho o nº. _____ datada de ____/____/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

Este Convênio poderá, por iniciativa de qualquer uma das partes, sofrer modificações quanto a sua abrangência ou conteúdo, exceto seu objeto, através da celebração de Termos Aditivos, os quais regularão, inclusive, os casos omissos.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

Ministerio da Fazenda
Departamento de Impostos e Contribuicoes

Este documento e parte integrante do processo administrativo e deve ser guardado juntamente com o mesmo.

Este documento e de uso exclusivo do Fisco e deve ser guardado em local seguro.

Este documento e de uso exclusivo do Fisco e deve ser guardado em local seguro.



Este documento e de uso exclusivo do Fisco e deve ser guardado em local seguro.

Este documento e de uso exclusivo do Fisco e deve ser guardado em local seguro.

Este documento e de uso exclusivo do Fisco e deve ser guardado em local seguro.



1701
733804

9.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, serão de propriedade das Partícipes.

9.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, serão de propriedade das Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da APPA, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofrida.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da FAFIPAR/UNESPAR.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;

SECRETARIA DE ESTADO DE INVESTIMENTOS E INDUSTRIA

... e a sua finalidade é a de proporcionar aos interessados a possibilidade de obter informações sobre o andamento dos processos em tramitação.

... e a sua finalidade é a de proporcionar aos interessados a possibilidade de obter informações sobre o andamento dos processos em tramitação.

CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

... e a sua finalidade é a de proporcionar aos interessados a possibilidade de obter informações sobre o andamento dos processos em tramitação.



... e a sua finalidade é a de proporcionar aos interessados a possibilidade de obter informações sobre o andamento dos processos em tramitação.

SECRETARIA

... e a sua finalidade é a de proporcionar aos interessados a possibilidade de obter informações sobre o andamento dos processos em tramitação.

SECRETARIA



- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVERSÃO DOS BENS

Os bens, adquiridos, remanescentes do presente Convênio serão destinados à APPA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado e/ou rescindido unilateralmente por qualquer das Partícipes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). As atividades em andamento, por força de projetos previamente aprovados e cobertos por instrumento jurídico, não serão prejudicadas, devendo, conseqüentemente, ser concluídos ainda que ocorra denúncia por uma das Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

... em relação ao projeto de lei nº 1.234, de 2011, que altera o artigo 1º da Lei nº 10.233, de 2001, para instituir o sistema de concessão de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros em áreas metropolitanas...

... a fim de garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários, bem como a eficiência e a sustentabilidade do sistema de transporte coletivo urbano...

... a fim de garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários, bem como a eficiência e a sustentabilidade do sistema de transporte coletivo urbano...



... a fim de garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários, bem como a eficiência e a sustentabilidade do sistema de transporte coletivo urbano...

... a fim de garantir a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários, bem como a eficiência e a sustentabilidade do sistema de transporte coletivo urbano...



1703
733804
Rebr: 9

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, correndo as despesas às expensas da FUNESPAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ações específicas, não previstas neste instrumento, serão efetivadas mediante termos aditivos, a serem celebrados entre as Partícipes.

§ 1º As partes obrigar-se-ão a realizar, anualmente, reunião geral de avaliação, objetivando a eficiência e a eficácia das atividades objeto do presente, podendo, em razão dos resultados firmarem novos termos aditivos.

§ 2º A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

§ 3º Ficam indicados pela APPA os Srs. Ricardo Thadeu Reis de Castilho Pereira, RG nº 779.407, Engenheiro III, Matrícula P- 1083, Bruno da Silveira Guimarães, RG nº 7.799.429-7, Assessor da Superintendência, Matrícula C-9586, e a Sra. Maria Manuela da Encarnação Oliveira, RG nº 1.906.836-6, Engª II, Matrícula P-1381, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização: i) dos recursos repassados; ii) da plena execução do objeto do convênio e suas cláusulas; iii) da execução dos dispositivos fiscalizadores previstos no presente instrumento, e; iv) do cumprimento de todas as cláusulas do presente convênio.

§ 4º Os recursos repassados neste Convênio mantêm a sua natureza de dinheiro público, ficando sua utilização vinculada aos termos previstos neste ajuste e devendo a FUNESPAR prestar contas à APPA e ao Tribunal de Contas do Estado.

CONTABILIDADE GERAL - DA EXECUÇÃO

Atas das reuniões feitas no âmbito desta Diretoria de Contabilidade Geral - CG, em virtude da realização de trabalhos de execução de atividades de natureza contábil, financeira, orçamentária e estatística.

ATA DA REUNIÃO GERAL - 02 DE MARÇO DE 1984

Reunião realizada no dia 02 de março de 1984, às 10h00min, no auditório da Diretoria de Contabilidade Geral - CG, sob a presidência de Sua Excelência o Sr. Diretor-Geral, Sr. [nome], com a seguinte pauta:

1. Abertura da reunião pelo Sr. Diretor-Geral, Sr. [nome], que deu as boas-vindas aos presentes e explicou o objetivo da reunião.



2. Leitura e aprovação do relatório de atividades realizadas no mês de fevereiro de 1984, elaborado pelo Sr. [nome].

3. Discussão sobre o andamento dos trabalhos de execução de atividades de natureza contábil, financeira, orçamentária e estatística, realizados no mês de fevereiro de 1984.

4. Encerramento da reunião pelo Sr. Diretor-Geral, Sr. [nome], às 11h00min.

Esta ata foi elaborada pelo Sr. [nome], sob a supervisão do Sr. Diretor-Geral, Sr. [nome].

Assinatura do Sr. Diretor-Geral, Sr. [nome].



1704
73804
9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos cooperantes, fica eleito o foro de Paranaguá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas e para um só efeito.

Paranaguá, 25 de julho de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

MAURO STIVAL
DIRETOR GERAL DA FAFIPAR

DANYELLE STRINGARI
PRESIDENTE DA FUNESPAR

TESTEMUNHA **SEBASTIÃO HENRIQUE MEDEIROS**
RG: 6833755-0

TESTEMUNHA **ALEX SANDRO DE AVILA**
RG: 8.782.524-2

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS PARANAGUÁ - FAFIPAR**



1705
733004

D

**ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE
ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPETROLIZAÇÃO DA FAUNA EM CASO DE
ACIDENTES AMBIENTAIS NA ÁREA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ
(CEP)**

**JULHO
2013**

D
A. J. [signature]
1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EM BRANCO

1971

1706
733004

9

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

APPA
FOLH
169

PLANO DE TRABALHO

(Em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Federal nº 8.666/93)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
1.1 TÍTULO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPETROLIZAÇÃO DA FAUNA EM CASO DE ACIDENTES AMBIENTAIS NA ÁREA DO COMPLEXO ESTUARINO DE PARANAGUÁ (CEP)	
1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO 60 meses a contar da assinatura do contrato	CUSTO TOTAL R\$ 3.231.318,04
1.3 INSTITUIÇÃO EXECUTORA	
NOME FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR	CNPJ 16.873.001/0001-80
COORDENADORA DO PROJETO Prof. Dra. Danyelle Stringari	TELEFONE INSTITUCIONAL (41) 3423-3644 / Fax (41) 3423-1611 TELEFONE PESSOAL (41) 3527-1075 / 9125-2721
ENDEREÇO Rua Conselheiro Sinimbu, nº152, Bairro Centro Histórico Paranaguá - PR, CEP 83203-030	WEBSITE www.funespar.org E-MAIL danyelle.stringari@fafipar.br danystringari@gmail.com
1.4 FINANCIADOR	
NOME ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA)	CNPJ 79.621.439/0001-91
CONTATO Eng. Ricardo Thadeu Reis de Castilho Pereira	TELEFONE INSTITUCIONAL (41) 3420-1367 / (41) 3420-1118 / Fax 41-3420-1219
ENDEREÇO Rua Antônio Pereira, nº161, Bairro Porto Paranaguá - PR, CEP 83.203-030	WEBSITE www.portosdoparana.pr.gov.br E-MAIL ricardo.pereira@appa.pr.gov.br
1.5 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
NOME FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR/UNESPAR Campus Paranaguá	CNPJ 75.182.808/001-36
CONTATO Mauro Stival	TELEFONE INSTITUCIONAL (41) 3423-3644 / Fax (41) 3423-1611
ENDEREÇO Rua Comendador Corrêa Junior, nº 117, Bairro Centro Paranaguá - PR, CEP 83203-208	WEBSITE www.fafipar.br E-MAIL mauro.stival@fafipar.br

2
A.



Faint, illegible text and lines covering the page, likely bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

1707
733804

APPA
FOLH'
110

2. JUSTIFICATIVA

A cidade de Paranaguá e a sua zona estuarina, assim como as Unidades de Conservação que estão sob a sua influência, se localizam em uma área de alta fragilidade socioambiental suscetível à ocorrência de desastres ambientais relacionados pela presença da atividade portuária, especialmente pela ocorrência de derramamentos de produtos derivados de petróleo.

A região se encontra em um dos maiores complexos estuarinos do mundo localizado em um ponto oceanográfico estratégico, onde ocorrem duas grandes correntes oceânicas: a corrente do Brasil e a corrente das Malvinas. Além disso, é cercada pela maior área contínua de Floresta Atlântica do Brasil. Estas características fazem do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), um dos estuários com maior biodiversidade do planeta com manguezais ainda em bom estado de conservação e que sustentam diversas atividades extrativistas (especialmente peixes, crustáceos e moluscos).

A explosão do navio chileno *Vicuña*, ocorrido em 2004 em Paranaguá, mostrou a deficiência do estabelecimento de um grupo de voluntários especializados para atuar em acidentes de grandes proporções, comportamento semelhante foi verificado no envolvimento e treinamento das comunidades locais. A desarticulação e a falta de treinamento especializado revelaram a necessidade de aprimoramento dos atores locais no gerenciamento de desastres ambientais com produtos derivados de petróleo.

Esta situação foi diagnosticada no *Relatório Final da Comissão Especial de Investigação do Acidente Ambiental com o Navio Vicuña*, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Dezembro de 2005:

“É igualmente proposto que sejam definidos e implementados programas de treinamento e de educação ambiental, que possibilitem a integração das comunidades lideiras (Piaçaguera, Amparo, Europinha, Ponta do Ubá, bem como das ilhas da Cotíngia, Rasa, Peças e Superagüi) para facilitar suas ações em casos de acidentes semelhantes, para atuarem como voluntários em casos de emergência (pg.154)”.

Vale ressaltar a importância na redução de danos e prejuízos em áreas de ocorrência de desastres ambientais em comunidades onde existem grupos de voluntários organizados, a exemplo do episódio ocorrido em Kobe no Japão em 1995, onde a atuação de voluntários concorreu na redução de danos e do número de mortes.

Neste sentido, para que se possa minimizar os possíveis impactos advindos sobre a fauna, em caso de derramamento de petróleo e seus derivados, propõe-se a criação de uma brigada voluntária especializada e treinada para este fim. Da mesma forma, propõe-se a estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna em caso de acidentes ambientais na área do CEP.

A criação de uma Unidade de Despetrolização de Fauna (UDF) para a atuação na área do CEP se apresenta como uma iniciativa inédita no estado do Paraná e no Brasil. Além disso, pretende-se com este projeto envolver a comunidade acadêmica em atividades complementares para uma formação de cidadãos com maior senso de responsabilidade socioambiental. Práticas como a do voluntariado exercitam a consciência da cidadania e o desenvolvimento científico do corpo discente, docente e de funcionários da instituição interveniente envolvida neste projeto.

A FAFIPAR/UNESPAR acredita que o estreitamento da relação entre a cidade de Paranaguá com a comunidade científica, seja essencial para o desenvolvimento da nossa instituição e na formação de uma geração mais integrada com as questões econômicas e socioambientais que envolvem desde a zona portuária, até as zonas de riscos mais distantes da área urbana. É nesta perspectiva que se apresentam os motivos para a execução deste projeto, a integração da comunidade acadêmica face aos complexos riscos e desafios socioambientais que se apresentam atualmente no nosso município.

3. OBJETIVO

Elaborar o projeto técnico para subsidiar a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna, sediada na Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), e implementar e gerenciar esta base especializada no resgate e na despetrolização da fauna contaminada com petróleo e seus derivados.

3

1708
733804

APPA
FOLH
176

FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Formar a equipe técnica permanente que irá atuar na coordenação e execução do projeto;
2. Elaborar um Projeto Técnico para subsidiar a estruturação de uma unidade de despetrolização de fauna (UDF);
3. Instalar e estruturar um gabinete para o gerenciamento da Brigada Voluntária que atuará no resgate, reabilitação e recuperação da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP);
4. Constituir uma Brigada Voluntária para atuação na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP);
5. Formar e capacitar a Brigada Voluntária, a equipe técnica permanente e a equipe técnica mobilizável para atuação no resgate, reabilitação e recuperação da fauna contaminada por petróleo e seus derivados na área do CEP;
6. Estabelecer uma equipe técnica mínima, mobilizável, necessária para o atendimento da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, que será acionada somente em casos de acidentes na área do CEP;
7. Desenvolver sistemas de alarme e realizar simulações para mobilização do voluntariado e da equipe técnica mobilizável em caso de derramamentos de petróleo e seus derivados na área do CEP;
8. Realizar campanhas midiáticas que suscitem o voluntariado na comunidade para atuação em casos de derramamento de petróleo e seus derivados na área do CEP, assim como, desenvolver atividades de educação ambiental e a divulgação e publicização do projeto junto à sociedade.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ATIVIDADE	DURAÇÃO	
			INÍCIO	CONCLUSÃO
1.		FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Mês 1	Mês 60
	1.1.	Contratação do Coordenador do projeto	Mês 1	Mês 60
	1.2.	Contratação do Coordenador Técnico (1)	Mês 1	Mês 60
	1.3.	Contratação de 02 (dois) bolsistas auxiliares	Mês 1	Mês 60
2.		ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Mês 1	Mês 3
	2.1.	Aquisição de informações sobre a estrutura física que será disponibilizada pela APPA (planta baixa, acessos, etc.)	Mês 1	Mês 1
	2.2.	Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF	Mês 1	Mês 3
	2.3.	Finalização e entrega do Projeto Técnico	Mês 4	Mês 4
3.		INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Mês 1	Mês 60
	3.1.	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Mês 1	Mês 4
	3.2.	Manutenção da estrutura do gabinete (despesas de custeio: material de consumo, telefone, etc.)	Mês 1	Mês 60
4.		CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Mês 3	Mês 60

4

1709
733004

APPA
FOLH'
172

FUNESPAR | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

4.1.	Celebrar um termo de adesão entre a DEFESA CIVIL DO PARANÁ e a FUNESPAR para cadastramento voluntário de pessoa jurídica conforme a lei do voluntariado, nº. 9608, de 18/02/98	Mês 3	Mês 3
4.2.	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de apoio para as simulações e para os casos de eventos emergenciais	Mês 3	Mês 7
4.3.	Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web	Mês 2	Mês 3
4.4.	Cadastramento de voluntários da comunidade acadêmica da FAFIPAR/UNESPAR, de outras instituições de ensino e da comunidade local, interessados na ação voluntária em eventos de contaminação da fauna, na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP)	Mês 3	Mês 7
4.5.	Contratação de seguro de vida para brigada voluntária e equipe técnica	Mês 8	Mês 60
4.6.	Atualização do cadastro de voluntários	Mês 8	Mês 60
5.	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA E DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE E MOBILIZÁVEL	Mês 8	Mês 51
5.1.	Produção de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação do voluntariado e da equipe técnica para a atuação no resgate, reabilitação e recuperação da fauna contaminada por petróleo e seus derivados, na área do CEP	Mês 6	Mês 49
5.2.	Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação	Mês 7	Mês 50
5.3.	Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em desastres com produtos derivados de petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares	Mês 8	Mês 51
5.4.	Promoção de cursos de formação em despetrolização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares	Mês 9	Mês 52
5.5.	Promoção de cursos de capacitação de pescadores e da comunidade local, interessadas em atuar como agentes ambientais em desastres com produtos derivados de petróleo	Mês 10	Mês 53
5.6.	Criação e oferta de uma disciplina regular para os estudantes do curso de Ciências Biológicas da UNESPAR, com ementário específico para o planejamento, resgate e reabilitação da fauna afetada por derramamento de petróleo e seus derivados	Mês 13	Mês 60
6.	ESTABELECIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MOBILIZÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA FAUNA AFETADA	Mês 6	Mês 50
6.1.	Realização de processo seleção para contratação de Biólogos, Médicos Veterinários e seus auxiliares	Mês 6	Mês 8
6.2.	Treinamento, capacitação e atualização da equipe	Mês 9	Mês 50

5
P. G.

Year	Value	Description
1879	1,000	...
1880	1,000	...
1881	1,000	...
1882	1,000	...
1883	1,000	...
1884	1,000	...
1885	1,000	...
1886	1,000	...
1887	1,000	...
1888	1,000	...
1889	1,000	...
1890	1,000	...
1891	1,000	...
1892	1,000	...
1893	1,000	...
1894	1,000	...
1895	1,000	...
1896	1,000	...
1897	1,000	...
1898	1,000	...
1899	1,000	...
1900	1,000	...

1710
733804

APPA
FOLH
173

FUNESPAR | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

		mobilizável		
7.		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ALARME E REALIZAÇÃO DE SIMULAÇÕES	Mês 7	Mês 50
	7.1.	Desenvolvimento de sistemas de alarme	Mês 7	Mês 9
	7.2.	Contratação de embarcações e veículos para apoio logístico e para o resgate de fauna contaminada por petróleo e seus derivados	Mês 11	Mês 60
	7.3.	Simulações de mobilizações do voluntariado em casos de derramamento de petróleo e seus derivados	Mês 11	Mês 60
8.		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS MUDIÁTICAS	Mês 3	Mês 60
	8.1.	Divulgação e publicização do projeto em mídias convencionais e novas mídias em nível regional	Mês 3	Mês 60
	8.2.	Elaboração da identidade visual do grupo	Mês 6	Mês 7

6. ORÇAMENTO

6.

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ORÇAMENTO 1 Projeto de estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna na área do CEP						
ITEM A - SERVIÇOS REGULARES MENSAIS						
I - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Física						
Equipe Técnica Permanente						
	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
1	Pesquisador - Coordenador do Projeto	1	60	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00	
2	Pesquisador - Coordenador Técnico	1	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	
3	Auxiliares	2	60	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	
					Subtotal - I	R\$ 396.000,00
ITEM II - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Jurídica						
Seguro						
	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
4	Seguro de vida	100	53	R\$ 13,00	R\$ 68.900,00	
					Subtotal - II	R\$ 68.900,00
ITEM III - CUSTEIO						
Manutenção do Gabinete e da Brigada						
	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
6	Despesas de comunicação	1	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	
5	Material de escritório e limpeza	1	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	
					Subtotal - III	R\$ 16.800,00
					Total geral - A (I+II+III)	R\$ 481.700,00
ITEM B - SERVIÇOS SOB DEMANDA						
I - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Física						
Projeto técnico da unidade de despetrolização de fauna						
	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
7	Elaboração do Projeto Técnico	1	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
					Subtotal	R\$ 60.000,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
 ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

APPA FOLH 174

1711
733004
J. G.

EM BRANCO

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Descrição	Qtd	Ano	Valor unitário	Total R\$
8 Criação e estruturação de uma brigada de emergências ambientais				
9 Cursos de Formação em Despesetrolização de Fauna	1	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
10 Curso de Formação de Voluntariado	1	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
11 Curso de Formação para Capacitação dos Pescadores	1	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
			Subtotal	R\$ 210.000,00
			Subtotal geral - I	R\$ 270.000,00
II - SERVIÇOS DE TERCEIROS Pessoa Jurídica				
Descrição	Qtd	Ano	Valor unitário	Total R\$
11 Produção de material técnico				
12 Produção de materiais técnicos destinados ao curso de despesetrolização de fauna	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
13 Produção de materiais técnicos destinados a Formação de voluntariado	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
14 Produção de materiais técnicos destinados a Capacitação de Pescadores	1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
15 Impressões de materiais	1	5	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			Subtotal	R\$ 76.000,00
Descrição	Qtd	Meses	Valor unitário	Total R\$
16 Criação de banco de dados e sistemas de alarme				
17 Elaboração do Banco de Dados	1	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
18 Elaboração de Sistema de alerta	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
			Subtotal	R\$ 22.500,00
Descrição	Qtd	Meses	Valor unitário	Total R\$
19 Divulgação do projeto				
20 Ações midiáticas	5	1	R\$ 36.000,00	R\$ 180.000,00
			Subtotal	R\$ 180.000,00
Descrição	Qtd	Dias	Valor unitário	Total R\$
21 Aluguel de veículos				
22 Veículo Categoria Econômico - Grupo B	1	585	R\$ 70,00	R\$ 40.950,00
23 Veículo Categoria Pick up - Grupo J	1	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
24 Veículo Categoria Utilitário - Grupo O	2	18	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
			Subtotal	R\$ 47.250,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

1712
13004

APPA
FOLH'
175

8

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Aluguel de embarcações		Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
Item	Descrição					
21	Embarcação Pequena	Embarcação destinada as simulações de busca e resgate de fauna	5	9	R\$ 700,00	R\$ 31.500,00
22	Embarcação Médio porte	Embarcação destinada as simulações de busca e resgate de fauna	1	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
						Subtotal
						Subtotal geral - II
						R\$ 45.000,00
						R\$ 370.750,00
III - DIÁRIAS						
Item	Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$	
23	Diária Palestrantes	Hospedagem e alimentação de palestrantes convidados e de visitas técnicas (4 palestrantes pelo período de 5 dias por 5 anos)	4	25	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
24	Diária Equipe Técnica Mobilizável - Simulações	Diárias para equipe técnica mobilizável (Biólogos e Médicos Veterinários) durante as 9 simulações, com duração de um dia, conforme Plano de Trabalho	26	9	R\$ 400,00	R\$ 93.600,00
25	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	Hospedagem e alimentação para equipe técnica durante as visitas técnicas	20	3	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
26	Diária Brigada Voluntária	Alimentação para equipe da Brigada Voluntária durante as 9 simulações, com duração de um dia, conforme Plano de Trabalho	100	9	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
						Subtotal geral - III
						R\$ 143.600,00
IV - PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
27	Passagens Aéreas	Transferido de palestrantes e equipe técnica e demais localidades conforme demanda	40		R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
28	Combustível Categoria Econômico	Destinado ao veículo categoria econômico durante os cursos, treinamentos e simulações (litros x mês)	220	19,5	R\$ 3,00	R\$ 12.970,00
29	Combustível Categoria Utilitário e Pick up	Destinado aos veículos categoria Utilitário e Pick up durante as 9 simulações (litros x mês)	925	1,8	R\$ 3,00	R\$ 4.995,00
						Subtotal geral - IV
						R\$ 31.865,00
						Total geral - B (I + II + III + IV)
						R\$ 816.215,00
						Subtotal GERAL (A+B)
						R\$ 1.297.915,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

1713
3004

APPA
FOLH
.176

Handwritten signature and initials.

AMTA
19108
191

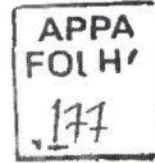
EM BRANCO

AMTA
19108
191

FUNESPARFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ITEM	C - DEMAIS CUSTOS	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
	Custo operacional do projeto					
30	Serviços Contábeis	Honorários segundo planilha orientativa para cobrança de serviços de contabilidade de 2013 e resolução CFC nº803/96, classe V.	1	60	R\$ 2.046,00	R\$ 2.046,00
31	Serviços Advocaticios	Honorários segundo planilha orientativa para cobrança de serviços advocaticios de 2013 OAB/PR.	7	60	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
32	Serviços Administrativos	Honorários segundo planilha orientativa para cobrança de serviços de 2013 CFA	15	60	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
33	Custos bancários	Manutenção de conta corrente e demais custos bancários.	1	60	R\$ 150,00	R\$ 150,00
34	Custos de licitações, editais de seleção e publicações	Avisos e resultados de licitação, e demais custos.	30	1	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
35	Testes Seletivos	Elaboração e execução de testes seletivos para contratação da equipe técnica.	3	1	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
						Total geral - C
						R\$ 340.260,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO I (A + B + C)						R\$ 1.638.175,00

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados referem-se aos 60 (sessenta) meses de vigência do Convênio.
ii) os itens que não estão quantificados para os 60 meses de vigência do convênio serão executados com fins específicos.

Rubr.: 

1714
733004

10

EM BRANCO

ORÇAMENTO 2 | ACIONAMENTO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA

ITEM A - SERVIÇOS SOB DEMANDA PREVISTOS COM BASE NO ACIDENTE OCORRIDO NO CEP - NAVIO VICUNÁ EM 15/11/2004

I - SERVIÇOS DE TERCEIROS | Pessoa Física e/ou Jurídica

Equipe Técnica Mobilizável		Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
1	2						
1	Biólogo	Biólogo - Contratação temporária para auxílio à coordenação geral e a execução das atividades de campo no resgate e na triagem dos animais, de acordo com o piso profissional conforme Instrução CFBio nº 09/2010 e demais encargos.	2	8	R\$ 5.044,32	R\$ 80.709,12	
2	Médico Veterinário 1	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 6 às 12:00 hs e demais encargos.	2	8	R\$ 5.044,32	R\$ 80.709,12	
3	Médico Veterinário 2	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 12 às 18:00 hs e demais encargos.	2	8	R\$ 5.044,32	R\$ 80.709,12	
4	Médico Veterinário 3	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 18 às 24:00 hs e demais encargos.	2	8	R\$ 5.464,68	R\$ 87.434,88	
5	Médico Veterinário 4	Médico Veterinário - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966, com jornada de trabalho das 24 às 6:00 hs mais contribuição sob e demais encargos.	2	8	R\$ 6.305,40	R\$ 100.886,40	
6	Médico Veterinário 5	Médico Veterinário para cobrir as escalas - Contratação temporária para as atividades de despetrolização e recuperação da fauna, de acordo com o piso profissional conforme Lei Federal nº 4950-A/1966 e demais encargos.	2	8	R\$ 6.305,40	R\$ 100.886,40	
7	Auxiliares	Auxiliares - Estudantes estagiários (bolsa de iniciação científica de acordo com os valores CNPq)	20	8	R\$ 400,00	R\$ 64.000,00	
						Subtotal	R\$ 595.335,04
Seguro		Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$	
8	Seguro de vida						
8	Seguro de vida	Seguro de vida para equipe técnica mobilizável	32	8	R\$ 13,00	R\$ 3.328,00	
						Subtotal	R\$ 3.328,00
Aluguel de veículos		Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$	
9	Veículo Categoria Econômica - Grupo B						
9	Veículo Categoria Econômica - Grupo B	Veículos de apoio logístico e transporte da equipe técnica durante os eventos emergenciais	1	240	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00	

1715
723004

APPA FOLH
178

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados foram elaborados com base no Laudo Técnico do IBAMA (2005) e no relatório final da Comissão Especial de Investigação da ALEP (2005), referente ao derramamento de 285 toneladas de óleo do navio Vicuná (2004), ocorrido no Complexo Estuarino de Paranaguá.
ii) os itens apresentados serão utilizados somente em casos de eventos emergenciais.

EM BRANCO

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

10	Veículo Categoria Pick up - Grupo J	Veículos de apoio logístico e de transporte de fauna (animais de grande porte)	1	240	R\$ 210,00	R\$ 50.400,00
11	Veículo Categoria Utilitário - Grupo O	Veículos de apoio logístico e de transporte de fauna (animais de pequeno e médio porte)	2	240	R\$ 70,00	R\$ 33.600,00
					Subtotal	R\$ 100.800,00
	Aluguel de embarcações	Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
12	Embarcação Pequena	Embarcação destinada à busca, resgate e soltura de fauna (diária de 8 hs)	5	120	R\$ 700,00	R\$ 420.000,00
13	Embarcação Médio porte	Embarcação destinada à busca, resgate e soltura de fauna (diária de 8 hs)	1	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00
					Subtotal	R\$ 600.000,00
					Subtotal geral - I	R\$ 1.299.463,04
II - CUSTEIO						
	Manutenção do Gabinete e da Brigada	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
14	Despesas de comunicação	Despesas telefônicas (celular para as equipes de campo)	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
15	Material de escritório e limpeza	Material de consumo	1	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
					Subtotal geral - II	R\$ 7.600,00
III - DIÁRIAS						
	Atividade	Descrição	Qtde	Dias	Valor unitário	Total R\$
16	Diária (Alimentação)	Alimentação da equipe da Brigada Voluntária durante as atividades emergenciais.	100	120	R\$ 20,00	R\$ 240.000,00
					Subtotal geral - III	R\$ 240.000,00
IV - DESPESAS DE LOCOMOÇÃO						
	Atividade	Descrição	Qtde	Meses	Valor unitário	Total R\$
17	Combustível	Destinado aos 4 veículos (litros x mês)	1920	8	R\$ 3,00	R\$ 46.080,00
					Subtotal geral - IV	R\$ 46.080,00
					SUBTOTAL GERAL	R\$ 1.593.143,04

1716
123004

Nota: i) os quantitativos e custos apresentados foram elaborados com base no Laudo Técnico do IBAMA (2005) e no relatório final da Comissão Especial de Investigação da ALEP (2005), referente ao derramamento de 285 toneladas de óleo do navio Vicunã (2004), ocorrido no Complexo Estuarino de Paranaguá.

ii) os itens apresentados serão utilizados somente em casos de eventos emergenciais.

APPA FOLH' 179

12

EM BRANCO

TOTAL GERAL ORÇAMENTO 1	R\$ 1.638.175,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO 2	R\$ 1.593.143,04
TOTAL - ORÇAMENTO 1 + 2	R\$ 3.231.318,04

ORÇAMENTO 3 EPis e Materiais de Apoio mínimos para simulações e para os casos de emergências e Equipamentos e Materiais Permanentes					
I - CUSTEIO					
EPis e Materiais de Apoio mínimos para simulações e para os casos de emergências	Descrição	Qtde	Valor unitário	Total R\$	
1	Colete	132	R\$ 80,00	R\$ 10.560,00	
2	Botas Pvc	132	R\$ 45,00	R\$ 5.940,00	
3	Botas de Segurança	132	R\$ 40,00	R\$ 5.280,00	
4	Protetor Auricular	660	R\$ 1,50	R\$ 990,00	
5	Capacete de Segurança	132	R\$ 30,00	R\$ 3.960,00	
6	Jardineira Impermeável	132	R\$ 45,00	R\$ 5.940,00	
7	Luvas	132	R\$ 65,00	R\$ 8.580,00	
8	Óculos	132	R\$ 35,00	R\$ 4.620,00	
9	Capa para chuva	132	R\$ 20,00	R\$ 2.640,00	
10	Coletes Salva-Vidas	132	R\$ 150,00	R\$ 19.800,00	
11	Modelos de fauna	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	
12	Apitos	132	R\$ 10,00	R\$ 1.320,00	
13	Fogos de Artifício	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	
				Subtotal - I	R\$ 74.380,00

Nota: i) A aquisição dos itens previstos no orçamento 3, que integra o plano de trabalho, serão de responsabilidade da APPA;

ii) A FUNESPAR terá a sessão de uso dos EPis e Materiais de Apoio para simulações e para os casos de emergências e Equipamentos e Materiais Permanentes durante a vigência do convênio, conforme previsão no contrato.

APPA
FOLH
180

1717
2004

EM BRANCO

FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 100% À VISTA

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2023

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

VALOR EM LETRAS: MIL REAIS EXATOS

FORMAÇÃO DE PREÇOS



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

II - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
ITEM	Equipamentos mínimos para simulações	Valor unitário	Qtde	Valor unitário	Total R\$	
14	Binóculos Comum	20x180x100 C Zoom Alcance 10 Km	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	
15	Binóculos 8x22	Com câmara digital e saída para PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
16	Rádio Walkie Talkie	Alcance 19 km	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00	
17	Lanterna	12000w 34000 Lumens	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	
18	Rádio VHF fixo	Rádio de longo alcance de comunicação (Faixa de Frequência: Vhf: 136-174mhz)	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
19	Megafone	Portátil Recarregável Com Sirene Musical E Gravador	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
Subtotal - II					R\$ 5.180,00	
III - Equipamentos de escritório						
	Descrição	Qtde	Valor unitário	Total R\$		
20	Aparelho de ar condicionado split	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00		
21	Aparelho de telefone	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00		
22	Armário para escritório	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00		
23	Cadeira sala de treinamento	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00		
24	Cadeira sala de treinamento	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00		
25	Extintor de incêndio	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00		
26	Flipchart	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00		
27	Mesa de reunião	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00		
28	Mesa com gavetas	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00		
29	Nobreak	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00		
30	Quadro branco	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00		
31	Quadro de notícias	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00		
32	Computador PC	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00		

Nota: i) A aquisição dos itens previstos no orçamento 3, que integra o plano de trabalho, serão de responsabilidade da APPA;

ii) A FUNESPAR terá a sessão de uso dos EPIs e Materiais de Apoio para simulações e para os casos de emergências e Equipamentos e Materiais Permanentes durante a vigência do convênio, conforme previsão no contrato.

APPA
FOLH'
121

1718
733004

EM BRANCO

FUNESPARFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

33	Modem	Roteador Wireless	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
34	Impressora multifuncional	Laser preto e branco, velocidade mínima de 21 paginas. Wireless	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Impressora laser colorida	Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 16 ppm Velocidade de impressão cor (normal, A4): Até 4 ppm Qualidade de impressão preto / colorida (ótima): Até 600 x 600 dpi. Wireless	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
36	Projektor Multimídia	3000 Lumens (1024 x 768)	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
37	Câmera Digital	16.1 Megapixels, Zoom Óptico 42x, Video em Full HD,GPS integrado e marcação geográfica + Cartão Memória Micro SD 16GB + 1 Adpt. Class.10 SDC10	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
38	GPS	GPS portátil a prova d'água com memória interna	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
39	Carregador	Carregador p/pilha recarregável c/4 pilhas AA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
				Subtotal - III	R\$ 24.325,00

TOTAL GERAL ORÇAMENTO 3 (I+II+III)	R\$ 103.885,00
---	-----------------------

*Danyelle Stringari*Responsável Técnica
Profa. Dra. Danyelle Stringari | CRBio 83.416/07-D1719
3804
15

EM BRANCO

1720
733804

APPA
FOLH'
.103

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. ORÇAMENTO 1 | PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPETROLIZAÇÃO DA FAUNA NA ÁREA DO CEP

ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL - CONCEDENTE
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 396.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.800,00
DIÁRIAS	R\$ 143.600,00
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 31.865,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 270.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 439.650,00
CUSTO OPERACIONAL DO PROJETO	R\$ 340.260,00
TOTAL	R\$ 1.638.175,00

7.2. ORÇAMENTO 2 | ACIONAMENTO EM CASO DE EVENTOS EMERGENCIAIS - SOB DEMANDA

ELEMENTO DE DESPESA	TOTAL - CONCEDENTE
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 595.335,04
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.600,00
DIÁRIAS	R\$ 240.000,00
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 46.080,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 704.128,00
TOTAL	R\$ 1.593.143,04

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

[Handwritten signature]

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS ECONOMICAS

RESUMO DO RELATÓRIO DE PESQUISA

ESTUDO SOBRE O COMERCIO EXTERNO DO BRASIL

ANO	VALOR (em milhões de dólares)	VARIAÇÃO (%)
1950	1.200	-
1951	1.350	12,5
1952	1.500	11,1
1953	1.650	10,0
1954	1.800	9,1
1955	1.950	8,3
1956	2.100	7,7
1957	2.250	7,1
1958	2.400	6,7
1959	2.550	6,3
1960	2.700	5,9

ANEXO I - COMERCIO EXTERNO DO BRASIL

ITEM	VALOR (em milhões de dólares)
Exportações	1.200
Importações	1.500
Saldo	-300

EM BRANCO

BRASÍLIA, 1960

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA BASE ESPECIALIZADA NO RESGATE E NA DESPOTERIZAÇÃO DA FAUNA NA ÁREA DO CEP

ANO 1

META	ATIVIDADE	ETAPAS	MEI 01	MEI 02	MEI 03	MEI 04	MEI 05	MEI 06	MEI 07	MEI 08	MEI 09	MEI 10	MEI 11	MEI 12	
1	FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE	Responsador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Auxiliares (colistas)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
		Diária Equipe Técnica Permanente - Vistas Técnicas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00											
2	ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO	Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para a estruturação da UDF	R\$ 30.000,00												
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes													
3	INSTALAÇÃO E ESTABELECIMENTO DO GABINETE DE ATENDIMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
		Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastrais via web	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00											
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de apoio para simulações													
		Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)													
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA E EQUIPE TÉCNICA	Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na despoterização de fauna													
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntário													
		Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pesquisadores													
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação													
		Diárias e alimentação para os palestrantes													
		Passagens Aéreas - Transporte palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00												
		Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna com desastres com produtos derivados do petróleo, na área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares													
		Promoção de cursos de formação em despoterização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares												R\$ 14.000,00	

APPA FOLHA 184

1721
13804

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

EM BRANCO

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANO II

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24
1	FORMAÇÃO DE TÉCNICA PARA BRIGADA	Pesquisador - Coordenador do Projeto Pesquisador - Coordenador Técnico Auxiliares (bolsistas) Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00 R\$ 2.400,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00	R\$ 3.800,00 R\$ 2.000,00 R\$ 800,00
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Projeto Técnico - levantamento quantitativo do material e equipamentos, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF												
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Manutenção de estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Substituição do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastrais via web Aquisição de equipamentos de proteção individual (PPI) e materiais de apoio para simulações Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)												
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Produção de materiais técnicos destinados a formação de equipe na despoluição de fauna Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntários Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação Odiárias e alimentação para os palestrantes Passagens Aéreas - Transição palestrantes e equipe técnica Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em áreas com pontos críticos de contaminação e equidistância em horas de atividades acadêmicas complementares Promoção de cursos de formação em despoluição de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

APPA FOLHA 186

1723
733004

EM BRANCO

EM BRANCO

FUNESPAR FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL E FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANO III

META	ATIVIDADE	ETAPAS	mês 25	mês 26	mês 27	mês 28	mês 29	mês 30	mês 31	mês 32	mês 33	mês 34	mês 35	mês 36
1	FORMAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Pesquisador - Coordenador do Projeto	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
		Pesquisador - Coordenador Técnico	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Auxiliares (boleiros)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	Diária Equipe Técnica Permanente - Visitas Técnicas	R\$ 2.400,00											
		Projeto Técnico - Levantamento quantitativo de materiais, equipamentos e mobiliário, que serão adquiridos pela APPA, para estruturação da UDF												
		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes												
3	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE GENÉTICA DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Manutenção da estrutura do gabinete e da Brigada Voluntária	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
		Elaboração do banco de dados para o controle do grupo de voluntários e sistemas de atualização cadastral via web												
		Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de apoio para simulações												
4	CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA	Contratação de Seguro de Vida (brigada voluntária e equipe técnica permanente)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
		Produção de materiais técnicos destinados a formação da equipe na despetroização de fauna												
		Produção de materiais técnicos destinados a formação de voluntariado												
5	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA VOLUNTÁRIA	Produção de materiais técnicos destinados a capacitação de pescadores												
		Impressão de materiais técnicos destinados aos cursos de formação e capacitação								R\$ 6.000,00				
		Diárias e alimentação para os palestrantes									R\$ 4.080,00			
		Passagens Aereas - Transporte palestrantes e equipe técnica	R\$ 1.400,00							R\$ 1.400,00				
		Promoção de cursos de formação de voluntários para atuação no resgate de fauna em detritais com produtos derivados de petróleo, na Área do CEP, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares								R\$ 14.000,00				
		Promoção de cursos de formação em despetroização de fauna, com certificação e equivalência em horas de atividades acadêmicas complementares									R\$ 14.000,00			

1725
733004
APPA FOLHA 108

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

1727
733804
b

DESP. ENC. VOL. 000913/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 14 de outubro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.007338/2004-40,
Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de outubro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº IX do processo de nº 02001.007338/2004-40, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº X. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



EM BRANCO